

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 14:32:03		R\$ 278,0900
06/03/2025 às 14:32:03		R\$ 278,0800
06/03/2025 às 14:32:03		R\$ 278,0800
06/03/2025 às 14:32:09		R\$ 278,0700
06/03/2025 às 14:32:27		R\$ 278,0600
06/03/2025 às 14:32:28		R\$ 278,0500
06/03/2025 às 14:32:28		R\$ 278,0500
06/03/2025 às 14:32:34		R\$ 278,0400
06/03/2025 às 14:32:51		R\$ 278,0300
06/03/2025 às 14:32:52		R\$ 278,0200
06/03/2025 às 14:32:53		R\$ 278,0100
06/03/2025 às 14:32:58		R\$ 278,0000
06/03/2025 às 14:33:15		R\$ 277,9900
06/03/2025 às 14:33:16		R\$ 277,9800
06/03/2025 às 14:33:17		R\$ 277,9700
06/03/2025 às 14:33:33		R\$ 277,9600
06/03/2025 às 14:33:33		R\$ 277,9500
06/03/2025 às 14:33:35		R\$ 277,9400
06/03/2025 às 14:33:51		R\$ 277,9300
06/03/2025 às 14:33:53		R\$ 277,9200
06/03/2025 às 14:34:10		R\$ 277,9100
06/03/2025 às 14:34:12		R\$ 277,9000
06/03/2025 às 14:34:28		R\$ 277,8900
06/03/2025 às 14:34:30		R\$ 277,8800
06/03/2025 às 14:34:48		R\$ 277,8700
06/03/2025 às 14:34:48		R\$ 277,8600
06/03/2025 às 14:35:06		R\$ 277,8500
06/03/2025 às 14:35:07		R\$ 277,8400
06/03/2025 às 14:35:24		R\$ 277,8300
06/03/2025 às 14:35:25		R\$ 277,8200
06/03/2025 às 14:35:42		R\$ 277,8100
06/03/2025 às 14:35:44		R\$ 277,8000
06/03/2025 às 14:36:00		R\$ 277,7900
06/03/2025 às 14:36:02		R\$ 277,7800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 14:36:19		R\$ 277,7700
06/03/2025 às 14:36:19		R\$ 277,7600
06/03/2025 às 14:36:20		R\$ 277,7500
06/03/2025 às 14:36:37		R\$ 277,7400
06/03/2025 às 14:36:39		R\$ 277,7300
06/03/2025 às 14:36:58		R\$ 277,7200
06/03/2025 às 14:37:03		R\$ 277,7100
06/03/2025 às 14:37:22		R\$ 277,7000
06/03/2025 às 14:37:28		R\$ 277,6900
06/03/2025 às 14:37:46		R\$ 277,6800
06/03/2025 às 14:37:46		R\$ 277,6700
06/03/2025 às 14:38:04		R\$ 277,6600
06/03/2025 às 14:38:05		R\$ 277,6500
06/03/2025 às 14:38:22		R\$ 277,6400
06/03/2025 às 14:38:23		R\$ 277,6300
06/03/2025 às 14:38:40		R\$ 277,6200
06/03/2025 às 14:38:41		R\$ 277,6100
06/03/2025 às 14:38:58		R\$ 277,6000
06/03/2025 às 14:39:00		R\$ 277,5900
06/03/2025 às 14:39:16		R\$ 277,5800
06/03/2025 às 14:39:18		R\$ 277,5700
06/03/2025 às 14:39:34		R\$ 277,5600
06/03/2025 às 14:39:36		R\$ 277,5500
06/03/2025 às 14:39:52		R\$ 277,5400
06/03/2025 às 14:39:55		R\$ 277,5300
06/03/2025 às 14:40:11		R\$ 277,5200
06/03/2025 às 14:40:13		R\$ 277,5100
06/03/2025 às 14:40:29		R\$ 277,5000
06/03/2025 às 14:40:32		R\$ 277,4900
06/03/2025 às 14:40:49		R\$ 277,4800
06/03/2025 às 14:40:50		R\$ 277,4700
06/03/2025 às 14:41:07		R\$ 277,4600
06/03/2025 às 14:41:08		R\$ 277,4500
06/03/2025 às 14:41:25		R\$ 277,4400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 14:41:27		R\$ 277,4300
06/03/2025 às 14:41:43		R\$ 277,4200
06/03/2025 às 14:41:45		R\$ 277,4100
06/03/2025 às 14:42:01		R\$ 277,4000
06/03/2025 às 14:42:04		R\$ 277,3900
06/03/2025 às 14:42:21		R\$ 277,3800
06/03/2025 às 14:42:22		R\$ 277,3700
06/03/2025 às 14:42:40		R\$ 277,3600
06/03/2025 às 14:42:47		R\$ 277,3500
06/03/2025 às 14:43:05		R\$ 277,3400
06/03/2025 às 14:43:05		R\$ 277,3300
06/03/2025 às 14:43:23		R\$ 277,3200
06/03/2025 às 14:43:23		R\$ 277,3100
06/03/2025 às 14:43:41		R\$ 277,3000
06/03/2025 às 14:43:42		R\$ 277,2900
06/03/2025 às 14:43:59		R\$ 277,2800
06/03/2025 às 14:44:00		R\$ 277,2700
06/03/2025 às 14:44:17		R\$ 277,2600
06/03/2025 às 14:44:19		R\$ 277,2500
06/03/2025 às 14:44:35		R\$ 277,2400
06/03/2025 às 14:44:37		R\$ 277,2300
06/03/2025 às 14:44:53		R\$ 277,2200
06/03/2025 às 14:44:55		R\$ 277,2100
06/03/2025 às 14:45:12		R\$ 277,2000
06/03/2025 às 14:45:20		R\$ 277,1900
06/03/2025 às 14:45:38		R\$ 277,1800
06/03/2025 às 14:45:44		R\$ 277,1700
06/03/2025 às 14:46:02		R\$ 277,1600
06/03/2025 às 14:46:03		R\$ 277,1500
06/03/2025 às 14:46:20		R\$ 277,1400
06/03/2025 às 14:46:21		R\$ 277,1300
06/03/2025 às 14:46:38		R\$ 277,1200
06/03/2025 às 14:46:39		R\$ 277,1100
06/03/2025 às 14:46:56		R\$ 277,1000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 14:46:58		R\$ 277,0900
06/03/2025 às 14:47:14		R\$ 277,0800
06/03/2025 às 14:47:16		R\$ 277,0700
06/03/2025 às 14:47:33		R\$ 277,0600
06/03/2025 às 14:47:35		R\$ 277,0500
06/03/2025 às 14:47:51		R\$ 277,0400
06/03/2025 às 14:47:53		R\$ 277,0300
06/03/2025 às 14:48:09		R\$ 277,0200
06/03/2025 às 14:48:12		R\$ 277,0100
06/03/2025 às 14:48:29		R\$ 277,0000
06/03/2025 às 14:48:30		R\$ 276,9900
06/03/2025 às 14:48:47		R\$ 276,9800
06/03/2025 às 14:48:49		R\$ 276,9700
06/03/2025 às 14:49:05		R\$ 276,9600
06/03/2025 às 14:49:07		R\$ 276,9500
06/03/2025 às 14:49:23		R\$ 276,9400
06/03/2025 às 14:49:26		R\$ 276,9300
06/03/2025 às 14:49:43		R\$ 276,9200
06/03/2025 às 14:49:44		R\$ 276,9100
06/03/2025 às 14:50:01		R\$ 276,9000
06/03/2025 às 14:50:02		R\$ 276,8900
06/03/2025 às 14:50:19		R\$ 276,8800
06/03/2025 às 14:50:21		R\$ 276,8700
06/03/2025 às 14:50:39		R\$ 276,8600
06/03/2025 às 14:50:39		R\$ 276,8500
06/03/2025 às 14:50:57		R\$ 276,8400
06/03/2025 às 14:50:58		R\$ 276,8300
06/03/2025 às 14:51:15		R\$ 276,8200
06/03/2025 às 14:51:16		R\$ 276,8100
06/03/2025 às 14:51:33		R\$ 276,8000
06/03/2025 às 14:51:34		R\$ 276,7900
06/03/2025 às 14:51:51		R\$ 276,7800
06/03/2025 às 14:51:53		R\$ 276,7700
06/03/2025 às 14:52:09		R\$ 276,7600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 14:52:11		R\$ 276,7500
06/03/2025 às 14:52:27		R\$ 276,7400
06/03/2025 às 14:52:30		R\$ 276,7300
06/03/2025 às 14:52:48		R\$ 276,7200
06/03/2025 às 14:52:48		R\$ 276,7100
06/03/2025 às 14:53:06		R\$ 276,7000
06/03/2025 às 14:53:07		R\$ 276,6900
06/03/2025 às 14:53:24		R\$ 276,6800
06/03/2025 às 14:53:25		R\$ 276,6700
06/03/2025 às 14:53:42		R\$ 276,6600
06/03/2025 às 14:53:44		R\$ 276,6500
06/03/2025 às 14:54:00		R\$ 276,6400
06/03/2025 às 14:54:02		R\$ 276,6300
06/03/2025 às 14:54:18		R\$ 276,6200
06/03/2025 às 14:54:20		R\$ 276,6100
06/03/2025 às 14:54:37		R\$ 276,6000
06/03/2025 às 14:54:39		R\$ 276,5900
06/03/2025 às 14:54:55		R\$ 276,5800
06/03/2025 às 14:54:57		R\$ 276,5700
06/03/2025 às 14:55:14		R\$ 276,5600
06/03/2025 às 14:55:15		R\$ 276,5500
06/03/2025 às 14:55:32		R\$ 276,5400
06/03/2025 às 14:55:34		R\$ 276,5300
06/03/2025 às 14:55:50		R\$ 276,5200
06/03/2025 às 14:55:52		R\$ 276,5100
06/03/2025 às 14:56:10		R\$ 276,5000
06/03/2025 às 14:56:11		R\$ 276,4900
06/03/2025 às 14:56:28		R\$ 276,4800
06/03/2025 às 14:56:29		R\$ 276,4700
06/03/2025 às 14:56:47		R\$ 276,4600
06/03/2025 às 14:56:48		R\$ 276,4500
06/03/2025 às 14:57:04		R\$ 276,4400
06/03/2025 às 14:57:06		R\$ 276,4300
06/03/2025 às 14:57:22		R\$ 276,4200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 14:57:24		R\$ 276,4100
06/03/2025 às 14:57:40		R\$ 276,4000
06/03/2025 às 14:57:43		R\$ 276,3900
06/03/2025 às 14:57:59		R\$ 276,3800
06/03/2025 às 14:58:01		R\$ 276,3700
06/03/2025 às 14:58:19		R\$ 276,3600
06/03/2025 às 14:58:19		R\$ 276,3500
06/03/2025 às 14:58:37		R\$ 276,3400
06/03/2025 às 14:58:38		R\$ 276,3300
06/03/2025 às 14:58:55		R\$ 276,3200
06/03/2025 às 14:58:56		R\$ 276,3100
06/03/2025 às 14:59:13		R\$ 276,3000
06/03/2025 às 14:59:15		R\$ 276,2900
06/03/2025 às 14:59:31		R\$ 276,2800
06/03/2025 às 14:59:33		R\$ 276,2700
06/03/2025 às 14:59:51		R\$ 276,2600
06/03/2025 às 14:59:52		R\$ 276,2500
06/03/2025 às 15:00:09		R\$ 276,2400
06/03/2025 às 15:00:10		R\$ 276,2300
06/03/2025 às 15:00:27		R\$ 276,2200
06/03/2025 às 15:00:28		R\$ 276,2100
06/03/2025 às 15:00:45		R\$ 276,2000
06/03/2025 às 15:00:47		R\$ 276,1900
06/03/2025 às 15:01:05		R\$ 276,1800
06/03/2025 às 15:01:06		R\$ 276,1700
06/03/2025 às 15:01:23		R\$ 276,1600
06/03/2025 às 15:01:24		R\$ 276,1500
06/03/2025 às 15:01:41		R\$ 276,1400
06/03/2025 às 15:01:42		R\$ 276,1300
06/03/2025 às 15:01:59		R\$ 276,1200
06/03/2025 às 15:02:01		R\$ 276,1100
06/03/2025 às 15:02:17		R\$ 276,1000
06/03/2025 às 15:02:19		R\$ 276,0900
06/03/2025 às 15:02:36		R\$ 276,0800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 15:02:38		R\$ 276,0700
06/03/2025 às 15:02:54		R\$ 276,0600
06/03/2025 às 15:02:56		R\$ 276,0500
06/03/2025 às 15:03:12		R\$ 276,0400
06/03/2025 às 15:03:15		R\$ 276,0300
06/03/2025 às 15:03:30		R\$ 276,0200
06/03/2025 às 15:03:33		R\$ 276,0100
06/03/2025 às 15:03:50		R\$ 276,0000
06/03/2025 às 15:03:51		R\$ 275,9900
06/03/2025 às 15:04:08		R\$ 275,9800
06/03/2025 às 15:04:10		R\$ 275,9700
06/03/2025 às 15:04:26		R\$ 275,9600
06/03/2025 às 15:04:28		R\$ 275,9500
06/03/2025 às 15:04:44		R\$ 275,9400
06/03/2025 às 15:04:47		R\$ 275,9300
06/03/2025 às 15:05:03		R\$ 275,9200
06/03/2025 às 15:05:05		R\$ 275,9100
06/03/2025 às 15:05:21		R\$ 275,9000
06/03/2025 às 15:05:23		R\$ 275,8900
06/03/2025 às 15:05:41		R\$ 275,8800
06/03/2025 às 15:05:42		R\$ 275,8700
06/03/2025 às 15:05:59		R\$ 275,8600
06/03/2025 às 15:06:00		R\$ 275,8500
06/03/2025 às 15:06:17		R\$ 275,8400
06/03/2025 às 15:06:19		R\$ 275,8300
06/03/2025 às 15:06:36		R\$ 275,8200
06/03/2025 às 15:06:37		R\$ 275,8100
06/03/2025 às 15:06:54		R\$ 275,8000
06/03/2025 às 15:06:56		R\$ 275,7900
06/03/2025 às 15:07:13		R\$ 275,7800
06/03/2025 às 15:07:14		R\$ 275,7700
06/03/2025 às 15:07:31		R\$ 275,7600
06/03/2025 às 15:07:32		R\$ 275,7500
06/03/2025 às 15:07:49		R\$ 275,7400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 15:07:51		R\$ 275,7300
06/03/2025 às 15:08:07		R\$ 275,7200
06/03/2025 às 15:08:09		R\$ 275,7100
06/03/2025 às 15:08:27		R\$ 275,7000
06/03/2025 às 15:08:28		R\$ 275,6900
06/03/2025 às 15:08:45		R\$ 275,6800
06/03/2025 às 15:08:46		R\$ 275,6700
06/03/2025 às 15:09:03		R\$ 275,6600
06/03/2025 às 15:09:04		R\$ 275,6500
06/03/2025 às 15:09:21		R\$ 275,6400
06/03/2025 às 15:09:23		R\$ 275,6300
06/03/2025 às 15:09:40		R\$ 275,6200
06/03/2025 às 15:09:40		R\$ 275,6100
06/03/2025 às 15:09:41		R\$ 275,6000
06/03/2025 às 15:09:57		R\$ 275,5900
06/03/2025 às 15:10:00		R\$ 275,5800
06/03/2025 às 15:10:16		R\$ 275,5700
06/03/2025 às 15:10:18		R\$ 275,5600
06/03/2025 às 15:10:34		R\$ 275,5500
06/03/2025 às 15:10:37		R\$ 275,5400
06/03/2025 às 15:10:54		R\$ 275,5300
06/03/2025 às 15:10:55		R\$ 275,5200
06/03/2025 às 15:11:12		R\$ 275,5100
06/03/2025 às 15:11:13		R\$ 275,5000
06/03/2025 às 15:11:31		R\$ 275,4900
06/03/2025 às 15:11:32		R\$ 275,4800
06/03/2025 às 15:11:49		R\$ 275,4700
06/03/2025 às 15:11:50		R\$ 275,4600
06/03/2025 às 15:12:08		R\$ 275,4500
06/03/2025 às 15:12:09		R\$ 275,4400
06/03/2025 às 15:12:25		R\$ 275,4300
06/03/2025 às 15:12:27		R\$ 275,4200
06/03/2025 às 15:12:44		R\$ 275,4100
06/03/2025 às 15:12:45		R\$ 275,4000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 15:13:02		R\$ 275,3900
06/03/2025 às 15:13:04		R\$ 275,3800
06/03/2025 às 15:13:20		R\$ 275,3700
06/03/2025 às 15:13:22		R\$ 275,3600
06/03/2025 às 15:13:40		R\$ 275,3500
06/03/2025 às 15:13:41		R\$ 275,3400
06/03/2025 às 15:13:58		R\$ 275,3300
06/03/2025 às 15:13:59		R\$ 275,3200
06/03/2025 às 15:14:16		R\$ 275,3100
06/03/2025 às 15:14:17		R\$ 275,3000
06/03/2025 às 15:14:34		R\$ 275,2900
06/03/2025 às 15:14:36		R\$ 275,2800
06/03/2025 às 15:14:52		R\$ 275,2700
06/03/2025 às 15:14:54		R\$ 275,2600
06/03/2025 às 15:15:11		R\$ 275,2500
06/03/2025 às 15:15:13		R\$ 275,2400
06/03/2025 às 15:15:29		R\$ 275,2300
06/03/2025 às 15:15:31		R\$ 275,2200
06/03/2025 às 15:15:47		R\$ 275,2100
06/03/2025 às 15:15:49		R\$ 275,2000
06/03/2025 às 15:16:06		R\$ 275,1900
06/03/2025 às 15:16:08		R\$ 275,1800
06/03/2025 às 15:16:23		R\$ 275,1700
06/03/2025 às 15:16:26		R\$ 275,1600
06/03/2025 às 15:16:43		R\$ 275,1500
06/03/2025 às 15:16:45		R\$ 275,1400
06/03/2025 às 15:17:03		R\$ 275,1300
06/03/2025 às 15:17:03		R\$ 275,1200
06/03/2025 às 15:17:19		R\$ 275,1100
06/03/2025 às 15:17:21		R\$ 275,1000
06/03/2025 às 15:17:38		R\$ 275,0900
06/03/2025 às 15:17:40		R\$ 275,0800
06/03/2025 às 15:17:57		R\$ 275,0700
06/03/2025 às 15:17:58		R\$ 275,0600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 15:18:15		R\$ 275,0500
06/03/2025 às 15:18:17		R\$ 275,0400
06/03/2025 às 15:18:35		R\$ 275,0300
06/03/2025 às 15:18:35		R\$ 275,0200
06/03/2025 às 15:18:53		R\$ 275,0100
06/03/2025 às 15:18:53		R\$ 275,0000
06/03/2025 às 15:19:11		R\$ 274,9900
06/03/2025 às 15:19:12		R\$ 274,9800
06/03/2025 às 15:19:29		R\$ 274,9700
06/03/2025 às 15:19:30		R\$ 274,9600
06/03/2025 às 15:19:47		R\$ 274,9500
06/03/2025 às 15:19:49		R\$ 274,9400
06/03/2025 às 15:20:05		R\$ 274,9300
06/03/2025 às 15:20:07		R\$ 274,9200
06/03/2025 às 15:20:24		R\$ 274,9100
06/03/2025 às 15:20:25		R\$ 274,9000
06/03/2025 às 15:20:42		R\$ 274,8900
06/03/2025 às 15:20:44		R\$ 274,8800
06/03/2025 às 15:21:00		R\$ 274,8700
06/03/2025 às 15:21:02		R\$ 274,8600
06/03/2025 às 15:21:18		R\$ 274,8500
06/03/2025 às 15:21:21		R\$ 274,8400
06/03/2025 às 15:21:38		R\$ 274,8300
06/03/2025 às 15:21:39		R\$ 274,8200
06/03/2025 às 15:21:56		R\$ 274,8100
06/03/2025 às 15:21:57		R\$ 274,8000
06/03/2025 às 15:22:16		R\$ 274,7900
06/03/2025 às 15:22:22		R\$ 274,7800
06/03/2025 às 15:22:38		R\$ 274,7700
06/03/2025 às 15:22:40		R\$ 274,7600
06/03/2025 às 15:22:56		R\$ 274,7500
06/03/2025 às 15:22:59		R\$ 274,7400
06/03/2025 às 15:23:14		R\$ 274,7300
06/03/2025 às 15:23:17		R\$ 274,7200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 15:23:34		R\$ 274,7100
06/03/2025 às 15:23:36		R\$ 274,7000
06/03/2025 às 15:23:52		R\$ 274,6900
06/03/2025 às 15:23:54		R\$ 274,6800
06/03/2025 às 15:24:12		R\$ 274,6700
06/03/2025 às 15:24:13		R\$ 274,6600
06/03/2025 às 15:24:30		R\$ 274,6500
06/03/2025 às 15:24:31		R\$ 274,6400
06/03/2025 às 15:24:48		R\$ 274,6300
06/03/2025 às 15:24:49		R\$ 274,6200
06/03/2025 às 15:25:06		R\$ 274,6100
06/03/2025 às 15:25:08		R\$ 274,6000
06/03/2025 às 15:25:24		R\$ 274,5900
06/03/2025 às 15:25:26		R\$ 274,5800
06/03/2025 às 15:25:43		R\$ 274,5700
06/03/2025 às 15:25:45		R\$ 274,5600
06/03/2025 às 15:26:01		R\$ 274,5500
06/03/2025 às 15:26:03		R\$ 274,5400
06/03/2025 às 15:26:21		R\$ 274,5300
06/03/2025 às 15:26:21		R\$ 274,5200
06/03/2025 às 15:26:37		R\$ 274,5100
06/03/2025 às 15:26:40		R\$ 274,5000
06/03/2025 às 15:26:57		R\$ 274,4900
06/03/2025 às 15:26:58		R\$ 274,4800
06/03/2025 às 15:27:15		R\$ 274,4700
06/03/2025 às 15:27:17		R\$ 274,4600
06/03/2025 às 15:27:33		R\$ 274,4500
06/03/2025 às 15:27:35		R\$ 274,4400
06/03/2025 às 15:27:51		R\$ 274,4300
06/03/2025 às 15:27:53		R\$ 274,4200
06/03/2025 às 15:28:11		R\$ 274,4100
06/03/2025 às 15:28:12		R\$ 274,4000
06/03/2025 às 15:28:29		R\$ 274,3900
06/03/2025 às 15:28:30		R\$ 274,3800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 15:28:48		R\$ 274,3700
06/03/2025 às 15:28:49		R\$ 274,3600
06/03/2025 às 15:29:05		R\$ 274,3500
06/03/2025 às 15:29:07		R\$ 274,3400
06/03/2025 às 15:29:24		R\$ 274,3300
06/03/2025 às 15:29:26		R\$ 274,3200
06/03/2025 às 15:29:42		R\$ 274,3100
06/03/2025 às 15:29:44		R\$ 274,3000
06/03/2025 às 15:30:00		R\$ 274,2900
06/03/2025 às 15:30:03		R\$ 274,2800
06/03/2025 às 15:30:20		R\$ 274,2700
06/03/2025 às 15:30:21		R\$ 274,2600
06/03/2025 às 15:30:38		R\$ 274,2500
06/03/2025 às 15:30:40		R\$ 274,2400
06/03/2025 às 15:30:58		R\$ 274,2300
06/03/2025 às 15:30:58		R\$ 274,2200
06/03/2025 às 15:31:16		R\$ 274,2100
06/03/2025 às 15:31:17		R\$ 274,2000
06/03/2025 às 15:31:34		R\$ 274,1900
06/03/2025 às 15:31:35		R\$ 274,1800
06/03/2025 às 15:31:52		R\$ 274,1700
06/03/2025 às 15:31:53		R\$ 274,1600
06/03/2025 às 15:32:13		R\$ 274,1500
06/03/2025 às 15:32:13		R\$ 274,1400
06/03/2025 às 15:32:18		R\$ 274,1300
06/03/2025 às 15:32:34		R\$ 274,1200
06/03/2025 às 15:32:36		R\$ 274,1100
06/03/2025 às 15:32:54		R\$ 274,1000
06/03/2025 às 15:32:55		R\$ 274,0900
06/03/2025 às 15:33:11		R\$ 274,0800
06/03/2025 às 15:33:13		R\$ 274,0700
06/03/2025 às 15:33:31		R\$ 274,0600
06/03/2025 às 15:33:32		R\$ 274,0500
06/03/2025 às 15:33:49		R\$ 274,0400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 15:33:50		R\$ 274,0300
06/03/2025 às 15:34:07		R\$ 274,0200
06/03/2025 às 15:34:09		R\$ 274,0100
06/03/2025 às 15:34:25		R\$ 274,0000
06/03/2025 às 15:34:27		R\$ 273,9900
06/03/2025 às 15:34:43		R\$ 273,9800
06/03/2025 às 15:34:45		R\$ 273,9700
06/03/2025 às 15:35:01		R\$ 273,9600
06/03/2025 às 15:35:04		R\$ 273,9500
06/03/2025 às 15:35:21		R\$ 273,9400
06/03/2025 às 15:35:22		R\$ 273,9300
06/03/2025 às 15:35:39		R\$ 273,9200
06/03/2025 às 15:35:41		R\$ 273,9100
06/03/2025 às 15:35:58		R\$ 273,9000
06/03/2025 às 15:35:59		R\$ 273,8900
06/03/2025 às 15:36:16		R\$ 273,8800
06/03/2025 às 15:36:17		R\$ 273,8700
06/03/2025 às 15:36:34		R\$ 273,8600
06/03/2025 às 15:36:36		R\$ 273,8500
06/03/2025 às 15:36:52		R\$ 273,8400
06/03/2025 às 15:36:54		R\$ 273,8300
06/03/2025 às 15:37:12		R\$ 273,8200
06/03/2025 às 15:37:13		R\$ 273,8100
06/03/2025 às 15:37:29		R\$ 273,8000
06/03/2025 às 15:37:31		R\$ 273,7900
06/03/2025 às 15:37:48		R\$ 273,7800
06/03/2025 às 15:37:49		R\$ 273,7700
06/03/2025 às 15:38:06		R\$ 273,7600
06/03/2025 às 15:38:08		R\$ 273,7500
06/03/2025 às 15:38:26		R\$ 273,7400
06/03/2025 às 15:38:26		R\$ 273,7300
06/03/2025 às 15:38:43		R\$ 273,7200
06/03/2025 às 15:38:45		R\$ 273,7100
06/03/2025 às 15:39:00		R\$ 273,7000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 15:39:03		R\$ 273,6900
06/03/2025 às 15:39:20		R\$ 273,6800
06/03/2025 às 15:39:21		R\$ 273,6700
06/03/2025 às 15:39:38		R\$ 273,6600
06/03/2025 às 15:39:40		R\$ 273,6500
06/03/2025 às 15:39:56		R\$ 273,6400
06/03/2025 às 15:39:58		R\$ 273,6300
06/03/2025 às 15:40:16		R\$ 273,6200
06/03/2025 às 15:40:17		R\$ 273,6100
06/03/2025 às 15:40:34		R\$ 273,6000
06/03/2025 às 15:40:35		R\$ 273,5900
06/03/2025 às 15:41:45		R\$ 273,5800
06/03/2025 às 15:41:48		R\$ 273,5700
06/03/2025 às 15:41:49		R\$ 273,5800
06/03/2025 às 15:42:09		R\$ 273,5600
06/03/2025 às 15:42:13		R\$ 273,5500
06/03/2025 às 15:42:27		R\$ 273,5400
06/03/2025 às 15:42:32		R\$ 273,5300
06/03/2025 às 15:42:45		R\$ 273,5200
06/03/2025 às 15:42:49		R\$ 273,5100
06/03/2025 às 15:42:50		R\$ 273,5000
06/03/2025 às 15:43:07		R\$ 273,4900
06/03/2025 às 15:43:10		R\$ 273,4800
06/03/2025 às 15:44:16		R\$ 273,4700

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:34:53	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/03/2025 às 15:51:00	O item 31 está encerrado.
Sistema	13/03/2025 às 13:40:31	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2025 13:50:31.
Sistema	13/03/2025 às 14:36:06	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2025 14:46:06.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
18/03/2025 18:18	

Data/Hora	Descrição
18/03/2025 às 18:18:32	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 129,5000.
18/03/2025 às 18:18:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/03/2025 13:50:31

Intenção de recurso na habilitação:

13/03/2025 14:46:06



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

PREGÃO 90001/2025

Às 18:18 horas do dia 18 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64132000035202592, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Aquisição de material para o PASSEX (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ORGANIZAÇÕES MILITARES DO GCALC/RECIFE).
Entrega de propostas: De 20/02/2025 às 08:00 até 06/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/03/2025 às 09:17:31	Prezados licitantes, bom dia. Iniciamos os trabalhos do Prg 90001/2025. Solicito o envio de lances. Muito sucesso a todos!
Sistema	06/03/2025 às 13:19:04	Prezados licitantes, tem-se observado muitos lances intermediários que não superam o lance mínimo. Isso provoca a dilação do tempo da fase de lances sem nenhum proveito para os todos licitantes, inclusive os que não venceram.
Sistema	07/03/2025 às 10:18:40	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	07/03/2025 às 10:19:08	Os itens 2 e 3 encerraram a fase de lances com valor acima do preço de referência.
Sistema	07/03/2025 às 10:19:32	A diferença foi muito pequena. Em razão disso, os itens 2 e 3 serão reabertos para lances.
Sistema	07/03/2025 às 10:20:08	Solicito a todos que enviem lances para os itens. Obrigado.
Sistema	07/03/2025 às 10:33:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/03/2025 às 10:37:30	Prezados licitantes, bom dia. Encerramos a etapa de lances. Agradeço a todos pela participação! Vamos dar início à etapa de julgamento
Sistema	07/03/2025 às 10:37:45	Algumas orientações acerca dessa fase:
Sistema	07/03/2025 às 10:39:41	1) o licitante que venceu mais de um item será convocado apenas no seu 1º item; contudo, a proposta enviada deve contemplar todos os itens vencidos pelo fornecedor.
Sistema	07/03/2025 às 10:40:53	2) A proposta deverá estar acompanhada do catálogo do produto. Entende-se por catálogo o documento que contenha imagens e descrições técnicas do material.
Sistema	07/03/2025 às 10:43:30	3) Embora a fase de habilitação seja após o julgamento, o envio dos documentos junto com a proposta agilizará os trabalhos na etapa seguinte.
Sistema	07/03/2025 às 10:46:06	4) No caso de produtos que exijam a Certidão do IBAMA, seja do fabricante, seja do próprio licitante, esta deverá integrar os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2025 às 10:48:11	5) No intuito de proporcionar mais tranquilidade para a preparação e o envio dos documentos, e considerando que o expediente no Órgão se encerra hoje ao meio-dia, o prazo concedido será acima das duas horas exigidas em Lei.
Sistema	10/03/2025 às 09:10:21	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	10/03/2025 às 09:10:46	Vamos iniciar a etapa de julgamento das propostas. Vai funcionar da seguinte maneira:
Sistema	10/03/2025 às 09:12:21	1) os itens específicos de saúde, que demandem análise mais técnica, terão as propostas e respectivos catálogos encaminhados ao setor técnico especializado para emissão de parecer.
Sistema	10/03/2025 às 09:13:04	2) dessa forma, previne-se boa parte dos recursos e questionamentos posteriores.
Sistema	10/03/2025 às 09:13:42	Solicito a todos os interessados que acompanhem o chat, ante a possibilidade de novas convocações.
Sistema	10/03/2025 às 14:20:09	Prazo para respostas: 10 min
Sistema	10/03/2025 às 14:45:44	Prezados licitantes, o item 1 é o único que ainda está em aberto em relação às propostas. Sendo assim, os licitantes que não estejam disputando o item 1 não precisam ficar online.
Sistema	10/03/2025 às 14:46:59	Após o recebimento de todas as propostas, conforme orientação dada no início da fase de julgamento, os documentos serão encaminhados ao Setor Técnico para análise.
Sistema	11/03/2025 às 09:24:20	Prezados licitantes, bom dia. Dando continuidade à etapa de julgamento, todas as propostas serão encaminhadas, juntamente com os respectivos catálogos, para o nosso Setor Técnico, a fim de respaldar com segurança a aceitação.
Sistema	11/03/2025 às 09:25:45	Ressalto que os itens não específicos de saúde poderão ter sua aceitabilidade apreciada sem a necessidade de opinião do Setor Técnico, garantindo maior agilidade no processo.
Sistema	13/03/2025 às 13:29:45	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	13/03/2025 às 13:30:48	De posse do resultado da análise prévia das propostas, feita pelo Setor Técnico, daremos continuidade ao julgamento. Peço a todos os interessados que permaneçam online.
Sistema	13/03/2025 às 13:43:47	Prezados licitantes, finalizamos a etapa de julgamento. Iniciaremos agora a fase de habilitação.
Sistema	13/03/2025 às 13:46:07	É importante que todos os licitantes vencedores acompanhem as solicitações nessa fase de habilitação, haja vista a possibilidade de desclassificação por ausência de requisito de habilitação ou simplesmente por não atender à convocação do pregoeiro, conforme previsto no Edital.
Sistema	13/03/2025 às 14:33:47	Prezados licitantes. Em relação à exigência do CR/CTF do IBAMA, esclareço que tal exigência decorre do art. 17, II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, c/c o ANEXO I - TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013.
Sistema	13/03/2025 às 14:34:43	Dessa forma, na hipótese da proposta contemplar itens que se enquadram nesse anexo e itens que não se enquadram, eventual ausência do CR/CTF do IBAMA só impactará os itens que o exigem.
Sistema	13/03/2025 às 15:47:46	Prezados licitantes, em virtude da proximidade do término do expediente no Órgão, informo que não haverá mais convocações no chat até amanhã às 9 horas.
Sistema	13/03/2025 às 15:53:16	Os licitantes que porventura tenham convocações em aberto e necessitarem de mais prazo, podem deixar registrado no chat.
Sistema	14/03/2025 às 11:58:29	Prezados licitantes. Encerraremos por hoje os trabalhos do Prg 90001/2025. As convocações pendentes serão resolvidas na segunda-feira, à partir das 9 horas.
Sistema	14/03/2025 às 11:59:02	O encerramento dos itens será procedido após todas as empresas vencedoras estarem devidamente habilitadas.
Sistema	14/03/2025 às 11:59:15	Muito obrigado pela participação e um excelente final de semana!
Sistema	17/03/2025 às 14:51:49	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	17/03/2025 às 14:52:27	De antemão, peço a todos desculpas pela demora. Tivemos problemas em nossa conexão, de modo que ficamos sem acesso ao Sistema ao longo de toda a manhã e parte da tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2025 às 14:52:45	Daremos continuidade agora aos trabalhos de habilitação do Prg 90001/2025.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
07/03/2025 às 10:33:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Escada hospitalar

Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus, Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável, Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante, Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50CM, Capacidade De Carga: M'Ínimo De 150KG

Quantidade:	49	Valor estimado:	R\$ 249,2975 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.215,5775 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF [REDACTED] melhor lance: R\$ 109,9900 (unitário) / R\$ 5.389,5100 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 10.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DEL MOVEIS Modelo/versão: ESH-9530 Valor proposta: R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 12.201,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 49	
[REDACTED]	R\$ 249,2975 (unitário) R\$ 12.215,5775 (total)	-
Marca/Fabricante: Escada hospitalar Modelo/versão: Escada hospitalar Valor proposta: R\$ 249,2975 (unitário) R\$ 12.215,5775 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 49	
[REDACTED]	R\$ 151,9900 (unitário) R\$ 7.447,5100 (total)	-
Marca/Fabricante: VAGALUMY Modelo/versão: EV - 02 Valor proposta: R\$ 462,8000 (unitário) R\$ 22.677,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 49	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 238,0000 (unitário) R\$ 11.662,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CASA MARTINS INDUSTRIA Modelo/versão: MARTINS-14051 Valor proposta: R\$ 249,2000 (unitário) R\$ 12.210,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
[REDACTED]	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 9.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 12.201,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
[REDACTED]	R\$ 398,0000 (unitário) R\$ 19.502,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SETE Modelo/versão: SETE Valor proposta: R\$ 398,0000 (unitário) R\$ 19.502,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
[REDACTED]	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 48.999.951,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OVD. WOLKER LOTUS WESTERN FIAC Modelo/versão: CONFORME DESCRIÇÃO DO TR. Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 48.999.951,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
[REDACTED]	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 9.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: compatível Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 12.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 5.390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIFENOX Modelo/versão: 02D Valor proposta: R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 12.201,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
[REDACTED]	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 11.515,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3M Modelo/versão: 2 degraus Valor proposta: R\$ 248,0000 (unitário) R\$ 12.152,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
[REDACTED]	R\$ 152,0000 (unitário) R\$ 7.448,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mobimed Modelo/versão: Mobimed Valor proposta: R\$ 249,2975 (unitário) R\$ 12.215,5775 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
[REDACTED]	R\$ 256,8013 (unitário) R\$ 12.583,2637 (total)	-
Marca/Fabricante: Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus, Mater Modelo/versão: Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus, Mater Valor proposta: R\$ 256,8013 (unitário) R\$ 12.583,2637 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49
[REDACTED]	R\$ 109,9900 (unitário) R\$ 5.389,5100 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: ESCADA 2 DEGRAUS INOX Valor proposta: R\$ 249,2900 (unitário) R\$ 12.215,2100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 09:38:39	[REDACTED]	R\$ 247,9900

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 09:39:42		R\$ 247,9800
06/03/2025 às 09:39:44		R\$ 247,9700
06/03/2025 às 09:39:55		R\$ 240,0000
06/03/2025 às 09:39:55		R\$ 247,9600
06/03/2025 às 09:39:56		R\$ 239,9900
06/03/2025 às 09:39:59		R\$ 239,9800
06/03/2025 às 09:40:00		R\$ 239,9700
06/03/2025 às 09:40:25		R\$ 239,9701
06/03/2025 às 09:40:28		R\$ 239,9600
06/03/2025 às 09:40:29		R\$ 239,9500
06/03/2025 às 09:40:45		R\$ 238,0000
06/03/2025 às 09:40:46		R\$ 237,9900
06/03/2025 às 09:41:13		R\$ 200,0000
06/03/2025 às 09:41:26		R\$ 199,9900
06/03/2025 às 09:41:30		R\$ 235,0000
06/03/2025 às 09:41:40		R\$ 220,0000
06/03/2025 às 09:41:52		R\$ 235,0000
06/03/2025 às 09:42:03		R\$ 150,0000 *
06/03/2025 às 09:42:10		R\$ 140,0000
06/03/2025 às 09:42:17		R\$ 219,9900
06/03/2025 às 09:42:34		R\$ 139,9900
06/03/2025 às 09:43:08		R\$ 120,0000
06/03/2025 às 09:43:14		R\$ 119,9900
06/03/2025 às 09:43:19		R\$ 219,0000
06/03/2025 às 09:43:22		R\$ 110,0000
06/03/2025 às 09:43:34		R\$ 109,9900
06/03/2025 às 09:43:36		R\$ 152,0000
06/03/2025 às 09:43:44		R\$ 218,9900
06/03/2025 às 09:46:42		R\$ 151,9900
06/03/2025 às 09:47:49		R\$ 217,0000
06/03/2025 às 09:48:00		R\$ 216,9900
06/03/2025 às 09:48:23		R\$ 210,0000
06/03/2025 às 09:48:23		R\$ 209,9900
06/03/2025 às 09:48:36		R\$ 200,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 09:48:48	[REDACTED]	R\$ 200,0000

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:38:38	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/03/2025 às 09:42:13	O lance no valor de R\$ 150,0000 do item 32 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/03/2025 às 09:50:49	O item 32 está encerrado.
Sistema	13/03/2025 às 13:40:37	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2025 13:50:37.
Sistema	17/03/2025 às 16:41:37	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/03/2025 16:51:37.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
18/03/2025 às 18:18:32	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 109,9900.
18/03/2025 às 18:18:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/03/2025 13:50:37

Intenção de recurso na habilitação:

17/03/2025 16:51:37



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

PREGÃO 90001/2025

Às 18:18 horas do dia 18 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64132000035202592, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Aquisição de material para o PASSEX (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ORGANIZAÇÕES MILITARES DO GCALC/RECIFE).
Entrega de propostas: De 20/02/2025 às 08:00 até 06/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/03/2025 às 09:17:31	Prezados licitantes, bom dia. Iniciamos os trabalhos do Prg 90001/2025. Solicito o envio de lances. Muito sucesso a todos!
Sistema	06/03/2025 às 13:19:04	Prezados licitantes, tem-se observado muitos lances intermediários que não superam o lance mínimo. Isso provoca a dilação do tempo da fase de lances sem nenhum proveito para os todos licitantes, inclusive os que não venceram.
Sistema	07/03/2025 às 10:18:40	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	07/03/2025 às 10:19:08	Os itens 2 e 3 encerraram a fase de lances com valor acima do preço de referência.
Sistema	07/03/2025 às 10:19:32	A diferença foi muito pequena. Em razão disso, os itens 2 e 3 serão reabertos para lances.
Sistema	07/03/2025 às 10:20:08	Solicito a todos que enviem lances para os itens. Obrigado.
Sistema	07/03/2025 às 10:33:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/03/2025 às 10:37:30	Prezados licitantes, bom dia. Encerramos a etapa de lances. Agradeço a todos pela participação! Vamos dar início à etapa de julgamento
Sistema	07/03/2025 às 10:37:45	Algumas orientações acerca dessa fase:
Sistema	07/03/2025 às 10:39:41	1) o licitante que venceu mais de um item será convocado apenas no seu 1º item; contudo, a proposta enviada deve contemplar todos os itens vencidos pelo fornecedor.
Sistema	07/03/2025 às 10:40:53	2) A proposta deverá estar acompanhada do catálogo do produto. Entende-se por catálogo o documento que contenha imagens e descrições técnicas do material.
Sistema	07/03/2025 às 10:43:30	3) Embora a fase de habilitação seja após o julgamento, o envio dos documentos junto com a proposta agilizará os trabalhos na etapa seguinte.
Sistema	07/03/2025 às 10:46:06	4) No caso de produtos que exijam a Certidão do IBAMA, seja do fabricante, seja do próprio licitante, esta deverá integrar os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2025 às 10:48:11	5) No intuito de proporcionar mais tranquilidade para a preparação e o envio dos documentos, e considerando que o expediente no Órgão se encerra hoje ao meio-dia, o prazo concedido será acima das duas horas exigidas em Lei.
Sistema	10/03/2025 às 09:10:21	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	10/03/2025 às 09:10:46	Vamos iniciar a etapa de julgamento das propostas. Vai funcionar da seguinte maneira:
Sistema	10/03/2025 às 09:12:21	1) os itens específicos de saúde, que demandem análise mais técnica, terão as propostas e respectivos catálogos encaminhados ao setor técnico especializado para emissão de parecer.
Sistema	10/03/2025 às 09:13:04	2) dessa forma, previne-se boa parte dos recursos e questionamentos posteriores.
Sistema	10/03/2025 às 09:13:42	Solicito a todos os interessados que acompanhem o chat, ante a possibilidade de novas convocações.
Sistema	10/03/2025 às 14:20:09	Prazo para respostas: 10 min
Sistema	10/03/2025 às 14:45:44	Prezados licitantes, o item 1 é o único que ainda está em aberto em relação às propostas. Sendo assim, os licitantes que não estejam disputando o item 1 não precisam ficar online.
Sistema	10/03/2025 às 14:46:59	Após o recebimento de todas as propostas, conforme orientação dada no início da fase de julgamento, os documentos serão encaminhados ao Setor Técnico para análise.
Sistema	11/03/2025 às 09:24:20	Prezados licitantes, bom dia. Dando continuidade à etapa de julgamento, todas as propostas serão encaminhadas, juntamente com os respectivos catálogos, para o nosso Setor Técnico, a fim de respaldar com segurança a aceitação.
Sistema	11/03/2025 às 09:25:45	Ressalto que os itens não específicos de saúde poderão ter sua aceitabilidade apreciada sem a necessidade de opinião do Setor Técnico, garantindo maior agilidade no processo.
Sistema	13/03/2025 às 13:29:45	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	13/03/2025 às 13:30:48	De posse do resultado da análise prévia das propostas, feita pelo Setor Técnico, daremos continuidade ao julgamento. Peço a todos os interessados que permaneçam online.
Sistema	13/03/2025 às 13:43:47	Prezados licitantes, finalizamos a etapa de julgamento. Iniciaremos agora a fase de habilitação.
Sistema	13/03/2025 às 13:46:07	É importante que todos os licitantes vencedores acompanhem as solicitações nessa fase de habilitação, haja vista a possibilidade de desclassificação por ausência de requisito de habilitação ou simplesmente por não atender à convocação do pregoeiro, conforme previsto no Edital.
Sistema	13/03/2025 às 14:33:47	Prezados licitantes. Em relação à exigência do CR/CTF do IBAMA, esclareço que tal exigência decorre do art. 17, II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, c/c o ANEXO I - TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013.
Sistema	13/03/2025 às 14:34:43	Dessa forma, na hipótese da proposta contemplar itens que se enquadram nesse anexo e itens que não se enquadram, eventual ausência do CR/CTF do IBAMA só impactará os itens que o exigem.
Sistema	13/03/2025 às 15:47:46	Prezados licitantes, em virtude da proximidade do término do expediente no Órgão, informo que não haverá mais convocações no chat até amanhã às 9 horas.
Sistema	13/03/2025 às 15:53:16	Os licitantes que porventura tenham convocações em aberto e necessitarem de mais prazo, podem deixar registrado no chat.
Sistema	14/03/2025 às 11:58:29	Prezados licitantes. Encerraremos por hoje os trabalhos do Prg 90001/2025. As convocações pendentes serão resolvidas na segunda-feira, à partir das 9 horas.
Sistema	14/03/2025 às 11:59:02	O encerramento dos itens será procedido após todas as empresas vencedoras estarem devidamente habilitadas.
Sistema	14/03/2025 às 11:59:15	Muito obrigado pela participação e um excelente final de semana!
Sistema	17/03/2025 às 14:51:49	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	17/03/2025 às 14:52:27	De antemão, peço a todos desculpas pela demora. Tivemos problemas em nossa conexão, de modo que ficamos sem acesso ao Sistema ao longo de toda a manhã e parte da tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2025 às 14:52:45	Daremos continuidade agora aos trabalhos de habilitação do Prg 90001/2025.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
07/03/2025 às 10:33:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Otoscópio

Otoscópio Tipo: Clínico, Modelo: Portátil, Alimentação: Luz Halógena 2,5v, Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga, Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes, Componentes: Jogo De Espéculos, Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 338,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.164,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF [REDACTED] melhor lance: R\$ 150,0000 (unitário) / R\$ 4.500,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 154,9700 (unitário) R\$ 4.649,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: MISSOURI Modelo/versão: 004 PRETO - FO Valor proposta: R\$ 624,0000 (unitário) R\$ 18.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30	
[REDACTED]	R\$ 846,6200 (unitário) R\$ 25.398,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: OVD. WOLKER LOTUS WESTERN FIAC Modelo/versão: CONFORME DESCRIÇÃO DO TR. Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30	
[REDACTED]	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: mikatos Modelo/versão: mini Valor proposta: R\$ 338,0000 (unitário) R\$ 10.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 338,0000 (unitário) R\$ 10.140,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: compativel Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
[REDACTED]	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MIKATOS Modelo/versão: PORTATIL Valor proposta: R\$ 338,0000 (unitário) R\$ 10.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
[REDACTED]	R\$ 334,2900 (unitário) R\$ 10.028,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mobimed Modelo/versão: Mobimed Valor proposta: R\$ 338,8200 (unitário) R\$ 10.164,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
[REDACTED]	R\$ 368,1000 (unitário) R\$ 11.043,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: Mark II Valor proposta: R\$ 846,6300 (unitário) R\$ 25.398,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
[REDACTED]	R\$ 344,8848 (unitário) R\$ 10.346,5440 (total)	-
Marca/Fabricante: Otoscópio Tipo: Clínico, Modelo: Portátil, Aliment Modelo/versão: Otoscópio Tipo: Clínico, Modelo: Portátil, Aliment Valor proposta: R\$ 344,8848 (unitário) R\$ 10.346,5440 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 343,0000 (unitário) R\$ 10.290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MACROSUL MD MARK II Modelo/versão: MACROSUL MD MARK II Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 10.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
[REDACTED]	R\$ 338,8200 (unitário) R\$ 10.164,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dad & Sons Surgical Modelo/versão: DNS-1003 Valor proposta: R\$ 338,8200 (unitário) R\$ 10.164,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 09:47:07	[REDACTED]	R\$ 333,0000
06/03/2025 às 09:47:08	[REDACTED]	R\$ 343,0000
06/03/2025 às 09:52:18	[REDACTED]	R\$ 300,0000
06/03/2025 às 09:52:19	[REDACTED]	R\$ 295,0000
06/03/2025 às 09:53:52	[REDACTED]	R\$ 338,0000
06/03/2025 às 09:54:19	[REDACTED]	R\$ 250,0000
06/03/2025 às 09:54:19	[REDACTED]	R\$ 245,0000
06/03/2025 às 09:54:25	[REDACTED]	R\$ 240,0000
06/03/2025 às 09:54:25	[REDACTED]	R\$ 235,0000
06/03/2025 às 09:54:35	[REDACTED]	R\$ 230,0000
06/03/2025 às 09:54:37	[REDACTED]	R\$ 225,0000
06/03/2025 às 09:54:41	[REDACTED]	R\$ 220,0000
06/03/2025 às 09:54:42	[REDACTED]	R\$ 200,0000 *
06/03/2025 às 09:54:43	[REDACTED]	R\$ 195,0000
06/03/2025 às 09:54:45	[REDACTED]	R\$ 190,0000
06/03/2025 às 09:54:46	[REDACTED]	R\$ 185,0000
06/03/2025 às 09:54:53	[REDACTED]	R\$ 180,0000
06/03/2025 às 09:54:55	[REDACTED]	R\$ 175,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 09:54:57		R\$ 170,0000
06/03/2025 às 09:54:58		R\$ 165,0000
06/03/2025 às 09:55:08		R\$ 164,9900
06/03/2025 às 09:55:09		R\$ 334,2900
06/03/2025 às 09:55:10		R\$ 159,9900
06/03/2025 às 09:55:14		R\$ 159,9800
06/03/2025 às 09:55:16		R\$ 154,9800
06/03/2025 às 09:55:34		R\$ 846,6200
06/03/2025 às 09:55:53		R\$ 368,1000
06/03/2025 às 09:56:35		R\$ 154,9700
06/03/2025 às 09:56:37		R\$ 150,0000

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:47:06	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/03/2025 às 09:47:06	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/03/2025 às 09:54:45	O lance no valor de R\$ 200,0000 do item 33 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/03/2025 às 09:58:38	O item 33 está encerrado.
Sistema	13/03/2025 às 13:38:42	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2025 13:48:42.
Sistema	13/03/2025 às 14:53:48	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2025 15:03:48.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
18/03/2025 às 18:18:32	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 150,0000.
18/03/2025 às 18:18:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/03/2025 13:48:42

Intenção de recurso na habilitação:

13/03/2025 15:03:48



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

PREGÃO 90001/2025

Às 18:18 horas do dia 18 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64132000035202592, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Aquisição de material para o PASSEX (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ORGANIZAÇÕES MILITARES DO GCALC/RECIFE).
Entrega de propostas: De 20/02/2025 às 08:00 até 06/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/03/2025 às 09:17:31	Prezados licitantes, bom dia. Iniciamos os trabalhos do Prg 90001/2025. Solicito o envio de lances. Muito sucesso a todos!
Sistema	06/03/2025 às 13:19:04	Prezados licitantes, tem-se observado muitos lances intermediários que não superam o lance mínimo. Isso provoca a dilação do tempo da fase de lances sem nenhum proveito para os todos licitantes, inclusive os que não venceram.
Sistema	07/03/2025 às 10:18:40	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	07/03/2025 às 10:19:08	Os itens 2 e 3 encerraram a fase de lances com valor acima do preço de referência.
Sistema	07/03/2025 às 10:19:32	A diferença foi muito pequena. Em razão disso, os itens 2 e 3 serão reabertos para lances.
Sistema	07/03/2025 às 10:20:08	Solicito a todos que enviem lances para os itens. Obrigado.
Sistema	07/03/2025 às 10:33:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/03/2025 às 10:37:30	Prezados licitantes, bom dia. Encerramos a etapa de lances. Agradeço a todos pela participação! Vamos dar início à etapa de julgamento
Sistema	07/03/2025 às 10:37:45	Algumas orientações acerca dessa fase:
Sistema	07/03/2025 às 10:39:41	1) o licitante que venceu mais de um item será convocado apenas no seu 1º item; contudo, a proposta enviada deve contemplar todos os itens vencidos pelo fornecedor.
Sistema	07/03/2025 às 10:40:53	2) A proposta deverá estar acompanhada do catálogo do produto. Entende-se por catálogo o documento que contenha imagens e descrições técnicas do material.
Sistema	07/03/2025 às 10:43:30	3) Embora a fase de habilitação seja após o julgamento, o envio dos documentos junto com a proposta agilizará os trabalhos na etapa seguinte.
Sistema	07/03/2025 às 10:46:06	4) No caso de produtos que exijam a Certidão do IBAMA, seja do fabricante, seja do próprio licitante, esta deverá integrar os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2025 às 10:48:11	5) No intuito de proporcionar mais tranquilidade para a preparação e o envio dos documentos, e considerando que o expediente no Órgão se encerra hoje ao meio-dia, o prazo concedido será acima das duas horas exigidas em Lei.
Sistema	10/03/2025 às 09:10:21	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	10/03/2025 às 09:10:46	Vamos iniciar a etapa de julgamento das propostas. Vai funcionar da seguinte maneira:
Sistema	10/03/2025 às 09:12:21	1) os itens específicos de saúde, que demandem análise mais técnica, terão as propostas e respectivos catálogos encaminhados ao setor técnico especializado para emissão de parecer.
Sistema	10/03/2025 às 09:13:04	2) dessa forma, previne-se boa parte dos recursos e questionamentos posteriores.
Sistema	10/03/2025 às 09:13:42	Solicito a todos os interessados que acompanhem o chat, ante a possibilidade de novas convocações.
Sistema	10/03/2025 às 14:20:09	Prazo para respostas: 10 min
Sistema	10/03/2025 às 14:45:44	Prezados licitantes, o item 1 é o único que ainda está em aberto em relação às propostas. Sendo assim, os licitantes que não estejam disputando o item 1 não precisam ficar online.
Sistema	10/03/2025 às 14:46:59	Após o recebimento de todas as propostas, conforme orientação dada no início da fase de julgamento, os documentos serão encaminhados ao Setor Técnico para análise.
Sistema	11/03/2025 às 09:24:20	Prezados licitantes, bom dia. Dando continuidade à etapa de julgamento, todas as propostas serão encaminhadas, juntamente com os respectivos catálogos, para o nosso Setor Técnico, a fim de respaldar com segurança a aceitação.
Sistema	11/03/2025 às 09:25:45	Ressalto que os itens não específicos de saúde poderão ter sua aceitabilidade apreciada sem a necessidade de opinião do Setor Técnico, garantindo maior agilidade no processo.
Sistema	13/03/2025 às 13:29:45	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	13/03/2025 às 13:30:48	De posse do resultado da análise prévia das propostas, feita pelo Setor Técnico, daremos continuidade ao julgamento. Peço a todos os interessados que permaneçam online.
Sistema	13/03/2025 às 13:43:47	Prezados licitantes, finalizamos a etapa de julgamento. Iniciaremos agora a fase de habilitação.
Sistema	13/03/2025 às 13:46:07	É importante que todos os licitantes vencedores acompanhem as solicitações nessa fase de habilitação, haja vista a possibilidade de desclassificação por ausência de requisito de habilitação ou simplesmente por não atender à convocação do pregoeiro, conforme previsto no Edital.
Sistema	13/03/2025 às 14:33:47	Prezados licitantes. Em relação à exigência do CR/CTF do IBAMA, esclareço que tal exigência decorre do art. 17, II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, c/c o ANEXO I - TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013.
Sistema	13/03/2025 às 14:34:43	Dessa forma, na hipótese da proposta contemplar itens que se enquadram nesse anexo e itens que não se enquadram, eventual ausência do CR/CTF do IBAMA só impactará os itens que o exigem.
Sistema	13/03/2025 às 15:47:46	Prezados licitantes, em virtude da proximidade do término do expediente no Órgão, informo que não haverá mais convocações no chat até amanhã às 9 horas.
Sistema	13/03/2025 às 15:53:16	Os licitantes que porventura tenham convocações em aberto e necessitarem de mais prazo, podem deixar registrado no chat.
Sistema	14/03/2025 às 11:58:29	Prezados licitantes. Encerraremos por hoje os trabalhos do Prg 90001/2025. As convocações pendentes serão resolvidas na segunda-feira, à partir das 9 horas.
Sistema	14/03/2025 às 11:59:02	O encerramento dos itens será procedido após todas as empresas vencedoras estarem devidamente habilitadas.
Sistema	14/03/2025 às 11:59:15	Muito obrigado pela participação e um excelente final de semana!
Sistema	17/03/2025 às 14:51:49	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	17/03/2025 às 14:52:27	De antemão, peço a todos desculpas pela demora. Tivemos problemas em nossa conexão, de modo que ficamos sem acesso ao Sistema ao longo de toda a manhã e parte da tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2025 às 14:52:45	Daremos continuidade agora aos trabalhos de habilitação do Prg 90001/2025.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
07/03/2025 às 10:33:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Peças - equipamento odontológico

Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De Ar, Aplicação: Compressor Odontológico

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 231,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.254,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF [REDACTED] melhor lance: R\$ 236,6100 (unitário) / R\$ 6.388,4700 (total), valor negociado: R\$ 231,6400 (unitário) / R\$ 6.254,2800 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 236,6100 (unitário) R\$ 6.388,4700 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LF Modelo/versão: FILTRO DE AR TRIO ODONTO Valor proposta: R\$ 910,0000 (unitário) R\$ 24.570,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 231,6400 (unitário) R\$ 6.254,2800 (total)	Quantidade ofertada: 27
[REDACTED]	R\$ 1.997,3700 (unitário) R\$ 53.928,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: WERK Modelo/versão: WERK Valor proposta: R\$ 2.007,9100 (unitário) R\$ 54.213,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
[REDACTED]	R\$ 1.997,3800 (unitário) R\$ 53.929,2600 (total)	-
Marca/Fabricante: OVD. WOLKER LOTUS WESTERN FIAC Modelo/versão: CONFORME DESCRIÇÃO DO TR. Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 26.999.973,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 810.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 810.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 27	
[REDACTED]	R\$ 236,6202 (unitário) R\$ 6.388,7454 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De A Modelo/versão: Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De A Valor proposta: R\$ 236,6202 (unitário) R\$ 6.388,7454 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 27	

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 09:58:53	[REDACTED]	R\$ 236,6100
06/03/2025 às 09:59:11	[REDACTED]	R\$ 2.007,9000
06/03/2025 às 09:59:29	[REDACTED]	R\$ 2.007,8900
06/03/2025 às 09:59:51	[REDACTED]	R\$ 2.007,8800
06/03/2025 às 09:59:53	[REDACTED]	R\$ 2.007,8700
06/03/2025 às 10:00:17	[REDACTED]	R\$ 2.007,8600
06/03/2025 às 10:00:35	[REDACTED]	R\$ 2.007,8500
06/03/2025 às 10:00:36	[REDACTED]	R\$ 2.007,8400
06/03/2025 às 10:00:53	[REDACTED]	R\$ 2.007,8300
06/03/2025 às 10:00:55	[REDACTED]	R\$ 2.007,8200
06/03/2025 às 10:01:14	[REDACTED]	R\$ 2.007,8100
06/03/2025 às 10:01:17	[REDACTED]	R\$ 2.007,8000
06/03/2025 às 10:01:35	[REDACTED]	R\$ 2.007,7900
06/03/2025 às 10:01:37	[REDACTED]	R\$ 2.007,7800
06/03/2025 às 10:01:56	[REDACTED]	R\$ 2.007,7700
06/03/2025 às 10:02:01	[REDACTED]	R\$ 2.007,7600
06/03/2025 às 10:02:17	[REDACTED]	R\$ 2.007,7500
06/03/2025 às 10:02:21	[REDACTED]	R\$ 2.007,7400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:02:38		R\$ 2.007,7300
06/03/2025 às 10:02:42		R\$ 2.007,7200
06/03/2025 às 10:02:59		R\$ 2.007,7100
06/03/2025 às 10:03:03		R\$ 2.007,7000
06/03/2025 às 10:03:20		R\$ 2.007,6900
06/03/2025 às 10:03:30		R\$ 2.007,6800
06/03/2025 às 10:03:47		R\$ 2.007,6700
06/03/2025 às 10:03:53		R\$ 2.007,6600
06/03/2025 às 10:04:11		R\$ 2.007,6500
06/03/2025 às 10:04:36		R\$ 2.007,6400
06/03/2025 às 10:04:54		R\$ 2.007,6300
06/03/2025 às 10:04:57		R\$ 2.007,6200
06/03/2025 às 10:05:15		R\$ 2.007,6100
06/03/2025 às 10:05:17		R\$ 2.007,6000
06/03/2025 às 10:05:36		R\$ 2.007,5900
06/03/2025 às 10:05:38		R\$ 2.007,5800
06/03/2025 às 10:05:54		R\$ 2.007,5700
06/03/2025 às 10:06:19		R\$ 2.007,5600
06/03/2025 às 10:06:36		R\$ 2.007,5500
06/03/2025 às 10:07:00		R\$ 2.007,5400
06/03/2025 às 10:07:00		R\$ 2.007,5300
06/03/2025 às 10:07:23		R\$ 2.007,5200
06/03/2025 às 10:07:24		R\$ 2.007,5100
06/03/2025 às 10:07:46		R\$ 2.007,5000
06/03/2025 às 10:07:48		R\$ 2.007,4900
06/03/2025 às 10:08:12		R\$ 2.007,4800
06/03/2025 às 10:08:12		R\$ 2.007,4700
06/03/2025 às 10:08:34		R\$ 2.007,4600
06/03/2025 às 10:08:36		R\$ 2.007,4500
06/03/2025 às 10:08:56		R\$ 2.007,4400
06/03/2025 às 10:09:15		R\$ 2.007,4300
06/03/2025 às 10:09:34		R\$ 2.007,4200
06/03/2025 às 10:09:51		R\$ 2.007,4100
06/03/2025 às 10:10:08		R\$ 2.007,4000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:10:24		R\$ 2.007,3900
06/03/2025 às 10:10:41		R\$ 2.007,3800
06/03/2025 às 10:11:00		R\$ 2.007,3700
06/03/2025 às 10:11:18		R\$ 2.007,3600
06/03/2025 às 10:11:18		R\$ 2.007,3500
06/03/2025 às 10:11:37		R\$ 2.007,3400
06/03/2025 às 10:11:55		R\$ 2.007,3300
06/03/2025 às 10:12:14		R\$ 2.007,3200
06/03/2025 às 10:12:34		R\$ 2.007,3100
06/03/2025 às 10:12:37		R\$ 2.007,3000
06/03/2025 às 10:12:55		R\$ 2.007,2900
06/03/2025 às 10:12:58		R\$ 2.007,2800
06/03/2025 às 10:13:16		R\$ 2.007,2700
06/03/2025 às 10:13:19		R\$ 2.007,2600
06/03/2025 às 10:13:37		R\$ 2.007,2500
06/03/2025 às 10:13:43		R\$ 2.007,2400
06/03/2025 às 10:14:01		R\$ 2.007,2300
06/03/2025 às 10:14:05		R\$ 2.007,2200
06/03/2025 às 10:14:22		R\$ 2.007,2100
06/03/2025 às 10:14:38		R\$ 2.007,2000
06/03/2025 às 10:14:55		R\$ 2.007,1900
06/03/2025 às 10:15:16		R\$ 2.007,1800
06/03/2025 às 10:15:19		R\$ 2.007,1700
06/03/2025 às 10:15:39		R\$ 2.007,1600
06/03/2025 às 10:15:58		R\$ 2.007,1500
06/03/2025 às 10:16:20		R\$ 2.007,1400
06/03/2025 às 10:16:22		R\$ 2.007,1300
06/03/2025 às 10:16:40		R\$ 2.007,1200
06/03/2025 às 10:16:58		R\$ 2.007,1100
06/03/2025 às 10:17:15		R\$ 2.007,1000
06/03/2025 às 10:17:34		R\$ 2.007,0900
06/03/2025 às 10:17:53		R\$ 2.007,0800
06/03/2025 às 10:18:10		R\$ 2.007,0700
06/03/2025 às 10:18:29		R\$ 2.007,0600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:18:47		R\$ 2.007,0500
06/03/2025 às 10:19:08		R\$ 2.007,0400
06/03/2025 às 10:19:11		R\$ 2.007,0300
06/03/2025 às 10:19:29		R\$ 2.007,0200
06/03/2025 às 10:19:47		R\$ 2.007,0100
06/03/2025 às 10:20:05		R\$ 2.007,0000
06/03/2025 às 10:20:23		R\$ 2.006,9900
06/03/2025 às 10:20:41		R\$ 2.006,9800
06/03/2025 às 10:20:59		R\$ 2.006,9700
06/03/2025 às 10:21:18		R\$ 2.006,9600
06/03/2025 às 10:21:38		R\$ 2.006,9500
06/03/2025 às 10:21:56		R\$ 2.006,9400
06/03/2025 às 10:22:14		R\$ 2.006,9300
06/03/2025 às 10:22:33		R\$ 2.006,9200
06/03/2025 às 10:22:50		R\$ 2.006,9100
06/03/2025 às 10:22:54		R\$ 2.006,9000
06/03/2025 às 10:23:11		R\$ 2.006,8900
06/03/2025 às 10:23:32		R\$ 2.006,8800
06/03/2025 às 10:23:51		R\$ 2.006,8700
06/03/2025 às 10:23:57		R\$ 2.006,8600
06/03/2025 às 10:24:15		R\$ 2.006,8500
06/03/2025 às 10:24:19		R\$ 2.006,8400
06/03/2025 às 10:24:35		R\$ 2.006,8300
06/03/2025 às 10:24:38		R\$ 2.006,8200
06/03/2025 às 10:24:57		R\$ 2.006,8100
06/03/2025 às 10:25:00		R\$ 2.006,8000
06/03/2025 às 10:25:18		R\$ 2.006,7900
06/03/2025 às 10:25:28		R\$ 2.006,7800
06/03/2025 às 10:25:45		R\$ 2.006,7700
06/03/2025 às 10:25:58		R\$ 2.006,7600
06/03/2025 às 10:26:15		R\$ 2.006,7500
06/03/2025 às 10:26:29		R\$ 2.006,7400
06/03/2025 às 10:26:48		R\$ 2.006,7300
06/03/2025 às 10:26:55		R\$ 2.006,7200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:27:12		R\$ 2.006,7100
06/03/2025 às 10:27:21		R\$ 2.006,7000
06/03/2025 às 10:27:39		R\$ 2.006,6900
06/03/2025 às 10:27:48		R\$ 2.006,6800
06/03/2025 às 10:28:06		R\$ 2.006,6700
06/03/2025 às 10:28:16		R\$ 2.006,6600
06/03/2025 às 10:28:33		R\$ 2.006,6500
06/03/2025 às 10:28:46		R\$ 2.006,6400
06/03/2025 às 10:29:03		R\$ 2.006,6300
06/03/2025 às 10:29:13		R\$ 2.006,6200
06/03/2025 às 10:29:30		R\$ 2.006,6100
06/03/2025 às 10:29:38		R\$ 2.006,6000
06/03/2025 às 10:29:54		R\$ 2.006,5900
06/03/2025 às 10:30:20		R\$ 2.006,5800
06/03/2025 às 10:30:39		R\$ 2.006,5700
06/03/2025 às 10:30:46		R\$ 2.006,5600
06/03/2025 às 10:31:04		R\$ 2.006,5500
06/03/2025 às 10:31:06		R\$ 2.006,5400
06/03/2025 às 10:31:25		R\$ 2.006,5300
06/03/2025 às 10:31:27		R\$ 2.006,5200
06/03/2025 às 10:31:46		R\$ 2.006,5100
06/03/2025 às 10:31:48		R\$ 2.006,5000
06/03/2025 às 10:32:07		R\$ 2.006,4900
06/03/2025 às 10:32:10		R\$ 2.006,4800
06/03/2025 às 10:32:28		R\$ 2.006,4700
06/03/2025 às 10:32:47		R\$ 2.006,4600
06/03/2025 às 10:33:04		R\$ 2.006,4500
06/03/2025 às 10:33:26		R\$ 2.006,4400
06/03/2025 às 10:33:28		R\$ 2.006,4300
06/03/2025 às 10:33:49		R\$ 2.006,4200
06/03/2025 às 10:34:07		R\$ 2.006,4100
06/03/2025 às 10:34:10		R\$ 2.006,4000
06/03/2025 às 10:34:28		R\$ 2.006,3900
06/03/2025 às 10:34:32		R\$ 2.006,3800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:34:49		R\$ 2.006,3700
06/03/2025 às 10:35:08		R\$ 2.006,3600
06/03/2025 às 10:35:26		R\$ 2.006,3500
06/03/2025 às 10:35:44		R\$ 2.006,3400
06/03/2025 às 10:36:01		R\$ 2.006,3300
06/03/2025 às 10:36:04		R\$ 2.006,3200
06/03/2025 às 10:36:23		R\$ 2.006,3100
06/03/2025 às 10:36:40		R\$ 2.006,3000
06/03/2025 às 10:36:59		R\$ 2.006,2900
06/03/2025 às 10:37:16		R\$ 2.006,2800
06/03/2025 às 10:37:32		R\$ 2.006,2700
06/03/2025 às 10:37:51		R\$ 2.006,2600
06/03/2025 às 10:38:08		R\$ 2.006,2500
06/03/2025 às 10:38:29		R\$ 2.006,2400
06/03/2025 às 10:38:32		R\$ 2.006,2300
06/03/2025 às 10:38:52		R\$ 2.006,2200
06/03/2025 às 10:39:08		R\$ 2.006,2100
06/03/2025 às 10:39:29		R\$ 2.006,2000
06/03/2025 às 10:39:32		R\$ 2.006,1900
06/03/2025 às 10:39:54		R\$ 2.006,1800
06/03/2025 às 10:39:56		R\$ 2.006,1700
06/03/2025 às 10:40:20		R\$ 2.006,1600
06/03/2025 às 10:40:21		R\$ 2.006,1500
06/03/2025 às 10:40:43		R\$ 2.006,1400
06/03/2025 às 10:40:44		R\$ 2.006,1300
06/03/2025 às 10:41:06		R\$ 2.006,1200
06/03/2025 às 10:41:08		R\$ 2.006,1100
06/03/2025 às 10:41:29		R\$ 2.006,1000
06/03/2025 às 10:41:32		R\$ 2.006,0900
06/03/2025 às 10:41:57		R\$ 2.006,0800
06/03/2025 às 10:42:14		R\$ 2.006,0700
06/03/2025 às 10:42:37		R\$ 2.006,0600
06/03/2025 às 10:42:38		R\$ 2.006,0500
06/03/2025 às 10:43:05		R\$ 2.006,0400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:43:23		R\$ 2.006,0300
06/03/2025 às 10:43:29		R\$ 2.006,0200
06/03/2025 às 10:43:47		R\$ 2.006,0100
06/03/2025 às 10:43:54		R\$ 2.006,0000
06/03/2025 às 10:44:11		R\$ 2.005,9900
06/03/2025 às 10:44:35		R\$ 2.005,9800
06/03/2025 às 10:44:36		R\$ 2.005,9700
06/03/2025 às 10:45:02		R\$ 2.005,9600
06/03/2025 às 10:45:06		R\$ 2.005,9500
06/03/2025 às 10:45:28		R\$ 2.005,9400
06/03/2025 às 10:45:30		R\$ 2.005,9300
06/03/2025 às 10:45:57		R\$ 2.005,9200
06/03/2025 às 10:46:00		R\$ 2.005,9100
06/03/2025 às 10:46:25		R\$ 2.005,9000
06/03/2025 às 10:46:42		R\$ 2.005,8900
06/03/2025 às 10:46:50		R\$ 2.005,8800
06/03/2025 às 10:47:09		R\$ 2.005,8700
06/03/2025 às 10:47:14		R\$ 2.005,8600
06/03/2025 às 10:47:30		R\$ 2.005,8500
06/03/2025 às 10:47:52		R\$ 2.005,8400
06/03/2025 às 10:47:55		R\$ 2.005,8300
06/03/2025 às 10:48:20		R\$ 2.005,8200
06/03/2025 às 10:48:39		R\$ 2.005,8100
06/03/2025 às 10:49:02		R\$ 2.005,8000
06/03/2025 às 10:49:03		R\$ 2.005,7900
06/03/2025 às 10:49:29		R\$ 2.005,7800
06/03/2025 às 10:49:45		R\$ 2.005,7700
06/03/2025 às 10:49:51		R\$ 2.005,7600
06/03/2025 às 10:50:09		R\$ 2.005,7500
06/03/2025 às 10:50:15		R\$ 2.005,7400
06/03/2025 às 10:50:33		R\$ 2.005,7300
06/03/2025 às 10:50:40		R\$ 2.005,7200
06/03/2025 às 10:50:57		R\$ 2.005,7100
06/03/2025 às 10:51:01		R\$ 2.005,7000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:51:18		R\$ 2.005,6900
06/03/2025 às 10:51:23		R\$ 2.005,6800
06/03/2025 às 10:51:39		R\$ 2.005,6700
06/03/2025 às 10:51:44		R\$ 2.005,6600
06/03/2025 às 10:52:00		R\$ 2.005,6500
06/03/2025 às 10:52:03		R\$ 2.005,6400
06/03/2025 às 10:52:21		R\$ 2.005,6300
06/03/2025 às 10:52:27		R\$ 2.005,6200
06/03/2025 às 10:52:43		R\$ 2.005,6100
06/03/2025 às 10:53:05		R\$ 2.005,6000
06/03/2025 às 10:53:07		R\$ 2.005,5900
06/03/2025 às 10:53:32		R\$ 2.005,5800
06/03/2025 às 10:53:48		R\$ 2.005,5700
06/03/2025 às 10:53:57		R\$ 2.005,5600
06/03/2025 às 10:54:16		R\$ 2.005,5500
06/03/2025 às 10:54:23		R\$ 2.005,5400
06/03/2025 às 10:54:40		R\$ 2.005,5300
06/03/2025 às 10:54:47		R\$ 2.005,5200
06/03/2025 às 10:55:04		R\$ 2.005,5100
06/03/2025 às 10:55:13		R\$ 2.005,5000
06/03/2025 às 10:55:31		R\$ 2.005,4900
06/03/2025 às 10:55:42		R\$ 2.005,4800
06/03/2025 às 10:56:01		R\$ 2.005,4700
06/03/2025 às 10:56:10		R\$ 2.005,4600
06/03/2025 às 10:56:28		R\$ 2.005,4500
06/03/2025 às 10:56:34		R\$ 2.005,4400
06/03/2025 às 10:56:52		R\$ 2.005,4300
06/03/2025 às 10:56:59		R\$ 2.005,4200
06/03/2025 às 10:57:16		R\$ 2.005,4100
06/03/2025 às 10:57:22		R\$ 2.005,4000
06/03/2025 às 10:57:40		R\$ 2.005,3900
06/03/2025 às 10:57:48		R\$ 2.005,3800
06/03/2025 às 10:58:07		R\$ 2.005,3700
06/03/2025 às 10:58:15		R\$ 2.005,3600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:58:31		R\$ 2.005,3500
06/03/2025 às 10:58:40		R\$ 2.005,3400
06/03/2025 às 10:58:58		R\$ 2.005,3300
06/03/2025 às 10:59:08		R\$ 2.005,3200
06/03/2025 às 10:59:26		R\$ 2.005,3100
06/03/2025 às 10:59:31		R\$ 2.005,3000
06/03/2025 às 10:59:49		R\$ 2.005,2900
06/03/2025 às 10:59:55		R\$ 2.005,2800
06/03/2025 às 11:00:14		R\$ 2.005,2700
06/03/2025 às 11:00:20		R\$ 2.005,2600
06/03/2025 às 11:00:38		R\$ 2.005,2500
06/03/2025 às 11:00:42		R\$ 2.005,2400
06/03/2025 às 11:00:59		R\$ 2.005,2300
06/03/2025 às 11:01:18		R\$ 2.005,2200
06/03/2025 às 11:01:35		R\$ 2.005,2100
06/03/2025 às 11:01:37		R\$ 2.005,2000
06/03/2025 às 11:01:56		R\$ 2.005,1900
06/03/2025 às 11:02:00		R\$ 2.005,1800
06/03/2025 às 11:02:17		R\$ 2.005,1700
06/03/2025 às 11:02:37		R\$ 2.005,1600
06/03/2025 às 11:02:56		R\$ 2.005,1500
06/03/2025 às 11:03:13		R\$ 2.005,1400
06/03/2025 às 11:03:29		R\$ 2.005,1300
06/03/2025 às 11:03:48		R\$ 2.005,1200
06/03/2025 às 11:04:05		R\$ 2.005,1100
06/03/2025 às 11:04:26		R\$ 2.005,1000
06/03/2025 às 11:04:44		R\$ 2.005,0900
06/03/2025 às 11:05:07		R\$ 2.005,0800
06/03/2025 às 11:05:09		R\$ 2.005,0700
06/03/2025 às 11:05:29		R\$ 2.005,0600
06/03/2025 às 11:05:47		R\$ 2.005,0500
06/03/2025 às 11:05:50		R\$ 2.005,0400
06/03/2025 às 11:06:08		R\$ 2.005,0300
06/03/2025 às 11:06:30		R\$ 2.005,0200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:06:33		R\$ 2.005,0100
06/03/2025 às 11:06:55		R\$ 2.005,0000
06/03/2025 às 11:06:57		R\$ 2.004,9900
06/03/2025 às 11:07:20		R\$ 2.004,9800
06/03/2025 às 11:07:21		R\$ 2.004,9700
06/03/2025 às 11:07:44		R\$ 2.004,9600
06/03/2025 às 11:07:45		R\$ 2.004,9500
06/03/2025 às 11:08:07		R\$ 2.004,9400
06/03/2025 às 11:08:09		R\$ 2.004,9300
06/03/2025 às 11:08:32		R\$ 2.004,9200
06/03/2025 às 11:08:33		R\$ 2.004,9100
06/03/2025 às 11:08:55		R\$ 2.004,9000
06/03/2025 às 11:08:57		R\$ 2.004,8900
06/03/2025 às 11:09:18		R\$ 2.004,8800
06/03/2025 às 11:09:21		R\$ 2.004,8700
06/03/2025 às 11:09:42		R\$ 2.004,8600
06/03/2025 às 11:09:45		R\$ 2.004,8500
06/03/2025 às 11:10:12		R\$ 2.004,8400
06/03/2025 às 11:10:15		R\$ 2.004,8300
06/03/2025 às 11:10:43		R\$ 2.004,8200
06/03/2025 às 11:10:45		R\$ 2.004,8100
06/03/2025 às 11:11:13		R\$ 2.004,8000
06/03/2025 às 11:11:15		R\$ 2.004,7900
06/03/2025 às 11:11:45		R\$ 2.004,7800
06/03/2025 às 11:11:45		R\$ 2.004,7700
06/03/2025 às 11:12:12		R\$ 2.004,7600
06/03/2025 às 11:12:16		R\$ 2.004,7500
06/03/2025 às 11:12:41		R\$ 2.004,7400
06/03/2025 às 11:13:00		R\$ 2.004,7300
06/03/2025 às 11:13:04		R\$ 2.004,7200
06/03/2025 às 11:13:21		R\$ 2.004,7100
06/03/2025 às 11:13:42		R\$ 2.004,7000
06/03/2025 às 11:13:45		R\$ 2.004,6900
06/03/2025 às 11:14:06		R\$ 2.004,6800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:14:09		R\$ 2.004,6700
06/03/2025 às 11:14:35		R\$ 2.004,6600
06/03/2025 às 11:14:54		R\$ 2.004,6500
06/03/2025 às 11:15:00		R\$ 2.004,6400
06/03/2025 às 11:15:18		R\$ 2.004,6300
06/03/2025 às 11:15:21		R\$ 2.004,6200
06/03/2025 às 11:15:39		R\$ 2.004,6100
06/03/2025 às 11:15:57		R\$ 2.004,6000
06/03/2025 às 11:16:15		R\$ 2.004,5900
06/03/2025 às 11:16:39		R\$ 2.004,5800
06/03/2025 às 11:16:57		R\$ 2.004,5700
06/03/2025 às 11:17:02		R\$ 2.004,5600
06/03/2025 às 11:17:18		R\$ 2.004,5500
06/03/2025 às 11:17:41		R\$ 2.004,5400
06/03/2025 às 11:17:43		R\$ 2.004,5300
06/03/2025 às 11:18:05		R\$ 2.004,5200
06/03/2025 às 11:18:07		R\$ 2.004,5100
06/03/2025 às 11:18:31		R\$ 2.004,5000
06/03/2025 às 11:18:48		R\$ 2.004,4900
06/03/2025 às 11:19:09		R\$ 2.004,4800
06/03/2025 às 11:19:24		R\$ 2.004,4700
06/03/2025 às 11:19:44		R\$ 2.004,4600
06/03/2025 às 11:20:01		R\$ 2.004,4500
06/03/2025 às 11:20:23		R\$ 2.004,4400
06/03/2025 às 11:20:25		R\$ 2.004,4300
06/03/2025 às 11:20:45		R\$ 2.004,4200
06/03/2025 às 11:21:04		R\$ 2.004,4100
06/03/2025 às 11:21:20		R\$ 2.004,4000
06/03/2025 às 11:21:37		R\$ 2.004,3900
06/03/2025 às 11:21:55		R\$ 2.004,3800
06/03/2025 às 11:22:13		R\$ 2.004,3700
06/03/2025 às 11:22:29		R\$ 2.004,3600
06/03/2025 às 11:22:46		R\$ 2.004,3500
06/03/2025 às 11:23:10		R\$ 2.004,3400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:23:10		R\$ 2.004,3300
06/03/2025 às 11:23:34		R\$ 2.004,3200
06/03/2025 às 11:23:34		R\$ 2.004,3100
06/03/2025 às 11:23:57		R\$ 2.004,3000
06/03/2025 às 11:23:58		R\$ 2.004,2900
06/03/2025 às 11:24:19		R\$ 2.004,2800
06/03/2025 às 11:24:34		R\$ 2.004,2700
06/03/2025 às 11:24:56		R\$ 2.004,2600
06/03/2025 às 11:24:59		R\$ 2.004,2500
06/03/2025 às 11:25:20		R\$ 2.004,2400
06/03/2025 às 11:25:23		R\$ 2.004,2300
06/03/2025 às 11:25:42		R\$ 2.004,2200
06/03/2025 às 11:26:02		R\$ 2.004,2100
06/03/2025 às 11:26:10		R\$ 2.004,2000
06/03/2025 às 11:26:29		R\$ 2.004,1900
06/03/2025 às 11:26:31		R\$ 2.004,1800
06/03/2025 às 11:26:47		R\$ 2.004,1700
06/03/2025 às 11:27:07		R\$ 2.004,1600
06/03/2025 às 11:27:11		R\$ 2.004,1500
06/03/2025 às 11:27:32		R\$ 2.004,1400
06/03/2025 às 11:27:35		R\$ 2.004,1300
06/03/2025 às 11:27:56		R\$ 2.004,1200
06/03/2025 às 11:27:59		R\$ 2.004,1100
06/03/2025 às 11:28:17		R\$ 2.004,1000
06/03/2025 às 11:28:35		R\$ 2.004,0900
06/03/2025 às 11:28:40		R\$ 2.004,0800
06/03/2025 às 11:28:59		R\$ 2.004,0700
06/03/2025 às 11:29:07		R\$ 2.004,0600
06/03/2025 às 11:29:26		R\$ 2.004,0500
06/03/2025 às 11:29:30		R\$ 2.004,0400
06/03/2025 às 11:29:47		R\$ 2.004,0300
06/03/2025 às 11:29:51		R\$ 2.004,0200
06/03/2025 às 11:30:09		R\$ 2.004,0100
06/03/2025 às 11:30:13		R\$ 2.004,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:30:29		R\$ 2.003,9900
06/03/2025 às 11:30:30		R\$ 2.003,9800
06/03/2025 às 11:30:47		R\$ 2.003,9700
06/03/2025 às 11:30:49		R\$ 2.003,9600
06/03/2025 às 11:31:05		R\$ 2.003,9500
06/03/2025 às 11:31:07		R\$ 2.003,9400
06/03/2025 às 11:31:23		R\$ 2.003,9300
06/03/2025 às 11:31:25		R\$ 2.003,9200
06/03/2025 às 11:31:41		R\$ 2.003,9100
06/03/2025 às 11:31:44		R\$ 2.003,9000
06/03/2025 às 11:32:02		R\$ 2.003,8900
06/03/2025 às 11:32:05		R\$ 2.003,8800
06/03/2025 às 11:32:23		R\$ 2.003,8700
06/03/2025 às 11:32:27		R\$ 2.003,8600
06/03/2025 às 11:32:44		R\$ 2.003,8500
06/03/2025 às 11:32:46		R\$ 2.003,8400
06/03/2025 às 11:33:02		R\$ 2.003,8300
06/03/2025 às 11:33:21		R\$ 2.003,8200
06/03/2025 às 11:33:38		R\$ 2.003,8100
06/03/2025 às 11:33:58		R\$ 2.003,8000
06/03/2025 às 11:34:14		R\$ 2.003,7900
06/03/2025 às 11:34:37		R\$ 2.003,7800
06/03/2025 às 11:34:39		R\$ 2.003,7700
06/03/2025 às 11:34:59		R\$ 2.003,7600
06/03/2025 às 11:35:18		R\$ 2.003,7500
06/03/2025 às 11:35:21		R\$ 2.003,7400
06/03/2025 às 11:35:39		R\$ 2.003,7300
06/03/2025 às 11:35:41		R\$ 2.003,7200
06/03/2025 às 11:36:00		R\$ 2.003,7100
06/03/2025 às 11:36:02		R\$ 2.003,7000
06/03/2025 às 11:36:21		R\$ 2.003,6900
06/03/2025 às 11:36:24		R\$ 2.003,6800
06/03/2025 às 11:36:42		R\$ 2.003,6700
06/03/2025 às 11:36:45		R\$ 2.003,6600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:37:03		R\$ 2.003,6500
06/03/2025 às 11:37:24		R\$ 2.003,6400
06/03/2025 às 11:37:28		R\$ 2.003,6300
06/03/2025 às 11:37:47		R\$ 2.003,6200
06/03/2025 às 11:38:03		R\$ 2.003,6100
06/03/2025 às 11:38:22		R\$ 2.003,6000
06/03/2025 às 11:38:39		R\$ 2.003,5900
06/03/2025 às 11:38:41		R\$ 2.003,5800
06/03/2025 às 11:38:57		R\$ 2.003,5700
06/03/2025 às 11:39:16		R\$ 2.003,5600
06/03/2025 às 11:39:36		R\$ 2.003,5500
06/03/2025 às 11:39:41		R\$ 2.003,5400
06/03/2025 às 11:39:57		R\$ 2.003,5300
06/03/2025 às 11:40:16		R\$ 2.003,5200
06/03/2025 às 11:40:34		R\$ 2.003,5100
06/03/2025 às 11:40:52		R\$ 2.003,5000
06/03/2025 às 11:41:10		R\$ 2.003,4900
06/03/2025 às 11:41:29		R\$ 2.003,4800
06/03/2025 às 11:41:46		R\$ 2.003,4700
06/03/2025 às 11:42:07		R\$ 2.003,4600
06/03/2025 às 11:42:10		R\$ 2.003,4500
06/03/2025 às 11:42:32		R\$ 2.003,4400
06/03/2025 às 11:42:34		R\$ 2.003,4300
06/03/2025 às 11:42:55		R\$ 2.003,4200
06/03/2025 às 11:42:58		R\$ 2.003,4100
06/03/2025 às 11:43:17		R\$ 2.003,4000
06/03/2025 às 11:43:34		R\$ 2.003,3900
06/03/2025 às 11:43:37		R\$ 2.003,3800
06/03/2025 às 11:43:55		R\$ 2.003,3700
06/03/2025 às 11:43:57		R\$ 2.003,3600
06/03/2025 às 11:44:13		R\$ 2.003,3500
06/03/2025 às 11:44:34		R\$ 2.003,3400
06/03/2025 às 11:44:37		R\$ 2.003,3300
06/03/2025 às 11:44:57		R\$ 2.003,3200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:45:13		R\$ 2.003,3100
06/03/2025 às 11:45:31		R\$ 2.003,3000
06/03/2025 às 11:45:49		R\$ 2.003,2900
06/03/2025 às 11:46:08		R\$ 2.003,2800
06/03/2025 às 11:46:25		R\$ 2.003,2700
06/03/2025 às 11:46:47		R\$ 2.003,2600
06/03/2025 às 11:46:50		R\$ 2.003,2500
06/03/2025 às 11:47:11		R\$ 2.003,2400
06/03/2025 às 11:47:14		R\$ 2.003,2300
06/03/2025 às 11:47:34		R\$ 2.003,2200
06/03/2025 às 11:47:52		R\$ 2.003,2100
06/03/2025 às 11:48:13		R\$ 2.003,2000
06/03/2025 às 11:48:29		R\$ 2.003,1900
06/03/2025 às 11:48:49		R\$ 2.003,1800
06/03/2025 às 11:49:05		R\$ 2.003,1700
06/03/2025 às 11:49:27		R\$ 2.003,1600
06/03/2025 às 11:49:29		R\$ 2.003,1500
06/03/2025 às 11:49:52		R\$ 2.003,1400
06/03/2025 às 11:49:53		R\$ 2.003,1300
06/03/2025 às 11:50:13		R\$ 2.003,1200
06/03/2025 às 11:50:32		R\$ 2.003,1100
06/03/2025 às 11:50:53		R\$ 2.003,1000
06/03/2025 às 11:50:56		R\$ 2.003,0900
06/03/2025 às 11:51:17		R\$ 2.003,0800
06/03/2025 às 11:51:20		R\$ 2.003,0700
06/03/2025 às 11:51:42		R\$ 2.003,0600
06/03/2025 às 11:51:44		R\$ 2.003,0500
06/03/2025 às 11:52:08		R\$ 2.003,0400
06/03/2025 às 11:52:08		R\$ 2.003,0300
06/03/2025 às 11:52:31		R\$ 2.003,0200
06/03/2025 às 11:52:32		R\$ 2.003,0100
06/03/2025 às 11:52:55		R\$ 2.003,0000
06/03/2025 às 11:52:57		R\$ 2.002,9900
06/03/2025 às 11:53:19		R\$ 2.002,9800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:53:20		R\$ 2.002,9700
06/03/2025 às 11:53:40		R\$ 2.002,9600
06/03/2025 às 11:53:59		R\$ 2.002,9500
06/03/2025 às 11:54:08		R\$ 2.002,9400
06/03/2025 às 11:54:26		R\$ 2.002,9300
06/03/2025 às 11:54:47		R\$ 2.002,9200
06/03/2025 às 11:54:50		R\$ 2.002,9100
06/03/2025 às 11:55:11		R\$ 2.002,9000
06/03/2025 às 11:55:14		R\$ 2.002,8900
06/03/2025 às 11:55:37		R\$ 2.002,8800
06/03/2025 às 11:55:38		R\$ 2.002,8700
06/03/2025 às 11:56:01		R\$ 2.002,8600
06/03/2025 às 11:56:03		R\$ 2.002,8500
06/03/2025 às 11:56:22		R\$ 2.002,8400
06/03/2025 às 11:56:38		R\$ 2.002,8300
06/03/2025 às 11:57:01		R\$ 2.002,8200
06/03/2025 às 11:57:03		R\$ 2.002,8100
06/03/2025 às 11:57:25		R\$ 2.002,8000
06/03/2025 às 11:57:27		R\$ 2.002,7900
06/03/2025 às 11:57:50		R\$ 2.002,7800
06/03/2025 às 11:57:51		R\$ 2.002,7700
06/03/2025 às 11:58:14		R\$ 2.002,7600
06/03/2025 às 11:58:15		R\$ 2.002,7500
06/03/2025 às 11:58:38		R\$ 2.002,7400
06/03/2025 às 11:58:39		R\$ 2.002,7300
06/03/2025 às 11:59:01		R\$ 2.002,7200
06/03/2025 às 11:59:03		R\$ 2.002,7100
06/03/2025 às 11:59:24		R\$ 2.002,7000
06/03/2025 às 11:59:27		R\$ 2.002,6900
06/03/2025 às 11:59:49		R\$ 2.002,6800
06/03/2025 às 11:59:51		R\$ 2.002,6700
06/03/2025 às 12:00:13		R\$ 2.002,6600
06/03/2025 às 12:00:15		R\$ 2.002,6500
06/03/2025 às 12:00:36		R\$ 2.002,6400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:00:39		R\$ 2.002,6300
06/03/2025 às 12:01:01		R\$ 2.002,6200
06/03/2025 às 12:01:03		R\$ 2.002,6100
06/03/2025 às 12:01:24		R\$ 2.002,6000
06/03/2025 às 12:01:27		R\$ 2.002,5900
06/03/2025 às 12:01:50		R\$ 2.002,5800
06/03/2025 às 12:01:51		R\$ 2.002,5700
06/03/2025 às 12:02:15		R\$ 2.002,5600
06/03/2025 às 12:02:33		R\$ 2.002,5500
06/03/2025 às 12:02:40		R\$ 2.002,5400
06/03/2025 às 12:02:57		R\$ 2.002,5300
06/03/2025 às 12:03:17		R\$ 2.002,5200
06/03/2025 às 12:03:36		R\$ 2.002,5100
06/03/2025 às 12:03:58		R\$ 2.002,5000
06/03/2025 às 12:04:00		R\$ 2.002,4900
06/03/2025 às 12:04:22		R\$ 2.002,4800
06/03/2025 às 12:04:24		R\$ 2.002,4700
06/03/2025 às 12:04:44		R\$ 2.002,4600
06/03/2025 às 12:05:00		R\$ 2.002,4500
06/03/2025 às 12:05:20		R\$ 2.002,4400
06/03/2025 às 12:05:39		R\$ 2.002,4300
06/03/2025 às 12:05:59		R\$ 2.002,4200
06/03/2025 às 12:06:18		R\$ 2.002,4100
06/03/2025 às 12:06:38		R\$ 2.002,4000
06/03/2025 às 12:06:54		R\$ 2.002,3900
06/03/2025 às 12:06:56		R\$ 2.002,3800
06/03/2025 às 12:07:12		R\$ 2.002,3700
06/03/2025 às 12:07:16		R\$ 2.002,3600
06/03/2025 às 12:07:33		R\$ 2.002,3500
06/03/2025 às 12:07:35		R\$ 2.002,3400
06/03/2025 às 12:07:54		R\$ 2.002,3300
06/03/2025 às 12:08:02		R\$ 2.002,3200
06/03/2025 às 12:08:18		R\$ 2.002,3100
06/03/2025 às 12:08:22		R\$ 2.002,3000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:08:40		R\$ 2.002,2900
06/03/2025 às 12:08:42		R\$ 2.002,2800
06/03/2025 às 12:09:00		R\$ 2.002,2700
06/03/2025 às 12:09:03		R\$ 2.002,2600
06/03/2025 às 12:09:22		R\$ 2.002,2500
06/03/2025 às 12:09:24		R\$ 2.002,2400
06/03/2025 às 12:09:43		R\$ 2.002,2300
06/03/2025 às 12:10:02		R\$ 2.002,2200
06/03/2025 às 12:10:19		R\$ 2.002,2100
06/03/2025 às 12:10:20		R\$ 2.002,2000
06/03/2025 às 12:10:37		R\$ 2.002,1900
06/03/2025 às 12:10:37		R\$ 2.002,1800
06/03/2025 às 12:10:55		R\$ 2.002,1700
06/03/2025 às 12:10:55		R\$ 2.002,1600
06/03/2025 às 12:11:13		R\$ 2.002,1500
06/03/2025 às 12:11:15		R\$ 2.002,1400
06/03/2025 às 12:11:34		R\$ 2.002,1300
06/03/2025 às 12:11:55		R\$ 2.002,1200
06/03/2025 às 12:11:58		R\$ 2.002,1100
06/03/2025 às 12:12:19		R\$ 2.002,1000
06/03/2025 às 12:12:23		R\$ 2.002,0900
06/03/2025 às 12:12:44		R\$ 2.002,0800
06/03/2025 às 12:12:46		R\$ 2.002,0700
06/03/2025 às 12:13:08		R\$ 2.002,0600
06/03/2025 às 12:13:10		R\$ 2.002,0500
06/03/2025 às 12:13:33		R\$ 2.002,0400
06/03/2025 às 12:13:34		R\$ 2.002,0300
06/03/2025 às 12:13:56		R\$ 2.002,0200
06/03/2025 às 12:13:59		R\$ 2.002,0100
06/03/2025 às 12:14:18		R\$ 2.002,0000
06/03/2025 às 12:14:34		R\$ 2.001,9900
06/03/2025 às 12:14:53		R\$ 2.001,9800
06/03/2025 às 12:15:10		R\$ 2.001,9700
06/03/2025 às 12:15:30		R\$ 2.001,9600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:15:47		R\$ 2.001,9500
06/03/2025 às 12:16:07		R\$ 2.001,9400
06/03/2025 às 12:16:23		R\$ 2.001,9300
06/03/2025 às 12:16:42		R\$ 2.001,9200
06/03/2025 às 12:16:59		R\$ 2.001,9100
06/03/2025 às 12:17:17		R\$ 2.001,9000
06/03/2025 às 12:17:35		R\$ 2.001,8900
06/03/2025 às 12:17:37		R\$ 2.001,8800
06/03/2025 às 12:17:56		R\$ 2.001,8700
06/03/2025 às 12:18:16		R\$ 2.001,8600
06/03/2025 às 12:18:35		R\$ 2.001,8500
06/03/2025 às 12:18:37		R\$ 2.001,8400
06/03/2025 às 12:18:53		R\$ 2.001,8300
06/03/2025 às 12:19:11		R\$ 2.001,8200
06/03/2025 às 12:19:29		R\$ 2.001,8100
06/03/2025 às 12:19:47		R\$ 2.001,8000
06/03/2025 às 12:20:05		R\$ 2.001,7900
06/03/2025 às 12:20:06		R\$ 2.001,7800
06/03/2025 às 12:20:23		R\$ 2.001,7700
06/03/2025 às 12:20:41		R\$ 2.001,7600
06/03/2025 às 12:20:41		R\$ 2.001,7500
06/03/2025 às 12:20:59		R\$ 2.001,7400
06/03/2025 às 12:21:17		R\$ 2.001,7300
06/03/2025 às 12:21:35		R\$ 2.001,7200
06/03/2025 às 12:21:53		R\$ 2.001,7100
06/03/2025 às 12:22:11		R\$ 2.001,7000
06/03/2025 às 12:22:29		R\$ 2.001,6900
06/03/2025 às 12:22:48		R\$ 2.001,6800
06/03/2025 às 12:23:06		R\$ 2.001,6700
06/03/2025 às 12:23:24		R\$ 2.001,6600
06/03/2025 às 12:23:42		R\$ 2.001,6500
06/03/2025 às 12:24:00		R\$ 2.001,6400
06/03/2025 às 12:24:18		R\$ 2.001,6300
06/03/2025 às 12:24:35		R\$ 2.001,6200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:24:51		R\$ 2.001,6100
06/03/2025 às 12:25:09		R\$ 2.001,6000
06/03/2025 às 12:25:09		R\$ 2.001,5900
06/03/2025 às 12:25:26		R\$ 2.001,5800
06/03/2025 às 12:25:45		R\$ 2.001,5700
06/03/2025 às 12:26:02		R\$ 2.001,5600
06/03/2025 às 12:26:21		R\$ 2.001,5500
06/03/2025 às 12:26:38		R\$ 2.001,5400
06/03/2025 às 12:26:54		R\$ 2.001,5300
06/03/2025 às 12:27:13		R\$ 2.001,5200
06/03/2025 às 12:27:30		R\$ 2.001,5100
06/03/2025 às 12:27:47		R\$ 2.001,5000
06/03/2025 às 12:28:03		R\$ 2.001,4900
06/03/2025 às 12:28:21		R\$ 2.001,4800
06/03/2025 às 12:28:40		R\$ 2.001,4700
06/03/2025 às 12:28:57		R\$ 2.001,4600
06/03/2025 às 12:29:12		R\$ 2.001,4500
06/03/2025 às 12:29:31		R\$ 2.001,4400
06/03/2025 às 12:29:49		R\$ 2.001,4300
06/03/2025 às 12:30:10		R\$ 2.001,4200
06/03/2025 às 12:30:13		R\$ 2.001,4100
06/03/2025 às 12:30:32		R\$ 2.001,4000
06/03/2025 às 12:30:49		R\$ 2.001,3900
06/03/2025 às 12:31:09		R\$ 2.001,3800
06/03/2025 às 12:31:28		R\$ 2.001,3700
06/03/2025 às 12:31:49		R\$ 2.001,3600
06/03/2025 às 12:31:52		R\$ 2.001,3500
06/03/2025 às 12:32:11		R\$ 2.001,3400
06/03/2025 às 12:32:28		R\$ 2.001,3300
06/03/2025 às 12:32:47		R\$ 2.001,3200
06/03/2025 às 12:33:04		R\$ 2.001,3100
06/03/2025 às 12:33:25		R\$ 2.001,3000
06/03/2025 às 12:33:43		R\$ 2.001,2900
06/03/2025 às 12:34:04		R\$ 2.001,2800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:34:22		R\$ 2.001,2700
06/03/2025 às 12:34:25		R\$ 2.001,2600
06/03/2025 às 12:34:43		R\$ 2.001,2500
06/03/2025 às 12:35:03		R\$ 2.001,2400
06/03/2025 às 12:35:19		R\$ 2.001,2300
06/03/2025 às 12:35:40		R\$ 2.001,2200
06/03/2025 às 12:35:43		R\$ 2.001,2100
06/03/2025 às 12:36:03		R\$ 2.001,2000
06/03/2025 às 12:36:19		R\$ 2.001,1900
06/03/2025 às 12:36:38		R\$ 2.001,1800
06/03/2025 às 12:36:58		R\$ 2.001,1700
06/03/2025 às 12:37:19		R\$ 2.001,1600
06/03/2025 às 12:37:37		R\$ 2.001,1500
06/03/2025 às 12:37:56		R\$ 2.001,1400
06/03/2025 às 12:38:14		R\$ 2.001,1300
06/03/2025 às 12:38:33		R\$ 2.001,1200
06/03/2025 às 12:38:50		R\$ 2.001,1100
06/03/2025 às 12:38:50		R\$ 2.001,1000
06/03/2025 às 12:39:08		R\$ 2.001,0900
06/03/2025 às 12:39:26		R\$ 2.001,0800
06/03/2025 às 12:39:44		R\$ 2.001,0700
06/03/2025 às 12:40:04		R\$ 2.001,0600
06/03/2025 às 12:40:23		R\$ 2.001,0500
06/03/2025 às 12:40:31		R\$ 2.001,0400
06/03/2025 às 12:40:47		R\$ 2.001,0300
06/03/2025 às 12:41:06		R\$ 2.001,0200
06/03/2025 às 12:41:23		R\$ 2.001,0100
06/03/2025 às 12:41:28		R\$ 2.001,0000
06/03/2025 às 12:41:44		R\$ 2.000,9900
06/03/2025 às 12:41:48		R\$ 2.000,9800
06/03/2025 às 12:42:05		R\$ 2.000,9700
06/03/2025 às 12:42:08		R\$ 2.000,9600
06/03/2025 às 12:42:26		R\$ 2.000,9500
06/03/2025 às 12:42:42		R\$ 2.000,9400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:42:59		R\$ 2.000,9300
06/03/2025 às 12:43:01		R\$ 2.000,9200
06/03/2025 às 12:43:17		R\$ 2.000,9100
06/03/2025 às 12:43:20		R\$ 2.000,9000
06/03/2025 às 12:43:38		R\$ 2.000,8900
06/03/2025 às 12:43:41		R\$ 2.000,8800
06/03/2025 às 12:44:00		R\$ 2.000,8700
06/03/2025 às 12:44:04		R\$ 2.000,8600
06/03/2025 às 12:44:21		R\$ 2.000,8500
06/03/2025 às 12:44:41		R\$ 2.000,8400
06/03/2025 às 12:44:57		R\$ 2.000,8300
06/03/2025 às 12:45:15		R\$ 2.000,8200
06/03/2025 às 12:45:17		R\$ 2.000,8100
06/03/2025 às 12:45:35		R\$ 2.000,8000
06/03/2025 às 12:45:54		R\$ 2.000,7900
06/03/2025 às 12:45:59		R\$ 2.000,7800
06/03/2025 às 12:46:15		R\$ 2.000,7700
06/03/2025 às 12:46:36		R\$ 2.000,7600
06/03/2025 às 12:46:39		R\$ 2.000,7500
06/03/2025 às 12:47:01		R\$ 2.000,7400
06/03/2025 às 12:47:03		R\$ 2.000,7300
06/03/2025 às 12:47:25		R\$ 2.000,7200
06/03/2025 às 12:47:27		R\$ 2.000,7100
06/03/2025 às 12:47:46		R\$ 2.000,7000
06/03/2025 às 12:48:03		R\$ 2.000,6900
06/03/2025 às 12:48:06		R\$ 2.000,6800
06/03/2025 às 12:48:24		R\$ 2.000,6700
06/03/2025 às 12:48:25		R\$ 2.000,6600
06/03/2025 às 12:48:43		R\$ 2.000,6500
06/03/2025 às 12:48:45		R\$ 2.000,6400
06/03/2025 às 12:49:01		R\$ 2.000,6300
06/03/2025 às 12:49:19		R\$ 2.000,6200
06/03/2025 às 12:49:19		R\$ 2.000,6100
06/03/2025 às 12:49:37		R\$ 2.000,6000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:49:54		R\$ 2.000,5900
06/03/2025 às 12:49:56		R\$ 2.000,5800
06/03/2025 às 12:50:13		R\$ 2.000,5700
06/03/2025 às 12:50:31		R\$ 2.000,5600
06/03/2025 às 12:50:49		R\$ 2.000,5500
06/03/2025 às 12:51:06		R\$ 2.000,5400
06/03/2025 às 12:51:25		R\$ 2.000,5300
06/03/2025 às 12:51:26		R\$ 2.000,5200
06/03/2025 às 12:51:43		R\$ 2.000,5100
06/03/2025 às 12:51:45		R\$ 2.000,5000
06/03/2025 às 12:52:01		R\$ 2.000,4900
06/03/2025 às 12:52:02		R\$ 2.000,4800
06/03/2025 às 12:52:19		R\$ 2.000,4700
06/03/2025 às 12:52:20		R\$ 2.000,4600
06/03/2025 às 12:52:37		R\$ 2.000,4500
06/03/2025 às 12:52:56		R\$ 2.000,4400
06/03/2025 às 12:53:13		R\$ 2.000,4300
06/03/2025 às 12:53:31		R\$ 2.000,4200
06/03/2025 às 12:53:50		R\$ 2.000,4100
06/03/2025 às 12:54:08		R\$ 2.000,4000
06/03/2025 às 12:54:25		R\$ 2.000,3900
06/03/2025 às 12:54:27		R\$ 2.000,3800
06/03/2025 às 12:54:43		R\$ 2.000,3700
06/03/2025 às 12:55:02		R\$ 2.000,3600
06/03/2025 às 12:55:19		R\$ 2.000,3500
06/03/2025 às 12:55:21		R\$ 2.000,3400
06/03/2025 às 12:55:37		R\$ 2.000,3300
06/03/2025 às 12:55:40		R\$ 2.000,3200
06/03/2025 às 12:55:58		R\$ 2.000,3100
06/03/2025 às 12:56:18		R\$ 2.000,3000
06/03/2025 às 12:56:35		R\$ 2.000,2900
06/03/2025 às 12:56:56		R\$ 2.000,2800
06/03/2025 às 12:56:59		R\$ 2.000,2700
06/03/2025 às 12:57:19		R\$ 2.000,2600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:57:35		R\$ 2.000,2500
06/03/2025 às 12:57:53		R\$ 2.000,2400
06/03/2025 às 12:58:11		R\$ 2.000,2300
06/03/2025 às 12:58:13		R\$ 2.000,2200
06/03/2025 às 12:58:32		R\$ 2.000,2100
06/03/2025 às 12:58:53		R\$ 2.000,2000
06/03/2025 às 12:59:11		R\$ 2.000,1900
06/03/2025 às 12:59:32		R\$ 2.000,1800
06/03/2025 às 12:59:50		R\$ 2.000,1700
06/03/2025 às 13:00:09		R\$ 2.000,1600
06/03/2025 às 13:00:26		R\$ 2.000,1500
06/03/2025 às 13:00:44		R\$ 2.000,1400
06/03/2025 às 13:01:02		R\$ 2.000,1300
06/03/2025 às 13:01:22		R\$ 2.000,1200
06/03/2025 às 13:01:38		R\$ 2.000,1100
06/03/2025 às 13:01:56		R\$ 2.000,1000
06/03/2025 às 13:02:15		R\$ 2.000,0900
06/03/2025 às 13:02:32		R\$ 2.000,0800
06/03/2025 às 13:02:51		R\$ 2.000,0700
06/03/2025 às 13:03:10		R\$ 2.000,0600
06/03/2025 às 13:03:27		R\$ 2.000,0500
06/03/2025 às 13:03:46		R\$ 2.000,0400
06/03/2025 às 13:04:03		R\$ 2.000,0300
06/03/2025 às 13:04:21		R\$ 2.000,0200
06/03/2025 às 13:04:39		R\$ 2.000,0100
06/03/2025 às 13:04:57		R\$ 2.000,0000
06/03/2025 às 13:05:16		R\$ 1.999,9900
06/03/2025 às 13:05:32		R\$ 1.999,9800
06/03/2025 às 13:05:48		R\$ 1.999,9700
06/03/2025 às 13:06:05		R\$ 1.999,9600
06/03/2025 às 13:06:24		R\$ 1.999,9500
06/03/2025 às 13:06:27		R\$ 1.999,9400
06/03/2025 às 13:06:45		R\$ 1.999,9300
06/03/2025 às 13:07:02		R\$ 1.999,9200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:07:18		R\$ 1.999,9100
06/03/2025 às 13:07:36		R\$ 1.999,9000
06/03/2025 às 13:07:54		R\$ 1.999,8900
06/03/2025 às 13:08:12		R\$ 1.999,8800
06/03/2025 às 13:08:37		R\$ 1.999,8700
06/03/2025 às 13:08:38		R\$ 1.999,8600
06/03/2025 às 13:08:54		R\$ 1.999,8500
06/03/2025 às 13:09:15		R\$ 1.999,8400
06/03/2025 às 13:09:34		R\$ 1.999,8300
06/03/2025 às 13:09:56		R\$ 1.999,8200
06/03/2025 às 13:09:58		R\$ 1.999,8100
06/03/2025 às 13:10:20		R\$ 1.999,8000
06/03/2025 às 13:10:22		R\$ 1.999,7900
06/03/2025 às 13:10:43		R\$ 1.999,7800
06/03/2025 às 13:10:46		R\$ 1.999,7700
06/03/2025 às 13:11:07		R\$ 1.999,7600
06/03/2025 às 13:11:10		R\$ 1.999,7500
06/03/2025 às 13:11:31		R\$ 1.999,7400
06/03/2025 às 13:11:34		R\$ 1.999,7300
06/03/2025 às 13:11:55		R\$ 1.999,7200
06/03/2025 às 13:11:58		R\$ 1.999,7100
06/03/2025 às 13:12:17		R\$ 1.999,7000
06/03/2025 às 13:12:34		R\$ 1.999,6900
06/03/2025 às 13:12:55		R\$ 1.999,6800
06/03/2025 às 13:13:13		R\$ 1.999,6700
06/03/2025 às 13:13:34		R\$ 1.999,6600
06/03/2025 às 13:13:53		R\$ 1.999,6500
06/03/2025 às 13:14:12		R\$ 1.999,6400
06/03/2025 às 13:14:28		R\$ 1.999,6300
06/03/2025 às 13:14:49		R\$ 1.999,6200
06/03/2025 às 13:15:08		R\$ 1.999,6100
06/03/2025 às 13:15:27		R\$ 1.999,6000
06/03/2025 às 13:15:44		R\$ 1.999,5900
06/03/2025 às 13:16:06		R\$ 1.999,5800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:16:08		R\$ 1.999,5700
06/03/2025 às 13:16:28		R\$ 1.999,5600
06/03/2025 às 13:16:44		R\$ 1.999,5500
06/03/2025 às 13:17:03		R\$ 1.999,5400
06/03/2025 às 13:17:20		R\$ 1.999,5300
06/03/2025 às 13:17:40		R\$ 1.999,5200
06/03/2025 às 13:17:59		R\$ 1.999,5100
06/03/2025 às 13:18:18		R\$ 1.999,5000
06/03/2025 às 13:18:35		R\$ 1.999,4900
06/03/2025 às 13:18:55		R\$ 1.999,4800
06/03/2025 às 13:19:11		R\$ 1.999,4700
06/03/2025 às 13:19:31		R\$ 1.999,4600
06/03/2025 às 13:19:50		R\$ 1.999,4500
06/03/2025 às 13:20:10		R\$ 1.999,4400
06/03/2025 às 13:20:26		R\$ 1.999,4300
06/03/2025 às 13:20:46		R\$ 1.999,4200
06/03/2025 às 13:21:03		R\$ 1.999,4100
06/03/2025 às 13:21:04		R\$ 1.999,4000
06/03/2025 às 13:21:21		R\$ 1.999,3900
06/03/2025 às 13:21:40		R\$ 1.999,3800
06/03/2025 às 13:21:57		R\$ 1.999,3700
06/03/2025 às 13:21:59		R\$ 1.999,3600
06/03/2025 às 13:22:15		R\$ 1.999,3500
06/03/2025 às 13:22:16		R\$ 1.999,3400
06/03/2025 às 13:22:33		R\$ 1.999,3300
06/03/2025 às 13:22:34		R\$ 1.999,3200
06/03/2025 às 13:22:51		R\$ 1.999,3100
06/03/2025 às 13:22:52		R\$ 1.999,3000
06/03/2025 às 13:23:15		R\$ 1.999,2900
06/03/2025 às 13:23:17		R\$ 1.999,2800
06/03/2025 às 13:23:36		R\$ 1.999,2700
06/03/2025 às 13:23:41		R\$ 1.999,2600
06/03/2025 às 13:23:57		R\$ 1.999,2500
06/03/2025 às 13:24:16		R\$ 1.999,2400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:24:33		R\$ 1.999,2300
06/03/2025 às 13:24:53		R\$ 1.999,2200
06/03/2025 às 13:25:09		R\$ 1.999,2100
06/03/2025 às 13:25:10		R\$ 1.999,2000
06/03/2025 às 13:25:27		R\$ 1.999,1900
06/03/2025 às 13:25:29		R\$ 1.999,1800
06/03/2025 às 13:25:48		R\$ 1.999,1700
06/03/2025 às 13:25:50		R\$ 1.999,1600
06/03/2025 às 13:26:07		R\$ 1.999,1500
06/03/2025 às 13:26:24		R\$ 1.999,1400
06/03/2025 às 13:26:25		R\$ 1.999,1300
06/03/2025 às 13:26:44		R\$ 1.999,1200
06/03/2025 às 13:27:03		R\$ 1.999,1100
06/03/2025 às 13:27:23		R\$ 1.999,1000
06/03/2025 às 13:27:39		R\$ 1.999,0900
06/03/2025 às 13:27:58		R\$ 1.999,0800
06/03/2025 às 13:28:16		R\$ 1.999,0700
06/03/2025 às 13:28:35		R\$ 1.999,0600
06/03/2025 às 13:28:52		R\$ 1.999,0500
06/03/2025 às 13:28:53		R\$ 1.999,0400
06/03/2025 às 13:29:10		R\$ 1.999,0300
06/03/2025 às 13:29:11		R\$ 1.999,0200
06/03/2025 às 13:29:28		R\$ 1.999,0100
06/03/2025 às 13:29:47		R\$ 1.999,0000
06/03/2025 às 13:30:04		R\$ 1.998,9900
06/03/2025 às 13:30:23		R\$ 1.998,9800
06/03/2025 às 13:30:40		R\$ 1.998,9700
06/03/2025 às 13:30:42		R\$ 1.998,9600
06/03/2025 às 13:30:58		R\$ 1.998,9500
06/03/2025 às 13:31:16		R\$ 1.998,9400
06/03/2025 às 13:31:34		R\$ 1.998,9300
06/03/2025 às 13:31:53		R\$ 1.998,9200
06/03/2025 às 13:32:12		R\$ 1.998,9100
06/03/2025 às 13:32:18		R\$ 1.998,9000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:32:35		R\$ 1.998,8900
06/03/2025 às 13:32:52		R\$ 1.998,8800
06/03/2025 às 13:33:10		R\$ 1.998,8700
06/03/2025 às 13:33:31		R\$ 1.998,8600
06/03/2025 às 13:33:50		R\$ 1.998,8500
06/03/2025 às 13:34:07		R\$ 1.998,8400
06/03/2025 às 13:34:08		R\$ 1.998,8300
06/03/2025 às 13:34:26		R\$ 1.998,8200
06/03/2025 às 13:34:38		R\$ 1.998,8100
06/03/2025 às 13:34:56		R\$ 1.998,8000
06/03/2025 às 13:34:56		R\$ 1.998,7900
06/03/2025 às 13:35:15		R\$ 1.998,7800
06/03/2025 às 13:35:32		R\$ 1.998,7700
06/03/2025 às 13:35:49		R\$ 1.998,7600
06/03/2025 às 13:36:05		R\$ 1.998,7500
06/03/2025 às 13:36:24		R\$ 1.998,7400
06/03/2025 às 13:36:41		R\$ 1.998,7300
06/03/2025 às 13:36:59		R\$ 1.998,7200
06/03/2025 às 13:37:17		R\$ 1.998,7100
06/03/2025 às 13:37:33		R\$ 1.998,7000
06/03/2025 às 13:37:50		R\$ 1.998,6900
06/03/2025 às 13:38:08		R\$ 1.998,6800
06/03/2025 às 13:38:26		R\$ 1.998,6700
06/03/2025 às 13:38:44		R\$ 1.998,6600
06/03/2025 às 13:39:00		R\$ 1.998,6500
06/03/2025 às 13:39:17		R\$ 1.998,6400
06/03/2025 às 13:39:35		R\$ 1.998,6300
06/03/2025 às 13:39:53		R\$ 1.998,6200
06/03/2025 às 13:39:54		R\$ 1.998,6100
06/03/2025 às 13:40:11		R\$ 1.998,6000
06/03/2025 às 13:40:30		R\$ 1.998,5900
06/03/2025 às 13:40:49		R\$ 1.998,5800
06/03/2025 às 13:41:06		R\$ 1.998,5700
06/03/2025 às 13:41:25		R\$ 1.998,5600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:41:42		R\$ 1.998,5500
06/03/2025 às 13:42:01		R\$ 1.998,5400
06/03/2025 às 13:42:18		R\$ 1.998,5300
06/03/2025 às 13:42:37		R\$ 1.998,5200
06/03/2025 às 13:42:57		R\$ 1.998,5100
06/03/2025 às 13:43:18		R\$ 1.998,5000
06/03/2025 às 13:43:36		R\$ 1.998,4900
06/03/2025 às 13:43:57		R\$ 1.998,4800
06/03/2025 às 13:44:15		R\$ 1.998,4700
06/03/2025 às 13:44:34		R\$ 1.998,4600
06/03/2025 às 13:44:52		R\$ 1.998,4500
06/03/2025 às 13:44:53		R\$ 1.998,4400
06/03/2025 às 13:45:09		R\$ 1.998,4300
06/03/2025 às 13:45:28		R\$ 1.998,4200
06/03/2025 às 13:45:45		R\$ 1.998,4100
06/03/2025 às 13:46:04		R\$ 1.998,4000
06/03/2025 às 13:46:22		R\$ 1.998,3900
06/03/2025 às 13:46:24		R\$ 1.998,3800
06/03/2025 às 13:46:40		R\$ 1.998,3700
06/03/2025 às 13:46:58		R\$ 1.998,3600
06/03/2025 às 13:47:16		R\$ 1.998,3500
06/03/2025 às 13:47:17		R\$ 1.998,3400
06/03/2025 às 13:47:34		R\$ 1.998,3300
06/03/2025 às 13:47:36		R\$ 1.998,3200
06/03/2025 às 13:47:52		R\$ 1.998,3100
06/03/2025 às 13:48:10		R\$ 1.998,3000
06/03/2025 às 13:48:28		R\$ 1.998,2900
06/03/2025 às 13:48:29		R\$ 1.998,2800
06/03/2025 às 13:48:46		R\$ 1.998,2700
06/03/2025 às 13:48:46		R\$ 1.998,2600
06/03/2025 às 13:49:04		R\$ 1.998,2500
06/03/2025 às 13:49:24		R\$ 1.998,2400
06/03/2025 às 13:49:43		R\$ 1.998,2300
06/03/2025 às 13:49:44		R\$ 1.998,2200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:50:01		R\$ 1.998,2100
06/03/2025 às 13:50:01		R\$ 1.998,2000
06/03/2025 às 13:50:19		R\$ 1.998,1900
06/03/2025 às 13:50:19		R\$ 1.998,1800
06/03/2025 às 13:50:37		R\$ 1.998,1700
06/03/2025 às 13:50:37		R\$ 1.998,1600
06/03/2025 às 13:50:55		R\$ 1.998,1500
06/03/2025 às 13:50:56		R\$ 1.998,1400
06/03/2025 às 13:51:13		R\$ 1.998,1300
06/03/2025 às 13:51:13		R\$ 1.998,1200
06/03/2025 às 13:51:32		R\$ 1.998,1100
06/03/2025 às 13:51:49		R\$ 1.998,1000
06/03/2025 às 13:52:07		R\$ 1.998,0900
06/03/2025 às 13:52:07		R\$ 1.998,0800
06/03/2025 às 13:52:25		R\$ 1.998,0700
06/03/2025 às 13:52:44		R\$ 1.998,0600
06/03/2025 às 13:53:01		R\$ 1.998,0500
06/03/2025 às 13:53:20		R\$ 1.998,0400
06/03/2025 às 13:53:37		R\$ 1.998,0300
06/03/2025 às 13:53:56		R\$ 1.998,0200
06/03/2025 às 13:54:13		R\$ 1.998,0100
06/03/2025 às 13:54:33		R\$ 1.998,0000
06/03/2025 às 13:54:49		R\$ 1.997,9900
06/03/2025 às 13:55:08		R\$ 1.997,9800
06/03/2025 às 13:55:25		R\$ 1.997,9700
06/03/2025 às 13:55:44		R\$ 1.997,9600
06/03/2025 às 13:56:01		R\$ 1.997,9500
06/03/2025 às 13:56:20		R\$ 1.997,9400
06/03/2025 às 13:56:37		R\$ 1.997,9300
06/03/2025 às 13:56:56		R\$ 1.997,9200
06/03/2025 às 13:57:13		R\$ 1.997,9100
06/03/2025 às 13:57:33		R\$ 1.997,9000
06/03/2025 às 13:57:49		R\$ 1.997,8900
06/03/2025 às 13:58:10		R\$ 1.997,8800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:58:28		R\$ 1.997,8700
06/03/2025 às 13:58:49		R\$ 1.997,8600
06/03/2025 às 13:58:53		R\$ 1.997,8500
06/03/2025 às 13:59:12		R\$ 1.997,8400
06/03/2025 às 13:59:28		R\$ 1.997,8300
06/03/2025 às 13:59:48		R\$ 1.997,8200
06/03/2025 às 14:00:07		R\$ 1.997,8100
06/03/2025 às 14:00:21		R\$ 1.997,8000
06/03/2025 às 14:01:02		R\$ 1.997,7900
06/03/2025 às 14:01:22		R\$ 1.997,7800
06/03/2025 às 14:01:26		R\$ 1.997,7700
06/03/2025 às 14:01:42		R\$ 1.997,7600
06/03/2025 às 14:01:43		R\$ 1.997,7500
06/03/2025 às 14:02:03		R\$ 1.997,7400
06/03/2025 às 14:02:08		R\$ 1.997,7300
06/03/2025 às 14:02:22		R\$ 1.997,7200
06/03/2025 às 14:02:25		R\$ 1.997,7100
06/03/2025 às 14:02:40		R\$ 1.997,7000
06/03/2025 às 14:02:43		R\$ 1.997,6900
06/03/2025 às 14:02:58		R\$ 1.997,6800
06/03/2025 às 14:03:02		R\$ 1.997,6700
06/03/2025 às 14:03:16		R\$ 1.997,6600
06/03/2025 às 14:03:20		R\$ 1.997,6500
06/03/2025 às 14:03:34		R\$ 1.997,6400
06/03/2025 às 14:03:38		R\$ 1.997,6300
06/03/2025 às 14:03:52		R\$ 1.997,6200
06/03/2025 às 14:03:56		R\$ 1.997,6100
06/03/2025 às 14:04:09		R\$ 1.997,6000
06/03/2025 às 14:04:14		R\$ 1.997,5900
06/03/2025 às 14:04:27		R\$ 1.997,5800
06/03/2025 às 14:04:32		R\$ 1.997,5700
06/03/2025 às 14:04:46		R\$ 1.997,5600
06/03/2025 às 14:04:50		R\$ 1.997,5500
06/03/2025 às 14:05:06		R\$ 1.997,5400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 14:05:08		R\$ 1.997,5300
06/03/2025 às 14:05:27		R\$ 1.997,5200
06/03/2025 às 14:05:32		R\$ 1.997,5100
06/03/2025 às 14:05:42		R\$ 1.997,5000
06/03/2025 às 14:05:50		R\$ 1.997,4900
06/03/2025 às 14:06:00		R\$ 1.997,4800
06/03/2025 às 14:06:08		R\$ 1.997,4700
06/03/2025 às 14:06:18		R\$ 1.997,4600
06/03/2025 às 14:06:26		R\$ 1.997,4500
06/03/2025 às 14:06:36		R\$ 1.997,4400
06/03/2025 às 14:06:44		R\$ 1.997,4300
06/03/2025 às 14:06:54		R\$ 1.997,4200
06/03/2025 às 14:07:02		R\$ 1.997,4100
06/03/2025 às 14:07:12		R\$ 1.997,4000
06/03/2025 às 14:07:20		R\$ 1.997,3900
06/03/2025 às 14:07:36		R\$ 1.997,3800
06/03/2025 às 14:07:38		R\$ 1.997,3700

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:50:49	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/03/2025 às 14:09:39	O item 34 está encerrado.
	07/03/2025 às 11:11:35	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Sr. Fornecedor, seu lance ficou acima do valor de referência. Aceita negociar para o valor sugerido?.
	07/03/2025 às 11:16:52	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor [REDACTED]. A negociação do item 34 foi aceita pelo fornecedor [REDACTED] tendo informado R\$ 231,6400.
Sistema	13/03/2025 às 13:35:13	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2025 13:45:13.
Sistema	13/03/2025 às 14:10:47	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2025 14:20:47.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
18/03/2025 às 18:18:32	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 236,6100, valor negociado: R\$ 231,6400.
18/03/2025 às 18:18:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/03/2025 13:45:13

Intenção de recurso na habilitação:

13/03/2025 14:20:47



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

PREGÃO 90001/2025

Às 14:34 horas do dia 25 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64132000035202592, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Aquisição de material para o PASSEX (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ORGANIZAÇÕES MILITARES DO GCALC/RECIFE).
Entrega de propostas: De 20/02/2025 às 08:00 até 06/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/03/2025 às 09:17:31	Prezados licitantes, bom dia. Iniciamos os trabalhos do Prg 90001/2025. Solicito o envio de lances. Muito sucesso a todos!
Sistema	06/03/2025 às 13:19:04	Prezados licitantes, tem-se observado muitos lances intermediários que não superam o lance mínimo. Isso provoca a dilação do tempo da fase de lances sem nenhum proveito para os todos licitantes, inclusive os que não venceram.
Sistema	07/03/2025 às 10:18:40	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	07/03/2025 às 10:19:08	Os itens 2 e 3 encerraram a fase de lances com valor acima do preço de referência.
Sistema	07/03/2025 às 10:19:32	A diferença foi muito pequena. Em razão disso, os itens 2 e 3 serão reabertos para lances.
Sistema	07/03/2025 às 10:20:08	Solicito a todos que enviem lances para os itens. Obrigado.
Sistema	07/03/2025 às 10:33:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/03/2025 às 10:37:30	Prezados licitantes, bom dia. Encerramos a etapa de lances. Agradeço a todos pela participação! Vamos dar início à etapa de julgamento
Sistema	07/03/2025 às 10:37:45	Algumas orientações acerca dessa fase:
Sistema	07/03/2025 às 10:39:41	1) o licitante que venceu mais de um item será convocado apenas no seu 1º item; contudo, a proposta enviada deve contemplar todos os itens vencidos pelo fornecedor.
Sistema	07/03/2025 às 10:40:53	2) A proposta deverá estar acompanhada do catálogo do produto. Entende-se por catálogo o documento que contenha imagens e descrições técnicas do material.
Sistema	07/03/2025 às 10:43:30	3) Embora a fase de habilitação seja após o julgamento, o envio dos documentos junto com a proposta agilizará os trabalhos na etapa seguinte.
Sistema	07/03/2025 às 10:46:06	4) No caso de produtos que exijam a Certidão do IBAMA, seja do fabricante, seja do próprio licitante, esta deverá integrar os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2025 às 10:48:11	5) No intuito de proporcionar mais tranquilidade para a preparação e o envio dos documentos, e considerando que o expediente no Órgão se encerra hoje ao meio-dia, o prazo concedido será acima das duas horas exigidas em Lei.
Sistema	10/03/2025 às 09:10:21	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	10/03/2025 às 09:10:46	Vamos iniciar a etapa de julgamento das propostas. Vai funcionar da seguinte maneira:
Sistema	10/03/2025 às 09:12:21	1) os itens específicos de saúde, que demandem análise mais técnica, terão as propostas e respectivos catálogos encaminhados ao setor técnico especializado para emissão de parecer.
Sistema	10/03/2025 às 09:13:04	2) dessa forma, previne-se boa parte dos recursos e questionamentos posteriores.
Sistema	10/03/2025 às 09:13:42	Solicito a todos os interessados que acompanhem o chat, ante a possibilidade de novas convocações.
Sistema	10/03/2025 às 14:20:09	Prazo para respostas: 10 min
Sistema	10/03/2025 às 14:45:44	Prezados licitantes, o item 1 é o único que ainda está em aberto em relação às propostas. Sendo assim, os licitantes que não estejam disputando o item 1 não precisam ficar online.
Sistema	10/03/2025 às 14:46:59	Após o recebimento de todas as propostas, conforme orientação dada no início da fase de julgamento, os documentos serão encaminhados ao Setor Técnico para análise.
Sistema	11/03/2025 às 09:24:20	Prezados licitantes, bom dia. Dando continuidade à etapa de julgamento, todas as propostas serão encaminhadas, juntamente com os respectivos catálogos, para o nosso Setor Técnico, a fim de respaldar com segurança a aceitação.
Sistema	11/03/2025 às 09:25:45	Ressalto que os itens não específicos de saúde poderão ter sua aceitabilidade apreciada sem a necessidade de opinião do Setor Técnico, garantindo maior agilidade no processo.
Sistema	13/03/2025 às 13:29:45	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	13/03/2025 às 13:30:48	De posse do resultado da análise prévia das propostas, feita pelo Setor Técnico, daremos continuidade ao julgamento. Peço a todos os interessados que permaneçam online.
Sistema	13/03/2025 às 13:43:47	Prezados licitantes, finalizamos a etapa de julgamento. Iniciaremos agora a fase de habilitação.
Sistema	13/03/2025 às 13:46:07	É importante que todos os licitantes vencedores acompanhem as solicitações nessa fase de habilitação, haja vista a possibilidade de desclassificação por ausência de requisito de habilitação ou simplesmente por não atender à convocação do pregoeiro, conforme previsto no Edital.
Sistema	13/03/2025 às 14:33:47	Prezados licitantes. Em relação à exigência do CR/CTF do IBAMA, esclareço que tal exigência decorre do art. 17, II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, c/c o ANEXO I - TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013.
Sistema	13/03/2025 às 14:34:43	Dessa forma, na hipótese da proposta contemplar itens que se enquadram nesse anexo e itens que não se enquadram, eventual ausência do CR/CTF do IBAMA só impactará os itens que o exigem.
Sistema	13/03/2025 às 15:47:46	Prezados licitantes, em virtude da proximidade do término do expediente no Órgão, informo que não haverá mais convocações no chat até amanhã às 9 horas.
Sistema	13/03/2025 às 15:53:16	Os licitantes que porventura tenham convocações em aberto e necessitarem de mais prazo, podem deixar registrado no chat.
Sistema	14/03/2025 às 11:58:29	Prezados licitantes. Encerraremos por hoje os trabalhos do Prg 90001/2025. As convocações pendentes serão resolvidas na segunda-feira, à partir das 9 horas.
Sistema	14/03/2025 às 11:59:02	O encerramento dos itens será procedido após todas as empresas vencedoras estarem devidamente habilitadas.
Sistema	14/03/2025 às 11:59:15	Muito obrigado pela participação e um excelente final de semana!
Sistema	17/03/2025 às 14:51:49	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	17/03/2025 às 14:52:27	De antemão, peço a todos desculpas pela demora. Tivemos problemas em nossa conexão, de modo que ficamos sem acesso ao Sistema ao longo de toda a manhã e parte da tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2025 às 14:52:45	Daremos continuidade agora aos trabalhos de habilitação do Prg 90001/2025.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
07/03/2025 às 10:33:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Desfibrilador externo

Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea, Modo De Funcionamento: Automático, Semiautomático E Manual, Forma De Onda: Retilíneo Bifásico, Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos, Autonomia Da Bateria (Nª De Choques): Mínimo 300 Choques, Alimentação: Bateria Recarregável, Transferência De Dados: Com E Sem Fio

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 8.353,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 200.495,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF [REDACTED], melhor lance: R\$ 4.764,0000 (unitário) / R\$ 114.336,0000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 7.889,9000 (unitário) R\$ 189.357,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: CMOS DRAKE Modelo/versão: DEA - LIFE 400 FUTURA Valor proposta: R\$ 8.353,9800 (unitário) R\$ 200.495,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[REDACTED]	R\$ 7.811,7100 (unitário) R\$ 187.481,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: CMOS DRAKE Modelo/versão: LIFE 400 FUTURA Valor proposta: R\$ 30.368,0000 (unitário) R\$ 728.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[REDACTED]	R\$ 7.958,0000 (unitário) R\$ 190.992,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Amoul Modelo/versão: i5 Valor proposta: R\$ 9.900,0000 (unitário) R\$ 237.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 9.698,0000 (unitário) R\$ 232.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cmosdrake Modelo/versão: Life 400 Futura Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 480.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[REDACTED]	R\$ 8.350,0000 (unitário) R\$ 200.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Amoul Modelo/versão: AML-002 Valor proposta: R\$ 8.350,0000 (unitário) R\$ 200.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[REDACTED]	R\$ 8.335,0000 (unitário) R\$ 200.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MACROSUL Modelo/versão: MACROSUL Valor proposta: R\$ 8.335,0000 (unitário) R\$ 200.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[REDACTED]	R\$ 9.700,0000 (unitário) R\$ 232.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cmos Drake Modelo/versão: DEA LIFE 400 Básico Valor proposta: R\$ 12.200,0000 (unitário) R\$ 292.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[REDACTED]	R\$ 7.811,7200 (unitário) R\$ 187.481,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: OVD. WOLKER LOTUS WESTERN FIAC Modelo/versão: CONFORME DESCRIÇÃO DO TR. Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 23.999.976,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 7.819,9900 (unitário) R\$ 187.679,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: CMOS DRAKE Modelo/versão: LIFE 400 FUTURA Valor proposta: R\$ 8.299,9900 (unitário) R\$ 199.199,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[REDACTED]	R\$ 5.015,0000 (unitário) R\$ 120.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Próprio Valor proposta: R\$ 8.353,0000 (unitário) R\$ 200.472,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[REDACTED]	R\$ 6.100,0000 (unitário) R\$ 146.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: compatível Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[REDACTED]	R\$ 5.680,0000 (unitário) R\$ 136.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CMOS DRAKE Modelo/versão: LIFE400FUTURA Valor proposta: R\$ 8.353,0000 (unitário) R\$ 200.472,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[REDACTED]	R\$ 145.241,2500 (unitário) R\$ 3.485.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DEA I3 / AMBULANC (SHENZHEN) TECH Modelo/versão: 7648 Valor proposta: R\$ 145.241,2500 (unitário) R\$ 3.485.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 168.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMEN Modelo/versão: F1 Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 168.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
	R\$ 8.353,9800 (unitário) R\$ 200.495,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Cmos Drake Modelo/versão: Cmos Drake Valor proposta: R\$ 8.353,9800 (unitário) R\$ 200.495,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
	R\$ 8.299,0000 (unitário) R\$ 199.176,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: drake Modelo/versão: life400 Valor proposta: R\$ 8.299,0000 (unitário) R\$ 199.176,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
	R\$ 8.353,0000 (unitário) R\$ 200.472,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERIC Modelo/versão: GENERIC Valor proposta: R\$ 8.353,0000 (unitário) R\$ 200.472,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
	R\$ 8.536,0967 (unitário) R\$ 204.866,3208 (total)	-
Marca/Fabricante: Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Extern Modelo/versão: Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Extern Valor proposta: R\$ 8.536,0967 (unitário) R\$ 204.866,3208 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[Redacted]	R\$ 8.500,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cmos Modelo/versão: Cmos Valor proposta: R\$ 8.500,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[Redacted]	R\$ 8.300,0000 (unitário) R\$ 199.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MINDRAY Modelo/versão: BENEHEART C2A Valor proposta: R\$ 8.300,0000 (unitário) R\$ 199.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[Redacted]	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: amoul Modelo/versão: dea Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[Redacted]	R\$ 6.478,9900 (unitário) R\$ 155.495,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: CMOSDRAKE Modelo/versão: CMOSDRAKE Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
[Redacted]	R\$ 4.764,0000 (unitário) R\$ 114.336,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TOTH LIFECARE Modelo/versão: EASYSHOCK 81658400005 Valor proposta: R\$ 8.353,0000 (unitário) R\$ 200.472,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 09:58:39	[Redacted]	R\$ 6.999,9900

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 09:58:40		R\$ 8.298,9900
06/03/2025 às 09:59:20		R\$ 6.900,0000
06/03/2025 às 09:59:21		R\$ 6.899,9900
06/03/2025 às 09:59:31		R\$ 6.500,0000
06/03/2025 às 09:59:33		R\$ 6.499,9900
06/03/2025 às 09:59:45		R\$ 7.958,0000
06/03/2025 às 09:59:47		R\$ 7.957,9900
06/03/2025 às 10:00:30		R\$ 6.550,0000
06/03/2025 às 10:01:06		R\$ 6.490,0000
06/03/2025 às 10:01:06		R\$ 6.489,9900
06/03/2025 às 10:01:19		R\$ 9.700,0000
06/03/2025 às 10:01:20		R\$ 6.488,0000
06/03/2025 às 10:01:22		R\$ 6.487,9900
06/03/2025 às 10:01:50		R\$ 6.485,0000
06/03/2025 às 10:01:52		R\$ 6.484,9900
06/03/2025 às 10:02:27		R\$ 6.484,0000
06/03/2025 às 10:02:28		R\$ 6.483,9900
06/03/2025 às 10:02:34		R\$ 7.957,9800
06/03/2025 às 10:02:39		R\$ 7.957,9700
06/03/2025 às 10:03:06		R\$ 6.483,9000
06/03/2025 às 10:03:07		R\$ 6.483,8900
06/03/2025 às 10:03:09		R\$ 6.483,0000
06/03/2025 às 10:03:10		R\$ 6.482,9900
06/03/2025 às 10:03:18		R\$ 6.480,0000
06/03/2025 às 10:03:19		R\$ 6.479,9900
06/03/2025 às 10:03:34		R\$ 7.957,9600
06/03/2025 às 10:03:40		R\$ 7.957,9500
06/03/2025 às 10:04:34		R\$ 7.957,9400
06/03/2025 às 10:04:36		R\$ 7.957,9300
06/03/2025 às 10:05:01		R\$ 7.947,9900
06/03/2025 às 10:05:06		R\$ 7.947,9800
06/03/2025 às 10:05:22		R\$ 6.479,0000
06/03/2025 às 10:05:25		R\$ 6.478,9900
06/03/2025 às 10:05:35		R\$ 7.947,9700

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:05:38		R\$ 7.947,9600
06/03/2025 às 10:06:35		R\$ 7.947,9500
06/03/2025 às 10:06:37		R\$ 6.168,0000
06/03/2025 às 10:06:39		R\$ 7.947,9400
06/03/2025 às 10:06:43		R\$ 7.947,9300
06/03/2025 às 10:06:45		R\$ 7.947,9200
06/03/2025 às 10:06:47		R\$ 6.160,0000
06/03/2025 às 10:06:48		R\$ 7.947,9100
06/03/2025 às 10:06:51		R\$ 7.947,9000
06/03/2025 às 10:06:55		R\$ 7.947,8900
06/03/2025 às 10:06:57		R\$ 7.947,8800
06/03/2025 às 10:07:02		R\$ 7.947,8700
06/03/2025 às 10:07:03		R\$ 7.947,8600
06/03/2025 às 10:07:07		R\$ 7.947,8500
06/03/2025 às 10:07:09		R\$ 7.947,8400
06/03/2025 às 10:07:13		R\$ 7.947,8300
06/03/2025 às 10:07:15		R\$ 5.865,0000
06/03/2025 às 10:07:16		R\$ 7.947,8200
06/03/2025 às 10:07:19		R\$ 6.500,0000
06/03/2025 às 10:07:20		R\$ 7.947,8100
06/03/2025 às 10:07:22		R\$ 7.947,8000
06/03/2025 às 10:07:26		R\$ 7.947,7900
06/03/2025 às 10:07:28		R\$ 7.947,7800
06/03/2025 às 10:07:29		R\$ 9.698,0000
06/03/2025 às 10:07:33		R\$ 7.947,7700
06/03/2025 às 10:07:33		R\$ 5.571,0000
06/03/2025 às 10:07:33		R\$ 6.400,0000
06/03/2025 às 10:07:34		R\$ 7.947,7600
06/03/2025 às 10:07:35		R\$ 7.947,7500
06/03/2025 às 10:07:39		R\$ 7.947,7400
06/03/2025 às 10:07:40		R\$ 7.947,7300
06/03/2025 às 10:07:46		R\$ 7.947,7200
06/03/2025 às 10:07:47		R\$ 7.947,7100
06/03/2025 às 10:07:51		R\$ 7.947,7000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:07:53		R\$ 7.947,6900
06/03/2025 às 10:07:57		R\$ 7.947,6800
06/03/2025 às 10:07:59		R\$ 7.947,6700
06/03/2025 às 10:08:04		R\$ 7.947,6600
06/03/2025 às 10:08:05		R\$ 7.947,6500
06/03/2025 às 10:08:10		R\$ 7.947,6400
06/03/2025 às 10:08:11		R\$ 7.947,6300
06/03/2025 às 10:08:16		R\$ 7.947,6200
06/03/2025 às 10:08:17		R\$ 7.947,6100
06/03/2025 às 10:08:22		R\$ 7.947,6000
06/03/2025 às 10:08:24		R\$ 7.947,5900
06/03/2025 às 10:08:28		R\$ 7.947,5800
06/03/2025 às 10:08:30		R\$ 7.947,5700
06/03/2025 às 10:08:33		R\$ 5.400,0000 *
06/03/2025 às 10:08:34		R\$ 7.947,5600
06/03/2025 às 10:08:36		R\$ 7.947,5500
06/03/2025 às 10:08:36		R\$ 7.947,5500
06/03/2025 às 10:08:40		R\$ 7.947,5400
06/03/2025 às 10:08:42		R\$ 7.947,5300
06/03/2025 às 10:08:46		R\$ 7.947,5200
06/03/2025 às 10:08:48		R\$ 7.947,5100
06/03/2025 às 10:08:53		R\$ 7.947,5000
06/03/2025 às 10:08:54		R\$ 7.947,4900
06/03/2025 às 10:08:56		R\$ 6.100,0000
06/03/2025 às 10:09:00		R\$ 7.947,4800
06/03/2025 às 10:09:00		R\$ 7.947,4700
06/03/2025 às 10:09:06		R\$ 7.947,4600
06/03/2025 às 10:09:06		R\$ 7.947,4500
06/03/2025 às 10:09:12		R\$ 7.947,4400
06/03/2025 às 10:09:13		R\$ 7.947,4300
06/03/2025 às 10:09:19		R\$ 7.947,4200
06/03/2025 às 10:09:25		R\$ 7.947,4100
06/03/2025 às 10:09:31		R\$ 7.947,4000
06/03/2025 às 10:09:31		R\$ 7.947,3900

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:09:36		R\$ 7.947,3800
06/03/2025 às 10:09:37		R\$ 7.947,3700
06/03/2025 às 10:09:37		R\$ 7.947,3600
06/03/2025 às 10:09:43		R\$ 7.947,3500
06/03/2025 às 10:09:43		R\$ 7.947,3400
06/03/2025 às 10:09:49		R\$ 7.947,3300
06/03/2025 às 10:09:49		R\$ 7.947,3200
06/03/2025 às 10:09:55		R\$ 7.947,3100
06/03/2025 às 10:09:55		R\$ 7.947,3000
06/03/2025 às 10:10:02		R\$ 7.947,2900
06/03/2025 às 10:10:07		R\$ 5.680,0000
06/03/2025 às 10:10:08		R\$ 7.947,2800
06/03/2025 às 10:10:08		R\$ 7.947,2700
06/03/2025 às 10:10:14		R\$ 7.947,2600
06/03/2025 às 10:10:20		R\$ 7.947,2500
06/03/2025 às 10:10:25		R\$ 5.304,0000
06/03/2025 às 10:10:26		R\$ 7.947,2400
06/03/2025 às 10:10:32		R\$ 7.947,2300
06/03/2025 às 10:10:33		R\$ 7.947,2200
06/03/2025 às 10:10:37		R\$ 7.947,2100
06/03/2025 às 10:10:38		R\$ 7.947,2000
06/03/2025 às 10:10:39		R\$ 7.947,1900
06/03/2025 às 10:10:45		R\$ 7.947,1800
06/03/2025 às 10:10:45		R\$ 7.947,1700
06/03/2025 às 10:10:51		R\$ 7.947,1600
06/03/2025 às 10:10:51		R\$ 7.947,1500
06/03/2025 às 10:10:57		R\$ 7.947,1400
06/03/2025 às 10:10:57		R\$ 7.947,1300
06/03/2025 às 10:11:03		R\$ 7.947,1200
06/03/2025 às 10:11:03		R\$ 7.947,1100
06/03/2025 às 10:11:08		R\$ 5.038,0000
06/03/2025 às 10:11:09		R\$ 7.947,1000
06/03/2025 às 10:11:09		R\$ 7.947,0900
06/03/2025 às 10:11:15		R\$ 7.947,0800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:11:16		R\$ 7.947,0700
06/03/2025 às 10:11:21		R\$ 7.947,0600
06/03/2025 às 10:11:22		R\$ 7.947,0500
06/03/2025 às 10:11:28		R\$ 7.947,0400
06/03/2025 às 10:11:28		R\$ 5.015,0000
06/03/2025 às 10:11:28		R\$ 7.947,0300
06/03/2025 às 10:11:34		R\$ 7.947,0200
06/03/2025 às 10:11:34		R\$ 7.947,0100
06/03/2025 às 10:11:37		R\$ 7.947,0000
06/03/2025 às 10:11:40		R\$ 7.946,9900
06/03/2025 às 10:11:40		R\$ 7.946,9800
06/03/2025 às 10:11:46		R\$ 7.946,9700
06/03/2025 às 10:11:47		R\$ 7.946,9600
06/03/2025 às 10:11:52		R\$ 7.889,9000
06/03/2025 às 10:11:52		R\$ 7.889,8900
06/03/2025 às 10:12:14		R\$ 7.889,8800
06/03/2025 às 10:12:17		R\$ 7.889,8700
06/03/2025 às 10:12:17		R\$ 4.764,0000
06/03/2025 às 10:12:38		R\$ 7.889,8600
06/03/2025 às 10:12:40		R\$ 7.889,8600
06/03/2025 às 10:12:41		R\$ 7.889,8500
06/03/2025 às 10:13:02		R\$ 7.889,8400
06/03/2025 às 10:13:07		R\$ 7.889,8300
06/03/2025 às 10:13:31		R\$ 7.889,8200
06/03/2025 às 10:13:32		R\$ 7.889,8100
06/03/2025 às 10:13:38		R\$ 7.889,8000
06/03/2025 às 10:13:44		R\$ 7.889,7900
06/03/2025 às 10:14:09		R\$ 7.889,7800
06/03/2025 às 10:14:39		R\$ 7.889,7700
06/03/2025 às 10:14:41		R\$ 7.889,7600
06/03/2025 às 10:14:51		R\$ 7.889,7500
06/03/2025 às 10:15:11		R\$ 7.889,7400
06/03/2025 às 10:15:16		R\$ 7.889,7300
06/03/2025 às 10:15:35		R\$ 7.889,7200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:15:39		R\$ 7.889,7100
06/03/2025 às 10:15:41		R\$ 7.889,7000
06/03/2025 às 10:16:01		R\$ 7.889,6900
06/03/2025 às 10:16:05		R\$ 7.889,6800
06/03/2025 às 10:16:28		R\$ 7.889,6700
06/03/2025 às 10:16:30		R\$ 7.889,6600
06/03/2025 às 10:16:41		R\$ 7.889,6500
06/03/2025 às 10:16:42		R\$ 7.889,6400
06/03/2025 às 10:17:02		R\$ 7.889,6300
06/03/2025 às 10:17:06		R\$ 7.889,6200
06/03/2025 às 10:17:25		R\$ 7.889,6100
06/03/2025 às 10:17:31		R\$ 7.889,6000
06/03/2025 às 10:17:42		R\$ 7.889,5900
06/03/2025 às 10:17:43		R\$ 7.889,5800
06/03/2025 às 10:18:03		R\$ 7.889,5700
06/03/2025 às 10:18:08		R\$ 7.889,5600
06/03/2025 às 10:18:26		R\$ 7.889,5500
06/03/2025 às 10:18:26		R\$ 7.889,5400
06/03/2025 às 10:18:43		R\$ 7.889,5300
06/03/2025 às 10:18:45		R\$ 7.889,5200
06/03/2025 às 10:19:02		R\$ 7.889,5100
06/03/2025 às 10:19:03		R\$ 7.889,5000
06/03/2025 às 10:19:20		R\$ 7.889,4900
06/03/2025 às 10:19:21		R\$ 7.889,4800
06/03/2025 às 10:19:39		R\$ 7.889,4700
06/03/2025 às 10:19:40		R\$ 7.889,4600
06/03/2025 às 10:19:48		R\$ 7.889,4500
06/03/2025 às 10:19:51		R\$ 7.889,4400
06/03/2025 às 10:19:52		R\$ 7.889,4300
06/03/2025 às 10:20:09		R\$ 7.889,4200
06/03/2025 às 10:20:10		R\$ 7.889,4100
06/03/2025 às 10:20:30		R\$ 7.889,4000
06/03/2025 às 10:20:35		R\$ 7.889,3900
06/03/2025 às 10:20:52		R\$ 7.889,3800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:20:53		R\$ 7.889,3700
06/03/2025 às 10:21:11		R\$ 7.889,3600
06/03/2025 às 10:21:12		R\$ 7.889,3500
06/03/2025 às 10:21:31		R\$ 7.889,3400
06/03/2025 às 10:21:36		R\$ 7.889,3300
06/03/2025 às 10:21:52		R\$ 7.889,3200
06/03/2025 às 10:21:55		R\$ 7.889,3100
06/03/2025 às 10:22:11		R\$ 7.889,3000
06/03/2025 às 10:22:13		R\$ 7.889,2900
06/03/2025 às 10:22:29		R\$ 7.889,2800
06/03/2025 às 10:22:31		R\$ 7.889,2700
06/03/2025 às 10:22:50		R\$ 7.889,2600
06/03/2025 às 10:22:50		R\$ 7.889,2500
06/03/2025 às 10:22:57		R\$ 7.889,2400
06/03/2025 às 10:23:02		R\$ 7.889,2300
06/03/2025 às 10:23:21		R\$ 7.889,2200
06/03/2025 às 10:23:27		R\$ 7.889,2100
06/03/2025 às 10:23:47		R\$ 7.889,2000
06/03/2025 às 10:23:52		R\$ 7.889,1900
06/03/2025 às 10:24:12		R\$ 7.889,1800
06/03/2025 às 10:24:16		R\$ 7.889,1700
06/03/2025 às 10:24:37		R\$ 7.889,1600
06/03/2025 às 10:24:41		R\$ 7.889,1500
06/03/2025 às 10:24:41		R\$ 7.889,1400
06/03/2025 às 10:24:48		R\$ 7.889,1300
06/03/2025 às 10:25:10		R\$ 7.889,1200
06/03/2025 às 10:25:12		R\$ 7.889,1100
06/03/2025 às 10:25:42		R\$ 7.889,1000
06/03/2025 às 10:25:42		R\$ 7.889,1000
06/03/2025 às 10:25:43		R\$ 7.889,0900
06/03/2025 às 10:26:15		R\$ 7.889,0800
06/03/2025 às 10:26:20		R\$ 7.889,0700
06/03/2025 às 10:26:42		R\$ 7.889,0600
06/03/2025 às 10:26:45		R\$ 7.889,0500

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:26:47		R\$ 7.889,0600
06/03/2025 às 10:27:13		R\$ 7.889,0400
06/03/2025 às 10:27:15		R\$ 7.889,0300
06/03/2025 às 10:27:41		R\$ 7.889,0200
06/03/2025 às 10:27:42		R\$ 7.889,0100
06/03/2025 às 10:27:46		R\$ 7.889,0000
06/03/2025 às 10:28:11		R\$ 7.888,9900
06/03/2025 às 10:28:17		R\$ 7.888,9800
06/03/2025 às 10:28:42		R\$ 7.888,9700
06/03/2025 às 10:28:47		R\$ 7.888,9600
06/03/2025 às 10:28:49		R\$ 7.888,9700
06/03/2025 às 10:29:16		R\$ 7.888,9500
06/03/2025 às 10:29:18		R\$ 7.888,9400
06/03/2025 às 10:29:43		R\$ 7.888,9300
06/03/2025 às 10:29:44		R\$ 7.888,9300
06/03/2025 às 10:29:49		R\$ 7.888,9200
06/03/2025 às 10:30:14		R\$ 7.888,9100
06/03/2025 às 10:30:19		R\$ 7.888,9000
06/03/2025 às 10:30:43		R\$ 7.888,8900
06/03/2025 às 10:30:43		R\$ 7.888,8800
06/03/2025 às 10:30:44		R\$ 7.888,8700
06/03/2025 às 10:31:02		R\$ 7.888,8600
06/03/2025 às 10:31:08		R\$ 7.888,8500
06/03/2025 às 10:31:31		R\$ 7.888,8400
06/03/2025 às 10:31:33		R\$ 7.888,8300
06/03/2025 às 10:31:44		R\$ 7.888,8200
06/03/2025 às 10:31:45		R\$ 7.888,8100
06/03/2025 às 10:32:07		R\$ 7.888,8000
06/03/2025 às 10:32:10		R\$ 7.888,7900
06/03/2025 às 10:32:29		R\$ 7.888,7800
06/03/2025 às 10:32:29		R\$ 7.888,7700
06/03/2025 às 10:32:44		R\$ 7.888,7600
06/03/2025 às 10:32:47		R\$ 7.888,7500
06/03/2025 às 10:33:10		R\$ 7.888,7400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:33:12		R\$ 7.888,7300
06/03/2025 às 10:33:34		R\$ 7.888,7200
06/03/2025 às 10:33:37		R\$ 7.888,7100
06/03/2025 às 10:33:44		R\$ 7.888,7000
06/03/2025 às 10:33:50		R\$ 7.888,6900
06/03/2025 às 10:34:10		R\$ 7.888,6800
06/03/2025 às 10:34:14		R\$ 7.888,6700
06/03/2025 às 10:34:36		R\$ 7.888,6600
06/03/2025 às 10:34:38		R\$ 7.888,6500
06/03/2025 às 10:34:45		R\$ 7.888,6400
06/03/2025 às 10:34:51		R\$ 7.888,6300
06/03/2025 às 10:35:10		R\$ 7.888,6200
06/03/2025 às 10:35:16		R\$ 7.888,6100
06/03/2025 às 10:35:37		R\$ 7.888,6000
06/03/2025 às 10:35:41		R\$ 7.888,5900
06/03/2025 às 10:35:45		R\$ 7.888,5800
06/03/2025 às 10:35:47		R\$ 7.888,5700
06/03/2025 às 10:36:06		R\$ 7.888,5600
06/03/2025 às 10:36:12		R\$ 7.888,5500
06/03/2025 às 10:36:31		R\$ 7.888,5400
06/03/2025 às 10:36:32		R\$ 7.888,5300
06/03/2025 às 10:36:45		R\$ 7.888,5200
06/03/2025 às 10:36:50		R\$ 7.888,5100
06/03/2025 às 10:37:11		R\$ 7.888,5000
06/03/2025 às 10:37:14		R\$ 7.888,4900
06/03/2025 às 10:37:33		R\$ 7.888,4800
06/03/2025 às 10:37:39		R\$ 7.888,4700
06/03/2025 às 10:37:45		R\$ 7.888,4600
06/03/2025 às 10:37:51		R\$ 7.888,4500
06/03/2025 às 10:38:09		R\$ 7.888,4400
06/03/2025 às 10:38:09		R\$ 7.888,4300
06/03/2025 às 10:38:29		R\$ 7.888,4200
06/03/2025 às 10:38:35		R\$ 7.888,4100
06/03/2025 às 10:38:46		R\$ 7.888,4000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:38:47		R\$ 7.888,3900
06/03/2025 às 10:39:07		R\$ 7.888,3800
06/03/2025 às 10:39:12		R\$ 7.888,3700
06/03/2025 às 10:39:33		R\$ 7.888,3600
06/03/2025 às 10:39:37		R\$ 7.888,3500
06/03/2025 às 10:39:46		R\$ 7.888,3400
06/03/2025 às 10:39:49		R\$ 7.888,3300
06/03/2025 às 10:40:12		R\$ 7.888,3200
06/03/2025 às 10:40:13		R\$ 7.888,3100
06/03/2025 às 10:40:35		R\$ 7.888,3000
06/03/2025 às 10:40:38		R\$ 7.888,2900
06/03/2025 às 10:40:46		R\$ 7.888,2800
06/03/2025 às 10:40:50		R\$ 7.888,2700
06/03/2025 às 10:41:13		R\$ 7.888,2600
06/03/2025 às 10:41:15		R\$ 7.888,2500
06/03/2025 às 10:41:37		R\$ 7.888,2400
06/03/2025 às 10:41:39		R\$ 7.888,2300
06/03/2025 às 10:41:47		R\$ 7.888,2200
06/03/2025 às 10:41:52		R\$ 7.888,2100
06/03/2025 às 10:42:13		R\$ 7.888,2000
06/03/2025 às 10:42:16		R\$ 7.888,1900
06/03/2025 às 10:42:40		R\$ 7.888,1800
06/03/2025 às 10:42:40		R\$ 7.888,1700
06/03/2025 às 10:42:47		R\$ 7.888,1600
06/03/2025 às 10:42:53		R\$ 7.888,1500
06/03/2025 às 10:43:17		R\$ 7.888,1400
06/03/2025 às 10:43:17		R\$ 7.888,1300
06/03/2025 às 10:43:43		R\$ 7.888,1200
06/03/2025 às 10:43:47		R\$ 7.888,1100
06/03/2025 às 10:43:48		R\$ 7.888,1000
06/03/2025 às 10:44:14		R\$ 7.888,0900
06/03/2025 às 10:44:18		R\$ 7.888,0800
06/03/2025 às 10:44:42		R\$ 7.888,0700
06/03/2025 às 10:44:43		R\$ 7.888,0600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:44:47		R\$ 7.888,0500
06/03/2025 às 10:44:51		R\$ 7.888,0400
06/03/2025 às 10:45:18		R\$ 7.888,0300
06/03/2025 às 10:45:21		R\$ 7.888,0200
06/03/2025 às 10:45:47		R\$ 7.888,0100
06/03/2025 às 10:45:48		R\$ 7.888,0000
06/03/2025 às 10:45:52		R\$ 7.887,9900
06/03/2025 às 10:46:18		R\$ 7.887,9800
06/03/2025 às 10:46:23		R\$ 7.887,9700
06/03/2025 às 10:46:47		R\$ 7.887,9600
06/03/2025 às 10:46:48		R\$ 7.887,9500
06/03/2025 às 10:46:48		R\$ 7.887,9400
06/03/2025 às 10:46:54		R\$ 7.887,9300
06/03/2025 às 10:47:16		R\$ 7.887,9200
06/03/2025 às 10:47:18		R\$ 7.887,9100
06/03/2025 às 10:47:43		R\$ 7.887,9000
06/03/2025 às 10:47:49		R\$ 7.887,8900
06/03/2025 às 10:47:49		R\$ 7.887,8800
06/03/2025 às 10:48:15		R\$ 7.887,8700
06/03/2025 às 10:48:19		R\$ 7.887,8600
06/03/2025 às 10:48:40		R\$ 7.887,8500
06/03/2025 às 10:48:44		R\$ 7.887,8400
06/03/2025 às 10:48:49		R\$ 7.887,8300
06/03/2025 às 10:48:50		R\$ 7.887,8200
06/03/2025 às 10:49:16		R\$ 7.887,8100
06/03/2025 às 10:49:21		R\$ 7.887,8000
06/03/2025 às 10:49:29		R\$ 7.887,7900
06/03/2025 às 10:49:33		R\$ 7.887,7800
06/03/2025 às 10:49:57		R\$ 7.887,7700
06/03/2025 às 10:49:57		R\$ 7.887,7600
06/03/2025 às 10:50:20		R\$ 7.887,7500
06/03/2025 às 10:50:22		R\$ 7.887,7400
06/03/2025 às 10:50:29		R\$ 7.887,7300
06/03/2025 às 10:50:34		R\$ 7.887,7200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:50:55		R\$ 7.887,7100
06/03/2025 às 10:50:59		R\$ 7.887,7000
06/03/2025 às 10:51:20		R\$ 7.887,6900
06/03/2025 às 10:51:23		R\$ 7.887,6800
06/03/2025 às 10:51:29		R\$ 7.887,6700
06/03/2025 às 10:51:29		R\$ 7.887,6600
06/03/2025 às 10:51:52		R\$ 7.887,6500
06/03/2025 às 10:51:54		R\$ 7.887,6400
06/03/2025 às 10:52:17		R\$ 7.887,6300
06/03/2025 às 10:52:18		R\$ 7.887,6200
06/03/2025 às 10:52:30		R\$ 7.887,6100
06/03/2025 às 10:52:30		R\$ 7.887,6000
06/03/2025 às 10:52:56		R\$ 7.887,5900
06/03/2025 às 10:53:01		R\$ 7.887,5800
06/03/2025 às 10:53:25		R\$ 7.887,5700
06/03/2025 às 10:53:26		R\$ 7.887,5600
06/03/2025 às 10:53:30		R\$ 7.887,5500
06/03/2025 às 10:53:33		R\$ 7.887,5400
06/03/2025 às 10:54:00		R\$ 7.887,5300
06/03/2025 às 10:54:04		R\$ 7.887,5200
06/03/2025 às 10:54:29		R\$ 7.887,5100
06/03/2025 às 10:54:30		R\$ 7.887,5000
06/03/2025 às 10:54:34		R\$ 7.887,4900
06/03/2025 às 10:55:03		R\$ 7.885,5000
06/03/2025 às 10:55:03		R\$ 7.887,4800
06/03/2025 às 10:55:05		R\$ 7.885,4900
06/03/2025 às 10:55:30		R\$ 7.885,4800
06/03/2025 às 10:55:31		R\$ 7.885,4800
06/03/2025 às 10:55:36		R\$ 7.885,4700
06/03/2025 às 10:56:05		R\$ 7.885,4600
06/03/2025 às 10:56:07		R\$ 7.885,4500
06/03/2025 às 10:56:30		R\$ 7.885,4400
06/03/2025 às 10:56:31		R\$ 7.885,4300
06/03/2025 às 10:56:31		R\$ 7.885,4200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:56:56		R\$ 7.885,4100
06/03/2025 às 10:57:02		R\$ 7.885,4000
06/03/2025 às 10:57:24		R\$ 7.885,3900
06/03/2025 às 10:57:26		R\$ 7.885,3800
06/03/2025 às 10:57:31		R\$ 7.885,3700
06/03/2025 às 10:57:32		R\$ 7.885,3600
06/03/2025 às 10:57:57		R\$ 7.885,3500
06/03/2025 às 10:57:57		R\$ 7.885,3400
06/03/2025 às 10:58:24		R\$ 7.885,3300
06/03/2025 às 10:58:28		R\$ 7.885,3200
06/03/2025 às 10:58:31		R\$ 7.885,3100
06/03/2025 às 10:58:34		R\$ 7.885,3000
06/03/2025 às 10:59:01		R\$ 7.885,2900
06/03/2025 às 10:59:06		R\$ 7.885,2800
06/03/2025 às 10:59:31		R\$ 7.885,2700
06/03/2025 às 10:59:32		R\$ 7.885,2600
06/03/2025 às 10:59:37		R\$ 7.885,2500
06/03/2025 às 11:00:04		R\$ 7.885,2400
06/03/2025 às 11:00:07		R\$ 7.885,2300
06/03/2025 às 11:00:31		R\$ 7.885,2200
06/03/2025 às 11:00:32		R\$ 7.885,2100
06/03/2025 às 11:00:32		R\$ 7.885,2000
06/03/2025 às 11:00:52		R\$ 7.885,1900
06/03/2025 às 11:00:56		R\$ 7.885,1800
06/03/2025 às 11:01:17		R\$ 7.885,1700
06/03/2025 às 11:01:22		R\$ 7.885,1600
06/03/2025 às 11:01:32		R\$ 7.885,1500
06/03/2025 às 11:01:34		R\$ 7.885,1400
06/03/2025 às 11:01:55		R\$ 7.885,1300
06/03/2025 às 11:01:58		R\$ 7.885,1200
06/03/2025 às 11:02:17		R\$ 7.885,1100
06/03/2025 às 11:02:23		R\$ 7.885,1000
06/03/2025 às 11:02:33		R\$ 7.885,0900
06/03/2025 às 11:02:35		R\$ 7.885,0800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:02:54		R\$ 7.885,0700
06/03/2025 às 11:02:59		R\$ 7.885,0600
06/03/2025 às 11:03:18		R\$ 7.885,0500
06/03/2025 às 11:03:24		R\$ 7.885,0400
06/03/2025 às 11:03:33		R\$ 7.885,0300
06/03/2025 às 11:03:36		R\$ 7.885,0200
06/03/2025 às 11:03:57		R\$ 7.885,0100
06/03/2025 às 11:04:01		R\$ 7.885,0000
06/03/2025 às 11:04:21		R\$ 7.884,9900
06/03/2025 às 11:04:25		R\$ 7.884,9800
06/03/2025 às 11:04:33		R\$ 7.884,9700
06/03/2025 às 11:04:37		R\$ 7.884,9600
06/03/2025 às 11:04:57		R\$ 7.884,9500
06/03/2025 às 11:05:02		R\$ 7.884,9400
06/03/2025 às 11:05:22		R\$ 7.884,9300
06/03/2025 às 11:05:26		R\$ 7.884,9200
06/03/2025 às 11:05:34		R\$ 7.884,9100
06/03/2025 às 11:05:39		R\$ 7.884,9000
06/03/2025 às 11:06:00		R\$ 7.884,8900
06/03/2025 às 11:06:03		R\$ 7.884,8800
06/03/2025 às 11:06:28		R\$ 7.884,8700
06/03/2025 às 11:06:28		R\$ 7.884,8600
06/03/2025 às 11:06:34		R\$ 7.884,8500
06/03/2025 às 11:06:40		R\$ 7.884,8400
06/03/2025 às 11:07:03		R\$ 7.884,8300
06/03/2025 às 11:07:04		R\$ 7.884,8200
06/03/2025 às 11:07:28		R\$ 7.884,8100
06/03/2025 às 11:07:29		R\$ 7.884,8000
06/03/2025 às 11:07:34		R\$ 7.884,7900
06/03/2025 às 11:07:35		R\$ 7.884,7800
06/03/2025 às 11:08:00		R\$ 7.884,7700
06/03/2025 às 11:08:06		R\$ 7.884,7600
06/03/2025 às 11:08:29		R\$ 7.884,7500
06/03/2025 às 11:08:30		R\$ 7.884,7400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:08:34		R\$ 7.884,7300
06/03/2025 às 11:08:36		R\$ 7.884,7200
06/03/2025 às 11:09:00		R\$ 7.884,7100
06/03/2025 às 11:09:01		R\$ 7.884,7000
06/03/2025 às 11:09:25		R\$ 7.884,6900
06/03/2025 às 11:09:26		R\$ 7.884,6800
06/03/2025 às 11:09:35		R\$ 7.884,6700
06/03/2025 às 11:09:38		R\$ 7.884,6600
06/03/2025 às 11:10:03		R\$ 7.884,6500
06/03/2025 às 11:10:08		R\$ 7.884,6400
06/03/2025 às 11:10:35		R\$ 7.884,6300
06/03/2025 às 11:10:35		R\$ 7.884,6300
06/03/2025 às 11:10:39		R\$ 7.884,6200
06/03/2025 às 11:11:07		R\$ 7.884,6100
06/03/2025 às 11:11:10		R\$ 7.884,6000
06/03/2025 às 11:11:35		R\$ 7.884,5900
06/03/2025 às 11:11:39		R\$ 7.884,5900
06/03/2025 às 11:11:40		R\$ 7.884,5800
06/03/2025 às 11:12:06		R\$ 7.884,5700
06/03/2025 às 11:12:11		R\$ 7.884,5600
06/03/2025 às 11:12:36		R\$ 7.884,5500
06/03/2025 às 11:12:36		R\$ 7.884,5500
06/03/2025 às 11:12:42		R\$ 7.884,5400
06/03/2025 às 11:13:05		R\$ 7.884,5300
06/03/2025 às 11:13:06		R\$ 7.884,5200
06/03/2025 às 11:13:29		R\$ 7.884,5100
06/03/2025 às 11:13:31		R\$ 7.884,5000
06/03/2025 às 11:13:36		R\$ 7.884,4900
06/03/2025 às 11:13:37		R\$ 7.884,4800
06/03/2025 às 11:14:04		R\$ 7.884,4700
06/03/2025 às 11:14:07		R\$ 7.884,4600
06/03/2025 às 11:14:32		R\$ 7.884,4500
06/03/2025 às 11:14:36		R\$ 7.884,4400
06/03/2025 às 11:14:38		R\$ 7.884,4300

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:15:02		R\$ 7.884,4200
06/03/2025 às 11:15:02		R\$ 7.884,4100
06/03/2025 às 11:15:24		R\$ 7.884,4000
06/03/2025 às 11:15:27		R\$ 7.884,3900
06/03/2025 às 11:15:36		R\$ 7.884,3800
06/03/2025 às 11:15:39		R\$ 7.884,3700
06/03/2025 às 11:16:01		R\$ 7.884,3600
06/03/2025 às 11:16:04		R\$ 7.884,3500
06/03/2025 às 11:16:28		R\$ 7.884,3400
06/03/2025 às 11:16:28		R\$ 7.884,3300
06/03/2025 às 11:16:37		R\$ 7.884,3200
06/03/2025 às 11:16:41		R\$ 7.884,3100
06/03/2025 às 11:17:05		R\$ 7.884,3000
06/03/2025 às 11:17:05		R\$ 7.884,2900
06/03/2025 às 11:17:26		R\$ 7.884,2800
06/03/2025 às 11:17:30		R\$ 7.884,2700
06/03/2025 às 11:17:37		R\$ 7.884,2600
06/03/2025 às 11:17:42		R\$ 7.884,2500
06/03/2025 às 11:18:01		R\$ 7.884,2400
06/03/2025 às 11:18:06		R\$ 7.884,2300
06/03/2025 às 11:18:27		R\$ 7.884,2200
06/03/2025 às 11:18:31		R\$ 7.884,2100
06/03/2025 às 11:19:03		R\$ 7.884,2000
06/03/2025 às 11:19:08		R\$ 7.884,1900
06/03/2025 às 11:19:29		R\$ 7.884,1800
06/03/2025 às 11:19:32		R\$ 7.884,1700
06/03/2025 às 11:19:51		R\$ 7.884,1600
06/03/2025 às 11:19:57		R\$ 7.884,1500
06/03/2025 às 11:20:16		R\$ 7.884,1400
06/03/2025 às 11:20:21		R\$ 7.884,1300
06/03/2025 às 11:20:40		R\$ 7.884,1200
06/03/2025 às 11:20:46		R\$ 7.884,1100
06/03/2025 às 11:21:04		R\$ 7.884,1000
06/03/2025 às 11:21:04		R\$ 7.884,0900

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:21:24		R\$ 7.884,0800
06/03/2025 às 11:21:29		R\$ 7.884,0700
06/03/2025 às 11:21:47		R\$ 7.884,0600
06/03/2025 às 11:21:53		R\$ 7.884,0500
06/03/2025 às 11:22:16		R\$ 7.884,0400
06/03/2025 às 11:22:18		R\$ 7.884,0300
06/03/2025 às 11:22:38		R\$ 7.884,0200
06/03/2025 às 11:22:42		R\$ 7.884,0100
06/03/2025 às 11:23:07		R\$ 7.884,0000
06/03/2025 às 11:23:07		R\$ 7.883,9900
06/03/2025 às 11:23:31		R\$ 7.883,9800
06/03/2025 às 11:23:31		R\$ 7.883,9700
06/03/2025 às 11:23:52		R\$ 7.883,9600
06/03/2025 às 11:23:56		R\$ 7.883,9500
06/03/2025 às 11:24:15		R\$ 7.883,9400
06/03/2025 às 11:24:20		R\$ 7.883,9300
06/03/2025 às 11:24:40		R\$ 7.883,9200
06/03/2025 às 11:24:45		R\$ 7.883,9100
06/03/2025 às 11:25:04		R\$ 7.883,9000
06/03/2025 às 11:25:09		R\$ 7.883,8900
06/03/2025 às 11:25:28		R\$ 7.883,8800
06/03/2025 às 11:25:34		R\$ 7.883,8700
06/03/2025 às 11:25:53		R\$ 7.883,8600
06/03/2025 às 11:25:59		R\$ 7.883,8500
06/03/2025 às 11:26:19		R\$ 7.883,8400
06/03/2025 às 11:26:23		R\$ 7.883,8300
06/03/2025 às 11:26:43		R\$ 7.883,8200
06/03/2025 às 11:26:48		R\$ 7.883,8100
06/03/2025 às 11:27:07		R\$ 7.883,8000
06/03/2025 às 11:27:12		R\$ 7.883,7900
06/03/2025 às 11:27:32		R\$ 7.883,7800
06/03/2025 às 11:27:37		R\$ 7.883,7700
06/03/2025 às 11:27:56		R\$ 7.883,7600
06/03/2025 às 11:28:01		R\$ 7.883,7500

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:28:20		R\$ 7.883,7400
06/03/2025 às 11:28:26		R\$ 7.883,7300
06/03/2025 às 11:28:36		R\$ 7.883,7200
06/03/2025 às 11:28:38		R\$ 7.883,7100
06/03/2025 às 11:29:00		R\$ 7.883,7000
06/03/2025 às 11:29:02		R\$ 7.883,6900
06/03/2025 às 11:29:24		R\$ 7.883,6800
06/03/2025 às 11:29:27		R\$ 7.883,6700
06/03/2025 às 11:29:46		R\$ 7.883,6600
06/03/2025 às 11:29:52		R\$ 7.883,6500
06/03/2025 às 11:30:13		R\$ 7.883,6400
06/03/2025 às 11:30:16		R\$ 7.883,6300
06/03/2025 às 11:30:24		R\$ 7.882,9000
06/03/2025 às 11:30:29		R\$ 7.882,8900
06/03/2025 às 11:30:49		R\$ 7.882,8800
06/03/2025 às 11:30:53		R\$ 7.882,8700
06/03/2025 às 11:31:14		R\$ 7.882,8600
06/03/2025 às 11:31:17		R\$ 7.882,8500
06/03/2025 às 11:31:37		R\$ 7.882,8400
06/03/2025 às 11:31:42		R\$ 7.882,8300
06/03/2025 às 11:32:00		R\$ 7.882,8200
06/03/2025 às 11:32:06		R\$ 7.882,8100
06/03/2025 às 11:32:27		R\$ 7.882,8000
06/03/2025 às 11:32:31		R\$ 7.882,7900
06/03/2025 às 11:32:49		R\$ 7.882,7800
06/03/2025 às 11:32:49		R\$ 7.882,7700
06/03/2025 às 11:33:10		R\$ 7.882,7600
06/03/2025 às 11:33:14		R\$ 7.882,7500
06/03/2025 às 11:33:32		R\$ 7.882,7400
06/03/2025 às 11:33:38		R\$ 7.882,7300
06/03/2025 às 11:33:46		R\$ 7.819,9900
06/03/2025 às 11:33:51		R\$ 7.819,9800
06/03/2025 às 11:34:11		R\$ 7.819,9700
06/03/2025 às 11:34:15		R\$ 7.819,9600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:34:36		R\$ 7.819,9500
06/03/2025 às 11:34:40		R\$ 7.819,9400
06/03/2025 às 11:34:59		R\$ 7.819,9300
06/03/2025 às 11:35:04		R\$ 7.819,9200
06/03/2025 às 11:35:28		R\$ 7.819,9100
06/03/2025 às 11:35:28		R\$ 7.819,9000
06/03/2025 às 11:35:53		R\$ 7.819,8900
06/03/2025 às 11:35:59		R\$ 7.819,8800
06/03/2025 às 11:36:21		R\$ 7.819,8700
06/03/2025 às 11:36:23		R\$ 7.819,8600
06/03/2025 às 11:36:45		R\$ 7.819,8500
06/03/2025 às 11:36:48		R\$ 7.819,8400
06/03/2025 às 11:37:08		R\$ 7.819,8300
06/03/2025 às 11:37:13		R\$ 7.819,8200
06/03/2025 às 11:37:31		R\$ 7.819,8100
06/03/2025 às 11:37:37		R\$ 7.819,8000
06/03/2025 às 11:37:55		R\$ 7.819,7900
06/03/2025 às 11:37:55		R\$ 7.819,7800
06/03/2025 às 11:38:15		R\$ 7.819,7700
06/03/2025 às 11:38:20		R\$ 7.819,7600
06/03/2025 às 11:38:40		R\$ 7.819,7500
06/03/2025 às 11:38:44		R\$ 7.819,7400
06/03/2025 às 11:39:03		R\$ 7.819,7300
06/03/2025 às 11:39:09		R\$ 7.819,7200
06/03/2025 às 11:39:30		R\$ 7.819,7100
06/03/2025 às 11:39:34		R\$ 7.819,7000
06/03/2025 às 11:39:54		R\$ 7.819,6900
06/03/2025 às 11:39:58		R\$ 7.819,6800
06/03/2025 às 11:40:20		R\$ 7.819,6700
06/03/2025 às 11:40:23		R\$ 7.819,6600
06/03/2025 às 11:40:43		R\$ 7.819,6500
06/03/2025 às 11:40:47		R\$ 7.819,6400
06/03/2025 às 11:41:07		R\$ 7.819,6300
06/03/2025 às 11:41:12		R\$ 7.819,6200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:41:35		R\$ 7.819,6100
06/03/2025 às 11:41:36		R\$ 7.819,6000
06/03/2025 às 11:41:58		R\$ 7.819,5900
06/03/2025 às 11:42:01		R\$ 7.819,5800
06/03/2025 às 11:42:21		R\$ 7.819,5700
06/03/2025 às 11:42:25		R\$ 7.819,5600
06/03/2025 às 11:42:46		R\$ 7.819,5500
06/03/2025 às 11:42:50		R\$ 7.819,5400
06/03/2025 às 11:43:12		R\$ 7.819,5300
06/03/2025 às 11:43:14		R\$ 7.819,5200
06/03/2025 às 11:43:37		R\$ 7.819,5100
06/03/2025 às 11:43:39		R\$ 7.819,5000
06/03/2025 às 11:44:00		R\$ 7.819,4900
06/03/2025 às 11:44:03		R\$ 7.819,4800
06/03/2025 às 11:44:23		R\$ 7.819,4700
06/03/2025 às 11:44:28		R\$ 7.819,4600
06/03/2025 às 11:44:47		R\$ 7.819,4500
06/03/2025 às 11:44:52		R\$ 7.819,4400
06/03/2025 às 11:45:12		R\$ 7.819,4300
06/03/2025 às 11:45:17		R\$ 7.819,4200
06/03/2025 às 11:45:34		R\$ 7.819,4100
06/03/2025 às 11:45:35		R\$ 7.819,4000
06/03/2025 às 11:45:55		R\$ 7.819,3900
06/03/2025 às 11:45:59		R\$ 7.819,3800
06/03/2025 às 11:46:18		R\$ 7.819,3700
06/03/2025 às 11:46:18		R\$ 7.819,3600
06/03/2025 às 11:46:37		R\$ 7.819,3500
06/03/2025 às 11:46:42		R\$ 7.819,3400
06/03/2025 às 11:47:00		R\$ 7.819,3300
06/03/2025 às 11:47:01		R\$ 7.819,3200
06/03/2025 às 11:47:18		R\$ 7.819,3100
06/03/2025 às 11:47:19		R\$ 7.819,3000
06/03/2025 às 11:47:38		R\$ 7.819,2900
06/03/2025 às 11:47:44		R\$ 7.819,2800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:48:04		R\$ 7.819,2700
06/03/2025 às 11:48:08		R\$ 7.819,2600
06/03/2025 às 11:48:28		R\$ 7.819,2500
06/03/2025 às 11:48:33		R\$ 7.819,2400
06/03/2025 às 11:48:51		R\$ 7.819,2300
06/03/2025 às 11:48:57		R\$ 7.819,2200
06/03/2025 às 11:49:18		R\$ 7.819,2100
06/03/2025 às 11:49:22		R\$ 7.819,2000
06/03/2025 às 11:49:40		R\$ 7.819,1900
06/03/2025 às 11:49:40		R\$ 7.819,1800
06/03/2025 às 11:49:58		R\$ 7.819,1700
06/03/2025 às 11:49:59		R\$ 7.819,1600
06/03/2025 às 11:50:20		R\$ 7.819,1500
06/03/2025 às 11:50:23		R\$ 7.819,1400
06/03/2025 às 11:50:44		R\$ 7.819,1300
06/03/2025 às 11:50:48		R\$ 7.819,1200
06/03/2025 às 11:51:10		R\$ 7.819,1100
06/03/2025 às 11:51:12		R\$ 7.819,1000
06/03/2025 às 11:51:32		R\$ 7.819,0900
06/03/2025 às 11:51:37		R\$ 7.819,0800
06/03/2025 às 11:51:59		R\$ 7.819,0700
06/03/2025 às 11:52:01		R\$ 7.819,0600
06/03/2025 às 11:52:23		R\$ 7.819,0500
06/03/2025 às 11:52:26		R\$ 7.819,0400
06/03/2025 às 11:52:44		R\$ 7.819,0300
06/03/2025 às 11:52:50		R\$ 7.819,0200
06/03/2025 às 11:53:09		R\$ 7.819,0100
06/03/2025 às 11:53:15		R\$ 7.819,0000
06/03/2025 às 11:53:34		R\$ 7.818,9900
06/03/2025 às 11:53:39		R\$ 7.818,9800
06/03/2025 às 11:53:45		R\$ 7.818,9700
06/03/2025 às 11:54:05		R\$ 7.818,9600
06/03/2025 às 11:54:10		R\$ 7.818,9500
06/03/2025 às 11:54:28		R\$ 7.818,9400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:54:34		R\$ 7.818,9300
06/03/2025 às 11:54:51		R\$ 7.818,9200
06/03/2025 às 11:54:53		R\$ 7.818,9100
06/03/2025 às 11:55:15		R\$ 7.818,9000
06/03/2025 às 11:55:17		R\$ 7.818,8900
06/03/2025 às 11:55:40		R\$ 7.818,8800
06/03/2025 às 11:55:42		R\$ 7.818,8700
06/03/2025 às 11:56:03		R\$ 7.818,8600
06/03/2025 às 11:56:06		R\$ 7.818,8500
06/03/2025 às 11:56:27		R\$ 7.818,8400
06/03/2025 às 11:56:31		R\$ 7.818,8300
06/03/2025 às 11:56:53		R\$ 7.818,8200
06/03/2025 às 11:56:56		R\$ 7.818,8100
06/03/2025 às 11:57:17		R\$ 7.818,8000
06/03/2025 às 11:57:20		R\$ 7.818,7900
06/03/2025 às 11:57:42		R\$ 7.818,7800
06/03/2025 às 11:57:44		R\$ 7.818,7700
06/03/2025 às 11:58:08		R\$ 7.818,7600
06/03/2025 às 11:58:09		R\$ 7.818,7500
06/03/2025 às 11:58:32		R\$ 7.818,7400
06/03/2025 às 11:58:34		R\$ 7.818,7300
06/03/2025 às 11:58:56		R\$ 7.818,7200
06/03/2025 às 11:58:58		R\$ 7.818,7100
06/03/2025 às 11:59:19		R\$ 7.818,7000
06/03/2025 às 11:59:23		R\$ 7.818,6900
06/03/2025 às 11:59:43		R\$ 7.818,6800
06/03/2025 às 11:59:47		R\$ 7.818,6700
06/03/2025 às 12:00:11		R\$ 7.818,6600
06/03/2025 às 12:00:12		R\$ 7.818,6500
06/03/2025 às 12:00:35		R\$ 7.818,6400
06/03/2025 às 12:00:36		R\$ 7.818,6300
06/03/2025 às 12:00:58		R\$ 7.818,6200
06/03/2025 às 12:01:00		R\$ 7.818,6100
06/03/2025 às 12:01:21		R\$ 7.818,6000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:01:25		R\$ 7.818,5900
06/03/2025 às 12:01:48		R\$ 7.818,5800
06/03/2025 às 12:01:49		R\$ 7.818,5700
06/03/2025 às 12:02:10		R\$ 7.818,5600
06/03/2025 às 12:02:14		R\$ 7.818,5500
06/03/2025 às 12:02:35		R\$ 7.818,5400
06/03/2025 às 12:02:38		R\$ 7.818,5300
06/03/2025 às 12:03:01		R\$ 7.818,5200
06/03/2025 às 12:03:03		R\$ 7.818,5100
06/03/2025 às 12:03:25		R\$ 7.818,5000
06/03/2025 às 12:03:27		R\$ 7.818,4900
06/03/2025 às 12:03:48		R\$ 7.818,4800
06/03/2025 às 12:03:52		R\$ 7.818,4700
06/03/2025 às 12:04:14		R\$ 7.818,4600
06/03/2025 às 12:04:16		R\$ 7.818,4500
06/03/2025 às 12:04:36		R\$ 7.818,4400
06/03/2025 às 12:04:41		R\$ 7.818,4300
06/03/2025 às 12:04:59		R\$ 7.818,4200
06/03/2025 às 12:05:05		R\$ 7.818,4100
06/03/2025 às 12:05:23		R\$ 7.818,4000
06/03/2025 às 12:05:24		R\$ 7.818,3900
06/03/2025 às 12:05:43		R\$ 7.818,3800
06/03/2025 às 12:05:48		R\$ 7.818,3700
06/03/2025 às 12:06:09		R\$ 7.818,3600
06/03/2025 às 12:06:13		R\$ 7.818,3500
06/03/2025 às 12:06:31		R\$ 7.818,3400
06/03/2025 às 12:06:37		R\$ 7.818,3300
06/03/2025 às 12:06:56		R\$ 7.818,3200
06/03/2025 às 12:07:02		R\$ 7.818,3100
06/03/2025 às 12:07:22		R\$ 7.818,3000
06/03/2025 às 12:07:26		R\$ 7.818,2900
06/03/2025 às 12:07:45		R\$ 7.818,2800
06/03/2025 às 12:07:50		R\$ 7.818,2700
06/03/2025 às 12:08:09		R\$ 7.818,2600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:08:15		R\$ 7.818,2500
06/03/2025 às 12:08:31		R\$ 7.818,2400
06/03/2025 às 12:08:33		R\$ 7.818,2300
06/03/2025 às 12:08:51		R\$ 7.818,2200
06/03/2025 às 12:08:52		R\$ 7.818,2100
06/03/2025 às 12:09:10		R\$ 7.818,2000
06/03/2025 às 12:09:10		R\$ 7.818,1900
06/03/2025 às 12:09:30		R\$ 7.818,1800
06/03/2025 às 12:09:35		R\$ 7.818,1700
06/03/2025 às 12:09:54		R\$ 7.818,1600
06/03/2025 às 12:09:59		R\$ 7.818,1500
06/03/2025 às 12:10:18		R\$ 7.818,1400
06/03/2025 às 12:10:24		R\$ 7.818,1300
06/03/2025 às 12:10:41		R\$ 7.818,1200
06/03/2025 às 12:10:42		R\$ 7.818,1100
06/03/2025 às 12:11:03		R\$ 7.818,1000
06/03/2025 às 12:11:06		R\$ 7.818,0900
06/03/2025 às 12:11:27		R\$ 7.818,0800
06/03/2025 às 12:11:31		R\$ 7.818,0700
06/03/2025 às 12:11:52		R\$ 7.818,0600
06/03/2025 às 12:11:55		R\$ 7.818,0500
06/03/2025 às 12:12:14		R\$ 7.818,0400
06/03/2025 às 12:12:20		R\$ 7.818,0300
06/03/2025 às 12:12:39		R\$ 7.818,0200
06/03/2025 às 12:12:44		R\$ 7.818,0100
06/03/2025 às 12:13:04		R\$ 7.818,0000
06/03/2025 às 12:13:09		R\$ 7.817,9900
06/03/2025 às 12:13:29		R\$ 7.817,9800
06/03/2025 às 12:13:33		R\$ 7.817,9700
06/03/2025 às 12:13:56		R\$ 7.817,9600
06/03/2025 às 12:13:57		R\$ 7.817,9500
06/03/2025 às 12:14:18		R\$ 7.817,9400
06/03/2025 às 12:14:22		R\$ 7.817,9300
06/03/2025 às 12:14:40		R\$ 7.817,9200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:14:40		R\$ 7.817,9100
06/03/2025 às 12:15:00		R\$ 7.817,9000
06/03/2025 às 12:15:05		R\$ 7.817,8900
06/03/2025 às 12:15:23		R\$ 7.817,8800
06/03/2025 às 12:15:29		R\$ 7.817,8700
06/03/2025 às 12:15:46		R\$ 7.817,8600
06/03/2025 às 12:15:48		R\$ 7.817,8500
06/03/2025 às 12:16:06		R\$ 7.817,8400
06/03/2025 às 12:16:12		R\$ 7.817,8300
06/03/2025 às 12:16:32		R\$ 7.817,8200
06/03/2025 às 12:16:37		R\$ 7.817,8100
06/03/2025 às 12:16:57		R\$ 7.817,8000
06/03/2025 às 12:17:01		R\$ 7.817,7900
06/03/2025 às 12:17:23		R\$ 7.817,7800
06/03/2025 às 12:17:26		R\$ 7.817,7700
06/03/2025 às 12:17:45		R\$ 7.817,7600
06/03/2025 às 12:17:50		R\$ 7.817,7500
06/03/2025 às 12:18:10		R\$ 7.817,7400
06/03/2025 às 12:18:14		R\$ 7.817,7300
06/03/2025 às 12:18:33		R\$ 7.817,7200
06/03/2025 às 12:18:39		R\$ 7.817,7100
06/03/2025 às 12:18:57		R\$ 7.817,7000
06/03/2025 às 12:18:57		R\$ 7.817,6900
06/03/2025 às 12:19:15		R\$ 7.817,6800
06/03/2025 às 12:19:16		R\$ 7.817,6700
06/03/2025 às 12:19:37		R\$ 7.817,6600
06/03/2025 às 12:19:40		R\$ 7.817,6500
06/03/2025 às 12:19:59		R\$ 7.817,6400
06/03/2025 às 12:20:05		R\$ 7.817,6300
06/03/2025 às 12:20:24		R\$ 7.817,6200
06/03/2025 às 12:20:29		R\$ 7.817,6100
06/03/2025 às 12:20:50		R\$ 7.817,6000
06/03/2025 às 12:20:54		R\$ 7.817,5900
06/03/2025 às 12:21:11		R\$ 7.817,5800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:21:12		R\$ 7.817,5700
06/03/2025 às 12:21:32		R\$ 7.817,5600
06/03/2025 às 12:21:37		R\$ 7.817,5500
06/03/2025 às 12:21:57		R\$ 7.817,5400
06/03/2025 às 12:22:01		R\$ 7.817,5300
06/03/2025 às 12:22:19		R\$ 7.817,5200
06/03/2025 às 12:22:20		R\$ 7.817,5100
06/03/2025 às 12:22:38		R\$ 7.817,5000
06/03/2025 às 12:22:38		R\$ 7.817,4900
06/03/2025 às 12:22:56		R\$ 7.817,4800
06/03/2025 às 12:22:56		R\$ 7.817,4700
06/03/2025 às 12:23:15		R\$ 7.817,4600
06/03/2025 às 12:23:21		R\$ 7.817,4500
06/03/2025 às 12:23:37		R\$ 7.817,4400
06/03/2025 às 12:23:39		R\$ 7.817,4300
06/03/2025 às 12:24:00		R\$ 7.817,4200
06/03/2025 às 12:24:04		R\$ 7.817,4100
06/03/2025 às 12:24:24		R\$ 7.817,4000
06/03/2025 às 12:24:28		R\$ 7.817,3900
06/03/2025 às 12:24:47		R\$ 7.817,3800
06/03/2025 às 12:24:47		R\$ 7.817,3700
06/03/2025 às 12:25:06		R\$ 7.817,3600
06/03/2025 às 12:25:11		R\$ 7.817,3500
06/03/2025 às 12:25:30		R\$ 7.817,3400
06/03/2025 às 12:25:36		R\$ 7.817,3300
06/03/2025 às 12:25:53		R\$ 7.817,3200
06/03/2025 às 12:25:54		R\$ 7.817,3100
06/03/2025 às 12:26:12		R\$ 7.817,3000
06/03/2025 às 12:26:13		R\$ 7.817,2900
06/03/2025 às 12:26:29		R\$ 7.817,2800
06/03/2025 às 12:26:31		R\$ 7.817,2700
06/03/2025 às 12:26:50		R\$ 7.817,2600
06/03/2025 às 12:26:56		R\$ 7.817,2500
06/03/2025 às 12:27:14		R\$ 7.817,2400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:27:20		R\$ 7.817,2300
06/03/2025 às 12:27:38		R\$ 7.817,2200
06/03/2025 às 12:27:38		R\$ 7.817,2100
06/03/2025 às 12:27:57		R\$ 7.817,2000
06/03/2025 às 12:28:03		R\$ 7.817,1900
06/03/2025 às 12:28:20		R\$ 7.817,1800
06/03/2025 às 12:28:21		R\$ 7.817,1700
06/03/2025 às 12:28:38		R\$ 7.817,1600
06/03/2025 às 12:28:40		R\$ 7.817,1500
06/03/2025 às 12:28:56		R\$ 7.817,1400
06/03/2025 às 12:28:58		R\$ 7.817,1300
06/03/2025 às 12:29:17		R\$ 7.817,1200
06/03/2025 às 12:29:23		R\$ 7.817,1100
06/03/2025 às 12:29:42		R\$ 7.817,1000
06/03/2025 às 12:29:47		R\$ 7.817,0900
06/03/2025 às 12:30:07		R\$ 7.817,0800
06/03/2025 às 12:30:12		R\$ 7.817,0700
06/03/2025 às 12:30:29		R\$ 7.817,0600
06/03/2025 às 12:30:30		R\$ 7.817,0500
06/03/2025 às 12:30:48		R\$ 7.817,0400
06/03/2025 às 12:30:49		R\$ 7.817,0300
06/03/2025 às 12:31:09		R\$ 7.817,0200
06/03/2025 às 12:31:13		R\$ 7.817,0100
06/03/2025 às 12:31:34		R\$ 7.817,0000
06/03/2025 às 12:31:38		R\$ 7.816,9900
06/03/2025 às 12:32:00		R\$ 7.816,9800
06/03/2025 às 12:32:02		R\$ 7.816,9700
06/03/2025 às 12:32:23		R\$ 7.816,9600
06/03/2025 às 12:32:27		R\$ 7.816,9500
06/03/2025 às 12:32:44		R\$ 7.816,9400
06/03/2025 às 12:32:45		R\$ 7.816,9300
06/03/2025 às 12:33:05		R\$ 7.816,9200
06/03/2025 às 12:33:10		R\$ 7.816,9100
06/03/2025 às 12:33:32		R\$ 7.816,9000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:33:34		R\$ 7.816,8900
06/03/2025 às 12:33:53		R\$ 7.816,8800
06/03/2025 às 12:33:59		R\$ 7.816,8700
06/03/2025 às 12:34:17		R\$ 7.816,8600
06/03/2025 às 12:34:17		R\$ 7.816,8500
06/03/2025 às 12:34:38		R\$ 7.816,8400
06/03/2025 às 12:34:42		R\$ 7.816,8300
06/03/2025 às 12:35:00		R\$ 7.816,8200
06/03/2025 às 12:35:01		R\$ 7.816,8100
06/03/2025 às 12:35:19		R\$ 7.816,8000
06/03/2025 às 12:35:25		R\$ 7.816,7900
06/03/2025 às 12:35:46		R\$ 7.816,7800
06/03/2025 às 12:35:50		R\$ 7.816,7700
06/03/2025 às 12:36:09		R\$ 7.816,7600
06/03/2025 às 12:36:15		R\$ 7.816,7500
06/03/2025 às 12:36:33		R\$ 7.816,7400
06/03/2025 às 12:36:33		R\$ 7.816,7300
06/03/2025 às 12:36:50		R\$ 7.816,7200
06/03/2025 às 12:36:52		R\$ 7.816,7100
06/03/2025 às 12:37:08		R\$ 7.816,7000
06/03/2025 às 12:37:10		R\$ 7.816,6900
06/03/2025 às 12:37:29		R\$ 7.816,6800
06/03/2025 às 12:37:35		R\$ 7.816,6700
06/03/2025 às 12:37:53		R\$ 7.816,6600
06/03/2025 às 12:37:53		R\$ 7.816,6500
06/03/2025 às 12:38:11		R\$ 7.816,6400
06/03/2025 às 12:38:12		R\$ 7.816,6300
06/03/2025 às 12:38:31		R\$ 7.816,6200
06/03/2025 às 12:38:36		R\$ 7.816,6100
06/03/2025 às 12:38:54		R\$ 7.816,6000
06/03/2025 às 12:38:55		R\$ 7.816,5900
06/03/2025 às 12:39:12		R\$ 7.816,5800
06/03/2025 às 12:39:13		R\$ 7.816,5700
06/03/2025 às 12:39:29		R\$ 7.816,5600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:39:32		R\$ 7.816,5500
06/03/2025 às 12:39:48		R\$ 7.816,5400
06/03/2025 às 12:39:50		R\$ 7.816,5300
06/03/2025 às 12:40:09		R\$ 7.816,5200
06/03/2025 às 12:40:14		R\$ 7.816,5100
06/03/2025 às 12:40:35		R\$ 7.816,5000
06/03/2025 às 12:40:39		R\$ 7.816,4900
06/03/2025 às 12:41:00		R\$ 7.816,4800
06/03/2025 às 12:41:04		R\$ 7.816,4700
06/03/2025 às 12:41:23		R\$ 7.816,4600
06/03/2025 às 12:41:28		R\$ 7.816,4500
06/03/2025 às 12:41:47		R\$ 7.816,4400
06/03/2025 às 12:41:53		R\$ 7.816,4300
06/03/2025 às 12:42:17		R\$ 7.816,4200
06/03/2025 às 12:42:17		R\$ 7.816,4100
06/03/2025 às 12:42:34		R\$ 7.816,4000
06/03/2025 às 12:42:36		R\$ 7.816,3900
06/03/2025 às 12:42:55		R\$ 7.816,3800
06/03/2025 às 12:43:00		R\$ 7.816,3700
06/03/2025 às 12:43:20		R\$ 7.816,3600
06/03/2025 às 12:43:25		R\$ 7.816,3500
06/03/2025 às 12:43:44		R\$ 7.816,3400
06/03/2025 às 12:43:49		R\$ 7.816,3300
06/03/2025 às 12:44:09		R\$ 7.816,3200
06/03/2025 às 12:44:14		R\$ 7.816,3100
06/03/2025 às 12:44:35		R\$ 7.816,3000
06/03/2025 às 12:44:38		R\$ 7.816,2900
06/03/2025 às 12:44:58		R\$ 7.816,2800
06/03/2025 às 12:45:03		R\$ 7.816,2700
06/03/2025 às 12:45:21		R\$ 7.816,2600
06/03/2025 às 12:45:28		R\$ 7.816,2500
06/03/2025 às 12:45:45		R\$ 7.816,2400
06/03/2025 às 12:45:46		R\$ 7.816,2300
06/03/2025 às 12:46:07		R\$ 7.816,2200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:46:11		R\$ 7.816,2100
06/03/2025 às 12:46:29		R\$ 7.816,2000
06/03/2025 às 12:46:29		R\$ 7.816,1900
06/03/2025 às 12:46:46		R\$ 7.816,1800
06/03/2025 às 12:46:47		R\$ 7.816,1700
06/03/2025 às 12:47:08		R\$ 7.816,1600
06/03/2025 às 12:47:12		R\$ 7.816,1500
06/03/2025 às 12:47:31		R\$ 7.816,1400
06/03/2025 às 12:47:36		R\$ 7.816,1300
06/03/2025 às 12:47:56		R\$ 7.816,1200
06/03/2025 às 12:48:01		R\$ 7.816,1100
06/03/2025 às 12:48:18		R\$ 7.816,1000
06/03/2025 às 12:48:19		R\$ 7.816,0900
06/03/2025 às 12:48:38		R\$ 7.816,0800
06/03/2025 às 12:48:44		R\$ 7.816,0700
06/03/2025 às 12:49:04		R\$ 7.816,0600
06/03/2025 às 12:49:08		R\$ 7.816,0500
06/03/2025 às 12:49:27		R\$ 7.816,0400
06/03/2025 às 12:49:27		R\$ 7.816,0300
06/03/2025 às 12:49:46		R\$ 7.816,0200
06/03/2025 às 12:49:51		R\$ 7.816,0100
06/03/2025 às 12:50:10		R\$ 7.816,0000
06/03/2025 às 12:50:16		R\$ 7.815,9900
06/03/2025 às 12:50:34		R\$ 7.815,9800
06/03/2025 às 12:50:34		R\$ 7.815,9700
06/03/2025 às 12:50:51		R\$ 7.815,9600
06/03/2025 às 12:50:53		R\$ 7.815,9500
06/03/2025 às 12:51:12		R\$ 7.815,9400
06/03/2025 às 12:51:17		R\$ 7.815,9300
06/03/2025 às 12:51:35		R\$ 7.815,9200
06/03/2025 às 12:51:36		R\$ 7.815,9100
06/03/2025 às 12:51:53		R\$ 7.815,9000
06/03/2025 às 12:51:54		R\$ 7.815,8900
06/03/2025 às 12:52:16		R\$ 7.815,8800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:52:19		R\$ 7.815,8700
06/03/2025 às 12:52:38		R\$ 7.815,8600
06/03/2025 às 12:52:43		R\$ 7.815,8500
06/03/2025 às 12:53:01		R\$ 7.815,8400
06/03/2025 às 12:53:08		R\$ 7.815,8300
06/03/2025 às 12:53:25		R\$ 7.815,8200
06/03/2025 às 12:53:26		R\$ 7.815,8100
06/03/2025 às 12:53:44		R\$ 7.815,8000
06/03/2025 às 12:53:45		R\$ 7.815,7900
06/03/2025 às 12:54:03		R\$ 7.815,7800
06/03/2025 às 12:54:03		R\$ 7.815,7700
06/03/2025 às 12:54:20		R\$ 7.815,7600
06/03/2025 às 12:54:21		R\$ 7.815,7500
06/03/2025 às 12:54:41		R\$ 7.815,7400
06/03/2025 às 12:54:46		R\$ 7.815,7300
06/03/2025 às 12:55:05		R\$ 7.815,7200
06/03/2025 às 12:55:10		R\$ 7.815,7100
06/03/2025 às 12:55:30		R\$ 7.815,7000
06/03/2025 às 12:55:35		R\$ 7.815,6900
06/03/2025 às 12:55:54		R\$ 7.815,6800
06/03/2025 às 12:55:59		R\$ 7.815,6700
06/03/2025 às 12:56:17		R\$ 7.815,6600
06/03/2025 às 12:56:18		R\$ 7.815,6500
06/03/2025 às 12:56:35		R\$ 7.815,6400
06/03/2025 às 12:56:36		R\$ 7.815,6300
06/03/2025 às 12:56:56		R\$ 7.815,6200
06/03/2025 às 12:57:01		R\$ 7.815,6100
06/03/2025 às 12:57:27		R\$ 7.815,6000
06/03/2025 às 12:57:31		R\$ 7.815,5900
06/03/2025 às 12:57:51		R\$ 7.815,5800
06/03/2025 às 12:57:56		R\$ 7.815,5700
06/03/2025 às 12:58:16		R\$ 7.815,5600
06/03/2025 às 12:58:20		R\$ 7.815,5500
06/03/2025 às 12:58:39		R\$ 7.815,5400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:58:39		R\$ 7.815,5300
06/03/2025 às 12:58:59		R\$ 7.815,5200
06/03/2025 às 12:59:03		R\$ 7.815,5100
06/03/2025 às 12:59:24		R\$ 7.815,5000
06/03/2025 às 12:59:28		R\$ 7.815,4900
06/03/2025 às 12:59:48		R\$ 7.815,4800
06/03/2025 às 12:59:52		R\$ 7.815,4700
06/03/2025 às 13:00:12		R\$ 7.815,4600
06/03/2025 às 13:00:17		R\$ 7.815,4500
06/03/2025 às 13:00:37		R\$ 7.815,4400
06/03/2025 às 13:00:42		R\$ 7.815,4300
06/03/2025 às 13:00:59		R\$ 7.815,4200
06/03/2025 às 13:01:00		R\$ 7.815,4100
06/03/2025 às 13:01:17		R\$ 7.815,4000
06/03/2025 às 13:01:18		R\$ 7.815,3900
06/03/2025 às 13:01:40		R\$ 7.815,3800
06/03/2025 às 13:01:43		R\$ 7.815,3700
06/03/2025 às 13:02:03		R\$ 7.815,3600
06/03/2025 às 13:02:07		R\$ 7.815,3500
06/03/2025 às 13:02:27		R\$ 7.815,3400
06/03/2025 às 13:02:32		R\$ 7.815,3300
06/03/2025 às 13:02:50		R\$ 7.815,3200
06/03/2025 às 13:02:50		R\$ 7.815,3100
06/03/2025 às 13:03:10		R\$ 7.815,3000
06/03/2025 às 13:03:15		R\$ 7.815,2900
06/03/2025 às 13:03:34		R\$ 7.815,2800
06/03/2025 às 13:03:39		R\$ 7.815,2700
06/03/2025 às 13:03:57		R\$ 7.815,2600
06/03/2025 às 13:03:58		R\$ 7.815,2500
06/03/2025 às 13:04:18		R\$ 7.815,2400
06/03/2025 às 13:04:22		R\$ 7.815,2300
06/03/2025 às 13:04:43		R\$ 7.815,2200
06/03/2025 às 13:04:47		R\$ 7.815,2100
06/03/2025 às 13:05:04		R\$ 7.815,2000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:05:05		R\$ 7.815,1900
06/03/2025 às 13:05:24		R\$ 7.815,1800
06/03/2025 às 13:05:30		R\$ 7.815,1700
06/03/2025 às 13:05:47		R\$ 7.815,1600
06/03/2025 às 13:05:48		R\$ 7.815,1500
06/03/2025 às 13:06:04		R\$ 7.815,1400
06/03/2025 às 13:06:06		R\$ 7.815,1300
06/03/2025 às 13:06:27		R\$ 7.815,1200
06/03/2025 às 13:06:31		R\$ 7.815,1100
06/03/2025 às 13:06:48		R\$ 7.815,1000
06/03/2025 às 13:06:49		R\$ 7.815,0900
06/03/2025 às 13:07:11		R\$ 7.815,0800
06/03/2025 às 13:07:14		R\$ 7.815,0700
06/03/2025 às 13:07:33		R\$ 7.815,0600
06/03/2025 às 13:07:38		R\$ 7.815,0500
06/03/2025 às 13:07:57		R\$ 7.815,0400
06/03/2025 às 13:08:03		R\$ 7.815,0300
06/03/2025 às 13:08:21		R\$ 7.815,0200
06/03/2025 às 13:08:21		R\$ 7.815,0100
06/03/2025 às 13:08:40		R\$ 7.815,0000
06/03/2025 às 13:08:46		R\$ 7.814,9900
06/03/2025 às 13:09:06		R\$ 7.814,9800
06/03/2025 às 13:09:10		R\$ 7.814,9700
06/03/2025 às 13:09:31		R\$ 7.814,9600
06/03/2025 às 13:09:35		R\$ 7.814,9500
06/03/2025 às 13:09:55		R\$ 7.814,9400
06/03/2025 às 13:09:59		R\$ 7.814,9300
06/03/2025 às 13:10:19		R\$ 7.814,9200
06/03/2025 às 13:10:24		R\$ 7.814,9100
06/03/2025 às 13:10:42		R\$ 7.814,9000
06/03/2025 às 13:10:42		R\$ 7.814,8900
06/03/2025 às 13:11:03		R\$ 7.814,8800
06/03/2025 às 13:11:06		R\$ 7.814,8700
06/03/2025 às 13:11:26		R\$ 7.814,8600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:11:31		R\$ 7.814,8500
06/03/2025 às 13:11:48		R\$ 7.814,8400
06/03/2025 às 13:11:49		R\$ 7.814,8300
06/03/2025 às 13:12:06		R\$ 7.814,8200
06/03/2025 às 13:12:08		R\$ 7.814,8100
06/03/2025 às 13:12:28		R\$ 7.814,8000
06/03/2025 às 13:12:32		R\$ 7.814,7900
06/03/2025 às 13:12:52		R\$ 7.814,7800
06/03/2025 às 13:12:57		R\$ 7.814,7700
06/03/2025 às 13:13:16		R\$ 7.814,7600
06/03/2025 às 13:13:21		R\$ 7.814,7500
06/03/2025 às 13:13:40		R\$ 7.814,7400
06/03/2025 às 13:13:45		R\$ 7.814,7300
06/03/2025 às 13:14:03		R\$ 7.814,7200
06/03/2025 às 13:14:04		R\$ 7.814,7100
06/03/2025 às 13:14:20		R\$ 7.814,7000
06/03/2025 às 13:14:22		R\$ 7.814,6900
06/03/2025 às 13:14:38		R\$ 7.814,6800
06/03/2025 às 13:14:41		R\$ 7.814,6700
06/03/2025 às 13:15:00		R\$ 7.814,6600
06/03/2025 às 13:15:05		R\$ 7.814,6500
06/03/2025 às 13:15:23		R\$ 7.814,6400
06/03/2025 às 13:15:24		R\$ 7.814,6300
06/03/2025 às 13:15:41		R\$ 7.814,6200
06/03/2025 às 13:15:42		R\$ 7.814,6100
06/03/2025 às 13:16:02		R\$ 7.814,6000
06/03/2025 às 13:16:06		R\$ 7.814,5900
06/03/2025 às 13:16:24		R\$ 7.814,5800
06/03/2025 às 13:16:25		R\$ 7.814,5700
06/03/2025 às 13:16:43		R\$ 7.814,5600
06/03/2025 às 13:16:43		R\$ 7.814,5500
06/03/2025 às 13:16:59		R\$ 7.814,5400
06/03/2025 às 13:17:01		R\$ 7.814,5300
06/03/2025 às 13:17:18		R\$ 7.814,5200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:17:20		R\$ 7.814,5100
06/03/2025 às 13:17:40		R\$ 7.814,5000
06/03/2025 às 13:17:44		R\$ 7.814,4900
06/03/2025 às 13:18:03		R\$ 7.814,4800
06/03/2025 às 13:18:09		R\$ 7.814,4700
06/03/2025 às 13:18:27		R\$ 7.814,4600
06/03/2025 às 13:18:27		R\$ 7.814,4500
06/03/2025 às 13:18:45		R\$ 7.814,4400
06/03/2025 às 13:18:46		R\$ 7.814,4300
06/03/2025 às 13:19:05		R\$ 7.814,4200
06/03/2025 às 13:19:10		R\$ 7.814,4100
06/03/2025 às 13:19:27		R\$ 7.814,4000
06/03/2025 às 13:19:29		R\$ 7.814,3900
06/03/2025 às 13:19:45		R\$ 7.814,3800
06/03/2025 às 13:19:47		R\$ 7.814,3700
06/03/2025 às 13:20:04		R\$ 7.814,3600
06/03/2025 às 13:20:05		R\$ 7.814,3500
06/03/2025 às 13:20:24		R\$ 7.814,3400
06/03/2025 às 13:20:24		R\$ 7.814,3300
06/03/2025 às 13:20:43		R\$ 7.814,3200
06/03/2025 às 13:20:48		R\$ 7.814,3100
06/03/2025 às 13:21:07		R\$ 7.814,3000
06/03/2025 às 13:21:13		R\$ 7.814,2900
06/03/2025 às 13:21:30		R\$ 7.814,2800
06/03/2025 às 13:21:31		R\$ 7.814,2700
06/03/2025 às 13:21:48		R\$ 7.814,2600
06/03/2025 às 13:21:50		R\$ 7.814,2500
06/03/2025 às 13:22:06		R\$ 7.814,2400
06/03/2025 às 13:22:08		R\$ 7.814,2300
06/03/2025 às 13:22:26		R\$ 7.814,2200
06/03/2025 às 13:22:26		R\$ 7.814,2100
06/03/2025 às 13:22:44		R\$ 7.814,2000
06/03/2025 às 13:22:45		R\$ 7.814,1900
06/03/2025 às 13:23:05		R\$ 7.814,1800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:23:10		R\$ 7.814,1700
06/03/2025 às 13:23:28		R\$ 7.814,1600
06/03/2025 às 13:23:34		R\$ 7.814,1500
06/03/2025 às 13:23:51		R\$ 7.814,1400
06/03/2025 às 13:23:52		R\$ 7.814,1300
06/03/2025 às 13:24:09		R\$ 7.814,1200
06/03/2025 às 13:24:10		R\$ 7.814,1100
06/03/2025 às 13:24:28		R\$ 7.814,1000
06/03/2025 às 13:24:29		R\$ 7.814,0900
06/03/2025 às 13:24:48		R\$ 7.814,0800
06/03/2025 às 13:24:53		R\$ 7.814,0700
06/03/2025 às 13:25:14		R\$ 7.814,0600
06/03/2025 às 13:25:18		R\$ 7.814,0500
06/03/2025 às 13:25:36		R\$ 7.814,0400
06/03/2025 às 13:25:36		R\$ 7.814,0300
06/03/2025 às 13:25:56		R\$ 7.814,0200
06/03/2025 às 13:26:01		R\$ 7.814,0100
06/03/2025 às 13:26:20		R\$ 7.814,0000
06/03/2025 às 13:26:25		R\$ 7.813,9900
06/03/2025 às 13:26:45		R\$ 7.813,9800
06/03/2025 às 13:26:50		R\$ 7.813,9700
06/03/2025 às 13:27:07		R\$ 7.813,9600
06/03/2025 às 13:27:08		R\$ 7.813,9500
06/03/2025 às 13:27:29		R\$ 7.813,9400
06/03/2025 às 13:27:33		R\$ 7.813,9300
06/03/2025 às 13:27:52		R\$ 7.813,9200
06/03/2025 às 13:27:57		R\$ 7.813,9100
06/03/2025 às 13:28:15		R\$ 7.813,9000
06/03/2025 às 13:28:16		R\$ 7.813,8900
06/03/2025 às 13:28:35		R\$ 7.813,8800
06/03/2025 às 13:28:40		R\$ 7.813,8700
06/03/2025 às 13:28:59		R\$ 7.813,8600
06/03/2025 às 13:28:59		R\$ 7.813,8500
06/03/2025 às 13:29:17		R\$ 7.813,8400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:29:17		R\$ 7.813,8300
06/03/2025 às 13:29:34		R\$ 7.813,8200
06/03/2025 às 13:29:36		R\$ 7.813,8100
06/03/2025 às 13:29:53		R\$ 7.813,8000
06/03/2025 às 13:29:54		R\$ 7.813,7900
06/03/2025 às 13:30:14		R\$ 7.813,7800
06/03/2025 às 13:30:18		R\$ 7.813,7700
06/03/2025 às 13:30:38		R\$ 7.813,7600
06/03/2025 às 13:30:43		R\$ 7.813,7500
06/03/2025 às 13:31:02		R\$ 7.813,7400
06/03/2025 às 13:31:08		R\$ 7.813,7300
06/03/2025 às 13:31:26		R\$ 7.813,7200
06/03/2025 às 13:31:32		R\$ 7.813,7100
06/03/2025 às 13:31:53		R\$ 7.813,7000
06/03/2025 às 13:31:57		R\$ 7.813,6900
06/03/2025 às 13:32:16		R\$ 7.813,6800
06/03/2025 às 13:32:21		R\$ 7.813,6700
06/03/2025 às 13:32:41		R\$ 7.813,6600
06/03/2025 às 13:32:46		R\$ 7.813,6500
06/03/2025 às 13:33:06		R\$ 7.813,6400
06/03/2025 às 13:33:10		R\$ 7.813,6300
06/03/2025 às 13:33:30		R\$ 7.813,6200
06/03/2025 às 13:33:35		R\$ 7.813,6100
06/03/2025 às 13:33:54		R\$ 7.813,6000
06/03/2025 às 13:34:00		R\$ 7.813,5900
06/03/2025 às 13:34:20		R\$ 7.813,5800
06/03/2025 às 13:34:24		R\$ 7.813,5700
06/03/2025 às 13:34:43		R\$ 7.813,5600
06/03/2025 às 13:34:49		R\$ 7.813,5500
06/03/2025 às 13:35:08		R\$ 7.813,5400
06/03/2025 às 13:35:14		R\$ 7.813,5300
06/03/2025 às 13:35:32		R\$ 7.813,5200
06/03/2025 às 13:35:38		R\$ 7.813,5100
06/03/2025 às 13:35:57		R\$ 7.813,5000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:36:03		R\$ 7.813,4900
06/03/2025 às 13:36:23		R\$ 7.813,4800
06/03/2025 às 13:36:27		R\$ 7.813,4700
06/03/2025 às 13:36:47		R\$ 7.813,4600
06/03/2025 às 13:36:52		R\$ 7.813,4500
06/03/2025 às 13:37:10		R\$ 7.813,4400
06/03/2025 às 13:37:10		R\$ 7.813,4300
06/03/2025 às 13:37:28		R\$ 7.813,4200
06/03/2025 às 13:37:29		R\$ 7.813,4100
06/03/2025 às 13:37:46		R\$ 7.813,4000
06/03/2025 às 13:37:47		R\$ 7.813,3900
06/03/2025 às 13:38:04		R\$ 7.813,3800
06/03/2025 às 13:38:05		R\$ 7.813,3700
06/03/2025 às 13:38:23		R\$ 7.813,3600
06/03/2025 às 13:38:24		R\$ 7.813,3500
06/03/2025 às 13:38:41		R\$ 7.813,3400
06/03/2025 às 13:38:42		R\$ 7.813,3300
06/03/2025 às 13:39:00		R\$ 7.813,3200
06/03/2025 às 13:39:01		R\$ 7.813,3100
06/03/2025 às 13:39:20		R\$ 7.813,3000
06/03/2025 às 13:39:25		R\$ 7.813,2900
06/03/2025 às 13:39:43		R\$ 7.813,2800
06/03/2025 às 13:39:43		R\$ 7.813,2700
06/03/2025 às 13:40:01		R\$ 7.813,2600
06/03/2025 às 13:40:02		R\$ 7.813,2500
06/03/2025 às 13:40:19		R\$ 7.813,2400
06/03/2025 às 13:40:20		R\$ 7.813,2300
06/03/2025 às 13:40:39		R\$ 7.813,2200
06/03/2025 às 13:40:45		R\$ 7.813,2100
06/03/2025 às 13:41:05		R\$ 7.813,2000
06/03/2025 às 13:41:10		R\$ 7.813,1900
06/03/2025 às 13:41:29		R\$ 7.813,1800
06/03/2025 às 13:41:34		R\$ 7.813,1700
06/03/2025 às 13:41:53		R\$ 7.813,1600

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:41:59		R\$ 7.813,1500
06/03/2025 às 13:42:16		R\$ 7.813,1400
06/03/2025 às 13:42:17		R\$ 7.813,1300
06/03/2025 às 13:42:35		R\$ 7.813,1200
06/03/2025 às 13:42:35		R\$ 7.813,1100
06/03/2025 às 13:42:52		R\$ 7.813,1000
06/03/2025 às 13:42:54		R\$ 7.813,0900
06/03/2025 às 13:43:10		R\$ 7.813,0800
06/03/2025 às 13:43:12		R\$ 7.813,0700
06/03/2025 às 13:43:31		R\$ 7.813,0600
06/03/2025 às 13:43:37		R\$ 7.813,0500
06/03/2025 às 13:43:57		R\$ 7.813,0400
06/03/2025 às 13:44:01		R\$ 7.813,0300
06/03/2025 às 13:44:21		R\$ 7.813,0200
06/03/2025 às 13:44:26		R\$ 7.813,0100
06/03/2025 às 13:44:43		R\$ 7.813,0000
06/03/2025 às 13:44:44		R\$ 7.812,9900
06/03/2025 às 13:45:01		R\$ 7.812,9800
06/03/2025 às 13:45:03		R\$ 7.812,9700
06/03/2025 às 13:45:24		R\$ 7.812,9600
06/03/2025 às 13:45:28		R\$ 7.812,9500
06/03/2025 às 13:45:46		R\$ 7.812,9400
06/03/2025 às 13:45:47		R\$ 7.812,9300
06/03/2025 às 13:46:04		R\$ 7.812,9200
06/03/2025 às 13:46:05		R\$ 7.812,9100
06/03/2025 às 13:46:23		R\$ 7.812,9000
06/03/2025 às 13:46:29		R\$ 7.812,8900
06/03/2025 às 13:46:46		R\$ 7.812,8800
06/03/2025 às 13:46:48		R\$ 7.812,8700
06/03/2025 às 13:47:07		R\$ 7.812,8600
06/03/2025 às 13:47:12		R\$ 7.812,8500
06/03/2025 às 13:47:31		R\$ 7.812,8400
06/03/2025 às 13:47:31		R\$ 7.812,8300
06/03/2025 às 13:47:49		R\$ 7.812,8200

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:47:50		R\$ 7.812,8100
06/03/2025 às 13:48:07		R\$ 7.812,8000
06/03/2025 às 13:48:08		R\$ 7.812,7900
06/03/2025 às 13:48:25		R\$ 7.812,7800
06/03/2025 às 13:48:26		R\$ 7.812,7700
06/03/2025 às 13:48:43		R\$ 7.812,7600
06/03/2025 às 13:48:45		R\$ 7.812,7500
06/03/2025 às 13:49:01		R\$ 7.812,7400
06/03/2025 às 13:49:03		R\$ 7.812,7300
06/03/2025 às 13:49:25		R\$ 7.812,7200
06/03/2025 às 13:49:28		R\$ 7.812,7100
06/03/2025 às 13:49:48		R\$ 7.812,7000
06/03/2025 às 13:49:52		R\$ 7.812,6900
06/03/2025 às 13:50:11		R\$ 7.812,6800
06/03/2025 às 13:50:17		R\$ 7.812,6700
06/03/2025 às 13:50:34		R\$ 7.812,6600
06/03/2025 às 13:50:35		R\$ 7.812,6500
06/03/2025 às 13:50:54		R\$ 7.812,6400
06/03/2025 às 13:51:00		R\$ 7.812,6300
06/03/2025 às 13:51:17		R\$ 7.812,6200
06/03/2025 às 13:51:18		R\$ 7.812,6100
06/03/2025 às 13:51:35		R\$ 7.812,6000
06/03/2025 às 13:51:36		R\$ 7.812,5900
06/03/2025 às 13:51:53		R\$ 7.812,5800
06/03/2025 às 13:51:55		R\$ 7.812,5700
06/03/2025 às 13:52:14		R\$ 7.812,5600
06/03/2025 às 13:52:20		R\$ 7.812,5500
06/03/2025 às 13:52:37		R\$ 7.812,5400
06/03/2025 às 13:52:38		R\$ 7.812,5300
06/03/2025 às 13:52:56		R\$ 7.812,5200
06/03/2025 às 13:52:57		R\$ 7.812,5100
06/03/2025 às 13:53:14		R\$ 7.812,5000
06/03/2025 às 13:53:15		R\$ 7.812,4900
06/03/2025 às 13:53:36		R\$ 7.812,4800

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:53:40		R\$ 7.812,4700
06/03/2025 às 13:53:59		R\$ 7.812,4600
06/03/2025 às 13:54:04		R\$ 7.812,4500
06/03/2025 às 13:54:24		R\$ 7.812,4400
06/03/2025 às 13:54:29		R\$ 7.812,4300
06/03/2025 às 13:54:46		R\$ 7.812,4200
06/03/2025 às 13:54:47		R\$ 7.812,4100
06/03/2025 às 13:55:04		R\$ 7.812,4000
06/03/2025 às 13:55:06		R\$ 7.812,3900
06/03/2025 às 13:55:23		R\$ 7.812,3800
06/03/2025 às 13:55:24		R\$ 7.812,3700
06/03/2025 às 13:55:41		R\$ 7.812,3600
06/03/2025 às 13:55:43		R\$ 7.812,3500
06/03/2025 às 13:56:02		R\$ 7.812,3400
06/03/2025 às 13:56:07		R\$ 7.812,3300
06/03/2025 às 13:56:30		R\$ 7.812,3200
06/03/2025 às 13:56:32		R\$ 7.812,3100
06/03/2025 às 13:56:50		R\$ 7.812,3000
06/03/2025 às 13:56:56		R\$ 7.812,2900
06/03/2025 às 13:57:16		R\$ 7.812,2800
06/03/2025 às 13:57:21		R\$ 7.812,2700
06/03/2025 às 13:57:40		R\$ 7.812,2600
06/03/2025 às 13:57:45		R\$ 7.812,2500
06/03/2025 às 13:58:04		R\$ 7.812,2400
06/03/2025 às 13:58:10		R\$ 7.812,2300
06/03/2025 às 13:58:28		R\$ 7.812,2200
06/03/2025 às 13:58:34		R\$ 7.812,2100
06/03/2025 às 13:58:57		R\$ 7.812,2000
06/03/2025 às 13:58:59		R\$ 7.812,1900
06/03/2025 às 13:59:19		R\$ 7.812,1800
06/03/2025 às 13:59:24		R\$ 7.812,1700
06/03/2025 às 13:59:43		R\$ 7.812,1600
06/03/2025 às 13:59:48		R\$ 7.812,1500
06/03/2025 às 14:00:08		R\$ 7.812,1400

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 14:00:13		R\$ 7.812,1300
06/03/2025 às 14:01:09		R\$ 7.812,1200
06/03/2025 às 14:01:13		R\$ 7.812,1100
06/03/2025 às 14:01:32		R\$ 7.812,1000
06/03/2025 às 14:01:37		R\$ 7.812,0900
06/03/2025 às 14:01:51		R\$ 7.812,0800
06/03/2025 às 14:01:56		R\$ 7.812,0700
06/03/2025 às 14:02:12		R\$ 7.812,0600
06/03/2025 às 14:02:14		R\$ 7.812,0500
06/03/2025 às 14:02:32		R\$ 7.812,0400
06/03/2025 às 14:02:33		R\$ 7.812,0300
06/03/2025 às 14:02:50		R\$ 7.812,0200
06/03/2025 às 14:02:51		R\$ 7.812,0100
06/03/2025 às 14:03:08		R\$ 7.812,0000
06/03/2025 às 14:03:09		R\$ 7.811,9900
06/03/2025 às 14:03:26		R\$ 7.811,9800
06/03/2025 às 14:03:28		R\$ 7.811,9700
06/03/2025 às 14:03:44		R\$ 7.811,9600
06/03/2025 às 14:03:46		R\$ 7.811,9500
06/03/2025 às 14:04:02		R\$ 7.811,9400
06/03/2025 às 14:04:05		R\$ 7.811,9300
06/03/2025 às 14:04:20		R\$ 7.811,9200
06/03/2025 às 14:04:23		R\$ 7.811,9100
06/03/2025 às 14:04:38		R\$ 7.811,9000
06/03/2025 às 14:04:41		R\$ 7.811,8900
06/03/2025 às 14:04:56		R\$ 7.811,8800
06/03/2025 às 14:05:00		R\$ 7.811,8700
06/03/2025 às 14:05:15		R\$ 7.811,8600
06/03/2025 às 14:05:18		R\$ 7.811,8500
06/03/2025 às 14:05:34		R\$ 7.811,8400
06/03/2025 às 14:05:37		R\$ 7.811,8300
06/03/2025 às 14:05:52		R\$ 7.811,8200
06/03/2025 às 14:05:55		R\$ 7.811,8100
06/03/2025 às 14:06:09		R\$ 7.811,8000

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 14:06:13		R\$ 7.811,7900
06/03/2025 às 14:06:25		R\$ 7.811,7800
06/03/2025 às 14:06:32		R\$ 7.811,7700
06/03/2025 às 14:06:42		R\$ 7.811,7600
06/03/2025 às 14:06:44		R\$ 7.811,7500
06/03/2025 às 14:07:00		R\$ 7.811,7400
06/03/2025 às 14:07:03		R\$ 7.811,7300
06/03/2025 às 14:07:21		R\$ 7.811,7200
06/03/2025 às 14:07:27		R\$ 7.811,7100

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:58:38	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/03/2025 às 10:08:42	O lance no valor de R\$ 5.400,0000 do item 35 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/03/2025 às 14:09:28	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/03/2025 às 14:10:11	O item 35 está encerrado.
	07/03/2025 às 11:28:22	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 10/03/2025. Justificativa: Envio dos anexos da proposta..
	07/03/2025 às 16:11:45	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:45 de 07/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED]
Sistema	13/03/2025 às 13:33:12	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2025 13:43:12.
Sistema	14/03/2025 às 11:07:50	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2025 11:17:50.
Sistema	17/03/2025 às 16:58:32	A fase de recurso do item 35 está aberta até 20/03/2025.
Sistema	21/03/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 35 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
07/03/2025 às 11:28:22	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/03/2025 09:00:00. Motivo: Envio dos anexos da proposta..
07/03/2025 às 16:11:45	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
25/03/2025 às 14:34:03	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.764,0000.
25/03/2025 às 14:34:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/03/2025 13:43:12
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2025 11:17:50
Recurso:	20/03/2025 23:59:59
Contrarrazão:	25/03/2025 23:59:59

Recursos realizados:

	
Intenção de recurso na habilitação:	14/03/2025 11:11:49
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

PREGÃO 90001/2025

Às 18:18 horas do dia 18 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64132000035202592, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Aquisição de material para o PASSEX (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ORGANIZAÇÕES MILITARES DO GCALC/RECIFE).
Entrega de propostas: De 20/02/2025 às 08:00 até 06/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/03/2025 às 09:17:31	Prezados licitantes, bom dia. Iniciamos os trabalhos do Prg 90001/2025. Solicito o envio de lances. Muito sucesso a todos!
Sistema	06/03/2025 às 13:19:04	Prezados licitantes, tem-se observado muitos lances intermediários que não superam o lance mínimo. Isso provoca a dilação do tempo da fase de lances sem nenhum proveito para os todos licitantes, inclusive os que não venceram.
Sistema	07/03/2025 às 10:18:40	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	07/03/2025 às 10:19:08	Os itens 2 e 3 encerraram a fase de lances com valor acima do preço de referência.
Sistema	07/03/2025 às 10:19:32	A diferença foi muito pequena. Em razão disso, os itens 2 e 3 serão reabertos para lances.
Sistema	07/03/2025 às 10:20:08	Solicito a todos que enviem lances para os itens. Obrigado.
Sistema	07/03/2025 às 10:33:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/03/2025 às 10:37:30	Prezados licitantes, bom dia. Encerramos a etapa de lances. Agradeço a todos pela participação! Vamos dar início à etapa de julgamento
Sistema	07/03/2025 às 10:37:45	Algumas orientações acerca dessa fase:
Sistema	07/03/2025 às 10:39:41	1) o licitante que venceu mais de um item será convocado apenas no seu 1º item; contudo, a proposta enviada deve contemplar todos os itens vencidos pelo fornecedor.
Sistema	07/03/2025 às 10:40:53	2) A proposta deverá estar acompanhada do catálogo do produto. Entende-se por catálogo o documento que contenha imagens e descrições técnicas do material.
Sistema	07/03/2025 às 10:43:30	3) Embora a fase de habilitação seja após o julgamento, o envio dos documentos junto com a proposta agilizará os trabalhos na etapa seguinte.
Sistema	07/03/2025 às 10:46:06	4) No caso de produtos que exijam a Certidão do IBAMA, seja do fabricante, seja do próprio licitante, esta deverá integrar os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2025 às 10:48:11	5) No intuito de proporcionar mais tranquilidade para a preparação e o envio dos documentos, e considerando que o expediente no Órgão se encerra hoje ao meio-dia, o prazo concedido será acima das duas horas exigidas em Lei.
Sistema	10/03/2025 às 09:10:21	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	10/03/2025 às 09:10:46	Vamos iniciar a etapa de julgamento das propostas. Vai funcionar da seguinte maneira:
Sistema	10/03/2025 às 09:12:21	1) os itens específicos de saúde, que demandem análise mais técnica, terão as propostas e respectivos catálogos encaminhados ao setor técnico especializado para emissão de parecer.
Sistema	10/03/2025 às 09:13:04	2) dessa forma, previne-se boa parte dos recursos e questionamentos posteriores.
Sistema	10/03/2025 às 09:13:42	Solicito a todos os interessados que acompanhem o chat, ante a possibilidade de novas convocações.
Sistema	10/03/2025 às 14:20:09	Prazo para respostas: 10 min
Sistema	10/03/2025 às 14:45:44	Prezados licitantes, o item 1 é o único que ainda está em aberto em relação às propostas. Sendo assim, os licitantes que não estejam disputando o item 1 não precisam ficar online.
Sistema	10/03/2025 às 14:46:59	Após o recebimento de todas as propostas, conforme orientação dada no início da fase de julgamento, os documentos serão encaminhados ao Setor Técnico para análise.
Sistema	11/03/2025 às 09:24:20	Prezados licitantes, bom dia. Dando continuidade à etapa de julgamento, todas as propostas serão encaminhadas, juntamente com os respectivos catálogos, para o nosso Setor Técnico, a fim de respaldar com segurança a aceitação.
Sistema	11/03/2025 às 09:25:45	Ressalto que os itens não específicos de saúde poderão ter sua aceitabilidade apreciada sem a necessidade de opinião do Setor Técnico, garantindo maior agilidade no processo.
Sistema	13/03/2025 às 13:29:45	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	13/03/2025 às 13:30:48	De posse do resultado da análise prévia das propostas, feita pelo Setor Técnico, daremos continuidade ao julgamento. Peço a todos os interessados que permaneçam online.
Sistema	13/03/2025 às 13:43:47	Prezados licitantes, finalizamos a etapa de julgamento. Iniciaremos agora a fase de habilitação.
Sistema	13/03/2025 às 13:46:07	É importante que todos os licitantes vencedores acompanhem as solicitações nessa fase de habilitação, haja vista a possibilidade de desclassificação por ausência de requisito de habilitação ou simplesmente por não atender à convocação do pregoeiro, conforme previsto no Edital.
Sistema	13/03/2025 às 14:33:47	Prezados licitantes. Em relação à exigência do CR/CTF do IBAMA, esclareço que tal exigência decorre do art. 17, II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, c/c o ANEXO I - TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013.
Sistema	13/03/2025 às 14:34:43	Dessa forma, na hipótese da proposta contemplar itens que se enquadram nesse anexo e itens que não se enquadram, eventual ausência do CR/CTF do IBAMA só impactará os itens que o exigem.
Sistema	13/03/2025 às 15:47:46	Prezados licitantes, em virtude da proximidade do término do expediente no Órgão, informo que não haverá mais convocações no chat até amanhã às 9 horas.
Sistema	13/03/2025 às 15:53:16	Os licitantes que porventura tenham convocações em aberto e necessitarem de mais prazo, podem deixar registrado no chat.
Sistema	14/03/2025 às 11:58:29	Prezados licitantes. Encerraremos por hoje os trabalhos do Prg 90001/2025. As convocações pendentes serão resolvidas na segunda-feira, à partir das 9 horas.
Sistema	14/03/2025 às 11:59:02	O encerramento dos itens será procedido após todas as empresas vencedoras estarem devidamente habilitadas.
Sistema	14/03/2025 às 11:59:15	Muito obrigado pela participação e um excelente final de semana!
Sistema	17/03/2025 às 14:51:49	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	17/03/2025 às 14:52:27	De antemão, peço a todos desculpas pela demora. Tivemos problemas em nossa conexão, de modo que ficamos sem acesso ao Sistema ao longo de toda a manhã e parte da tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2025 às 14:52:45	Daremos continuidade agora aos trabalhos de habilitação do Prg 90001/2025.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
07/03/2025 às 10:33:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Cadeira odontológica

Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática, Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade, Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura, Encosto: Bi-Articulado, Funcionamento: Eletromecânico, Motorreductor, Isento De Óleo, Posições: 4 Movimentos Básicos, Componentes: Caixa Comando Interna, Pedal Comando

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 17.875,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 214.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF [REDACTED] melhor lance: R\$ 11.400,0000 (unitário) / R\$ 136.800,0000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 20.766,4900 (unitário) R\$ 249.197,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: CJ D701 ALLIAGE Modelo/versão: ALLIAGE Valor proposta: R\$ 29.945,8700 (unitário) R\$ 359.350,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
[REDACTED]	R\$ 11.400,0000 (unitário) R\$ 136.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DENTEMED/DENTEMED Modelo/versão: CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART Valor proposta: R\$ 17.875,0000 (unitário) R\$ 214.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
[REDACTED]	R\$ 28.000,0000 (unitário) R\$ 336.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: oleas Modelo/versão: okk Valor proposta: R\$ 28.000,0000 (unitário) R\$ 336.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 15.770,0000 (unitário) R\$ 189.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 17.870,0000 (unitário) R\$ 214.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
[REDACTED]	R\$ 27.989,7100 (unitário) R\$ 335.876,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: OLSEN SPRINT Modelo/versão: OLSEN SPRINT Valor proposta: R\$ 31.342,5000 (unitário) R\$ 376.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
[REDACTED]	R\$ 27.989,7200 (unitário) R\$ 335.876,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: OVD. WOLKER LOTUS WESTERN FIAC Modelo/versão: CONFORME DESCRIÇÃO DO TR. Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 11.999.988,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
[REDACTED]	R\$ 17.700,0000 (unitário) R\$ 212.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cadeira odontológica Modelo/versão: Cadeira odontológica Valor proposta: R\$ 17.700,0000 (unitário) R\$ 212.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
[REDACTED]	R\$ 17.800,0000 (unitário) R\$ 213.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: compatível Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 144.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTAREM Modelo/versão: CAD. AVULSA Valor proposta: R\$ 17.875,0000 (unitário) R\$ 214.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
[REDACTED]	R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 360.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 360.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
[REDACTED]	R\$ 17.500,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Olsen/Olsen Modelo/versão: Sprint Valor proposta: R\$ 17.870,0000 (unitário) R\$ 214.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
[REDACTED]	R\$ 16.995,5500 (unitário) R\$ 203.946,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dentemed Modelo/versão: Dentemed Valor proposta: R\$ 17.875,0000 (unitário) R\$ 214.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
[REDACTED]	R\$ 18.307,5750 (unitário) R\$ 219.690,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pint Modelo/versão: Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pint Valor proposta: R\$ 18.307,5750 (unitário) R\$ 219.690,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED]	R\$ 17.000,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dentmed Modelo/versão: Dentmed Valor proposta: R\$ 17.000,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
[REDACTED]	R\$ 12.993,4100 (unitário) R\$ 155.920,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: ALLIAGE/D700 D1 Modelo/versão: ALLIAGE/D700 D1 Valor proposta: R\$ 17.875,0000 (unitário) R\$ 214.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:03:00	[REDACTED]	R\$ 20.766,4900
06/03/2025 às 10:03:35	[REDACTED]	R\$ 16.150,0000
06/03/2025 às 10:08:05	[REDACTED]	R\$ 16.140,2200
06/03/2025 às 10:08:18	[REDACTED]	R\$ 15.333,0000
06/03/2025 às 10:08:20	[REDACTED]	R\$ 15.324,2000
06/03/2025 às 10:08:21	[REDACTED]	R\$ 17.800,0000
06/03/2025 às 10:08:21	[REDACTED]	R\$ 17.500,0000
06/03/2025 às 10:08:52	[REDACTED]	R\$ 14.557,0000
06/03/2025 às 10:08:53	[REDACTED]	R\$ 14.550,4300
06/03/2025 às 10:09:01	[REDACTED]	R\$ 14.000,0000
06/03/2025 às 10:09:02	[REDACTED]	R\$ 13.997,1800
06/03/2025 às 10:09:05	[REDACTED]	R\$ 13.500,0000
06/03/2025 às 10:09:05	[REDACTED]	R\$ 13.496,5600
06/03/2025 às 10:09:08	[REDACTED]	R\$ 13.000,0000
06/03/2025 às 10:09:08	[REDACTED]	R\$ 12.993,4100
06/03/2025 às 10:09:11	[REDACTED]	R\$ 12.500,0000
06/03/2025 às 10:09:42	[REDACTED]	R\$ 12.000,0000
06/03/2025 às 10:11:01	[REDACTED]	R\$ 11.400,0000
06/03/2025 às 10:11:05	[REDACTED]	R\$ 16.995,5500

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:11:22		R\$ 27.999,9900
06/03/2025 às 10:11:38		R\$ 15.770,0000
06/03/2025 às 10:11:39		R\$ 27.999,9800
06/03/2025 às 10:11:58		R\$ 27.999,9700
06/03/2025 às 10:12:20		R\$ 27.999,9600
06/03/2025 às 10:12:22		R\$ 27.999,9500
06/03/2025 às 10:12:45		R\$ 27.999,9400
06/03/2025 às 10:12:46		R\$ 27.999,9300
06/03/2025 às 10:13:05		R\$ 27.999,9200
06/03/2025 às 10:13:22		R\$ 27.999,9100
06/03/2025 às 10:13:44		R\$ 27.999,9000
06/03/2025 às 10:13:46		R\$ 27.999,8900
06/03/2025 às 10:14:41		R\$ 27.999,8800
06/03/2025 às 10:14:42		R\$ 27.999,8700
06/03/2025 às 10:14:59		R\$ 27.999,8600
06/03/2025 às 10:15:16		R\$ 27.999,8500
06/03/2025 às 10:15:38		R\$ 27.999,8400
06/03/2025 às 10:15:40		R\$ 27.999,8300
06/03/2025 às 10:16:01		R\$ 27.999,8200
06/03/2025 às 10:16:04		R\$ 27.999,8100
06/03/2025 às 10:16:26		R\$ 27.999,8000
06/03/2025 às 10:16:28		R\$ 27.999,7900
06/03/2025 às 10:16:45		R\$ 27.999,7800
06/03/2025 às 10:17:04		R\$ 27.999,7700
06/03/2025 às 10:17:21		R\$ 27.999,7600
06/03/2025 às 10:17:37		R\$ 27.999,7500
06/03/2025 às 10:17:56		R\$ 27.999,7400
06/03/2025 às 10:18:13		R\$ 27.999,7300
06/03/2025 às 10:18:33		R\$ 27.999,7200
06/03/2025 às 10:18:49		R\$ 27.999,7100
06/03/2025 às 10:19:11		R\$ 27.999,7000
06/03/2025 às 10:19:14		R\$ 27.999,6900
06/03/2025 às 10:19:36		R\$ 27.999,6800
06/03/2025 às 10:19:38		R\$ 27.999,6700

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:19:56		R\$ 27.999,6600
06/03/2025 às 10:20:14		R\$ 27.999,6500
06/03/2025 às 10:20:33		R\$ 27.999,6400
06/03/2025 às 10:20:50		R\$ 27.999,6300
06/03/2025 às 10:20:53		R\$ 27.999,6200
06/03/2025 às 10:21:11		R\$ 27.999,6100
06/03/2025 às 10:21:13		R\$ 27.999,6000
06/03/2025 às 10:21:32		R\$ 27.999,5900
06/03/2025 às 10:21:35		R\$ 27.999,5800
06/03/2025 às 10:21:53		R\$ 27.999,5700
06/03/2025 às 10:22:14		R\$ 27.999,5600
06/03/2025 às 10:22:17		R\$ 27.999,5500
06/03/2025 às 10:22:36		R\$ 27.999,5400
06/03/2025 às 10:22:53		R\$ 27.999,5300
06/03/2025 às 10:22:56		R\$ 27.999,5200
06/03/2025 às 10:23:14		R\$ 27.999,5100
06/03/2025 às 10:23:15		R\$ 27.999,5000
06/03/2025 às 10:23:33		R\$ 27.999,4900
06/03/2025 às 10:23:37		R\$ 27.999,4800
06/03/2025 às 10:23:54		R\$ 27.999,4700
06/03/2025 às 10:23:57		R\$ 27.999,4600
06/03/2025 às 10:24:15		R\$ 27.999,4500
06/03/2025 às 10:24:18		R\$ 27.999,4400
06/03/2025 às 10:24:35		R\$ 27.999,4300
06/03/2025 às 10:24:39		R\$ 27.999,4200
06/03/2025 às 10:24:57		R\$ 27.999,4100
06/03/2025 às 10:25:00		R\$ 27.999,4000
06/03/2025 às 10:25:18		R\$ 27.999,3900
06/03/2025 às 10:25:28		R\$ 27.999,3800
06/03/2025 às 10:25:45		R\$ 27.999,3700
06/03/2025 às 10:25:58		R\$ 27.999,3600
06/03/2025 às 10:26:15		R\$ 27.999,3500
06/03/2025 às 10:26:32		R\$ 27.999,3400
06/03/2025 às 10:26:51		R\$ 27.999,3300

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:26:58		R\$ 27.999,3200
06/03/2025 às 10:27:15		R\$ 27.999,3100
06/03/2025 às 10:27:28		R\$ 27.999,3000
06/03/2025 às 10:27:45		R\$ 27.999,2900
06/03/2025 às 10:27:55		R\$ 27.999,2800
06/03/2025 às 10:28:12		R\$ 27.999,2700
06/03/2025 às 10:28:28		R\$ 27.999,2600
06/03/2025 às 10:28:45		R\$ 27.999,2500
06/03/2025 às 10:28:59		R\$ 27.999,2400
06/03/2025 às 10:29:18		R\$ 27.999,2300
06/03/2025 às 10:29:24		R\$ 27.999,2200
06/03/2025 às 10:29:42		R\$ 27.999,2100
06/03/2025 às 10:29:50		R\$ 27.999,2000
06/03/2025 às 10:30:09		R\$ 27.999,1900
06/03/2025 às 10:30:18		R\$ 27.999,1800
06/03/2025 às 10:30:36		R\$ 27.999,1700
06/03/2025 às 10:30:44		R\$ 27.999,1600
06/03/2025 às 10:31:01		R\$ 27.999,1500
06/03/2025 às 10:31:30		R\$ 27.999,1400
06/03/2025 às 10:31:31		R\$ 27.999,1300
06/03/2025 às 10:31:50		R\$ 27.999,1200
06/03/2025 às 10:32:10		R\$ 27.999,1100
06/03/2025 às 10:32:12		R\$ 27.999,1000
06/03/2025 às 10:32:31		R\$ 27.999,0900
06/03/2025 às 10:32:39		R\$ 27.999,0800
06/03/2025 às 10:32:55		R\$ 27.999,0700
06/03/2025 às 10:33:19		R\$ 27.999,0600
06/03/2025 às 10:33:19		R\$ 27.999,0500
06/03/2025 às 10:33:40		R\$ 27.999,0400
06/03/2025 às 10:33:43		R\$ 27.999,0300
06/03/2025 às 10:34:04		R\$ 27.999,0200
06/03/2025 às 10:34:08		R\$ 27.999,0100
06/03/2025 às 10:34:29		R\$ 27.999,0000
06/03/2025 às 10:34:32		R\$ 27.998,9900

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:34:50		R\$ 27.998,9800
06/03/2025 às 10:35:07		R\$ 27.998,9700
06/03/2025 às 10:35:28		R\$ 27.998,9600
06/03/2025 às 10:35:32		R\$ 27.998,9500
06/03/2025 às 10:35:50		R\$ 27.998,9400
06/03/2025 às 10:36:07		R\$ 27.998,9300
06/03/2025 às 10:36:27		R\$ 27.998,9200
06/03/2025 às 10:36:43		R\$ 27.998,9100
06/03/2025 às 10:37:01		R\$ 27.998,9000
06/03/2025 às 10:37:17		R\$ 27.998,8900
06/03/2025 às 10:37:36		R\$ 27.998,8800
06/03/2025 às 10:37:53		R\$ 27.998,8700
06/03/2025 às 10:38:13		R\$ 27.998,8600
06/03/2025 às 10:38:32		R\$ 27.998,8500
06/03/2025 às 10:38:39		R\$ 27.998,8400
06/03/2025 às 10:38:56		R\$ 27.998,8300
06/03/2025 às 10:39:15		R\$ 27.998,8200
06/03/2025 às 10:39:32		R\$ 27.998,8100
06/03/2025 às 10:40:00		R\$ 27.998,8000
06/03/2025 às 10:40:02		R\$ 27.998,7900
06/03/2025 às 10:40:26		R\$ 27.998,7800
06/03/2025 às 10:40:27		R\$ 27.998,7700
06/03/2025 às 10:40:51		R\$ 27.998,7600
06/03/2025 às 10:41:08		R\$ 27.998,7500
06/03/2025 às 10:41:30		R\$ 27.998,7400
06/03/2025 às 10:41:33		R\$ 27.998,7300
06/03/2025 às 10:42:02		R\$ 27.998,7200
06/03/2025 às 10:42:03		R\$ 27.998,7100
06/03/2025 às 10:42:27		R\$ 27.998,7000
06/03/2025 às 10:42:44		R\$ 27.998,6900
06/03/2025 às 10:43:08		R\$ 27.998,6800
06/03/2025 às 10:43:08		R\$ 27.998,6700
06/03/2025 às 10:43:38		R\$ 27.998,6600
06/03/2025 às 10:43:39		R\$ 27.998,6500

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:44:05		R\$ 27.998,6400
06/03/2025 às 10:44:09		R\$ 27.998,6300
06/03/2025 às 10:44:35		R\$ 27.998,6200
06/03/2025 às 10:44:53		R\$ 27.998,6100
06/03/2025 às 10:45:04		R\$ 27.998,6000
06/03/2025 às 10:45:24		R\$ 27.998,5900
06/03/2025 às 10:45:31		R\$ 27.998,5800
06/03/2025 às 10:45:48		R\$ 27.998,5700
06/03/2025 às 10:46:15		R\$ 27.998,5600
06/03/2025 às 10:46:18		R\$ 27.998,5500
06/03/2025 às 10:46:46		R\$ 27.998,5400
06/03/2025 às 10:46:48		R\$ 27.998,5300
06/03/2025 às 10:47:13		R\$ 27.998,5200
06/03/2025 às 10:47:30		R\$ 27.998,5100
06/03/2025 às 10:47:52		R\$ 27.998,5000
06/03/2025 às 10:47:54		R\$ 27.998,4900
06/03/2025 às 10:48:24		R\$ 27.998,4800
06/03/2025 às 10:48:42		R\$ 27.998,4700
06/03/2025 às 10:48:48		R\$ 27.998,4600
06/03/2025 às 10:49:06		R\$ 27.998,4500
06/03/2025 às 10:49:13		R\$ 27.998,4400
06/03/2025 às 10:49:30		R\$ 27.998,4300
06/03/2025 às 10:49:37		R\$ 27.998,4200
06/03/2025 às 10:49:54		R\$ 27.998,4100
06/03/2025 às 10:50:02		R\$ 27.998,4000
06/03/2025 às 10:50:18		R\$ 27.998,3900
06/03/2025 às 10:50:23		R\$ 27.998,3800
06/03/2025 às 10:50:39		R\$ 27.998,3700
06/03/2025 às 10:50:44		R\$ 27.998,3600
06/03/2025 às 10:51:03		R\$ 27.998,3500
06/03/2025 às 10:51:14		R\$ 27.998,3400
06/03/2025 às 10:51:33		R\$ 27.998,3300
06/03/2025 às 10:51:40		R\$ 27.998,3200
06/03/2025 às 10:51:57		R\$ 27.998,3100

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:52:01		R\$ 27.998,3000
06/03/2025 às 10:52:18		R\$ 27.998,2900
06/03/2025 às 10:52:24		R\$ 27.998,2800
06/03/2025 às 10:52:42		R\$ 27.998,2700
06/03/2025 às 10:52:49		R\$ 27.998,2600
06/03/2025 às 10:53:06		R\$ 27.998,2500
06/03/2025 às 10:53:14		R\$ 27.998,2400
06/03/2025 às 10:53:30		R\$ 27.998,2300
06/03/2025 às 10:53:39		R\$ 27.998,2200
06/03/2025 às 10:53:58		R\$ 27.998,2100
06/03/2025 às 10:54:06		R\$ 27.998,2000
06/03/2025 às 10:54:22		R\$ 27.998,1900
06/03/2025 às 10:54:31		R\$ 27.998,1800
06/03/2025 às 10:54:49		R\$ 27.998,1700
06/03/2025 às 10:54:59		R\$ 27.998,1600
06/03/2025 às 10:55:16		R\$ 27.998,1500
06/03/2025 às 10:55:27		R\$ 27.998,1400
06/03/2025 às 10:55:46		R\$ 27.998,1300
06/03/2025 às 10:55:55		R\$ 27.998,1200
06/03/2025 às 10:56:13		R\$ 27.998,1100
06/03/2025 às 10:56:25		R\$ 27.998,1000
06/03/2025 às 10:56:43		R\$ 27.998,0900
06/03/2025 às 10:56:50		R\$ 27.998,0800
06/03/2025 às 10:57:07		R\$ 27.998,0700
06/03/2025 às 10:57:14		R\$ 27.998,0600
06/03/2025 às 10:57:31		R\$ 27.998,0500
06/03/2025 às 10:57:45		R\$ 27.998,0400
06/03/2025 às 10:58:01		R\$ 27.998,0300
06/03/2025 às 10:58:09		R\$ 27.998,0200
06/03/2025 às 10:58:25		R\$ 27.998,0100
06/03/2025 às 10:58:51		R\$ 27.998,0000
06/03/2025 às 10:59:07		R\$ 27.997,9900
06/03/2025 às 10:59:32		R\$ 27.997,9800
06/03/2025 às 10:59:49		R\$ 27.997,9700

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 10:59:55		R\$ 27.997,9600
06/03/2025 às 11:00:14		R\$ 27.997,9500
06/03/2025 às 11:00:23		R\$ 27.997,9400
06/03/2025 às 11:00:41		R\$ 27.997,9300
06/03/2025 às 11:00:45		R\$ 27.997,9200
06/03/2025 às 11:01:02		R\$ 27.997,9100
06/03/2025 às 11:01:23		R\$ 27.997,9000
06/03/2025 às 11:01:26		R\$ 27.997,8900
06/03/2025 às 11:01:44		R\$ 27.997,8800
06/03/2025 às 11:02:02		R\$ 27.997,8700
06/03/2025 às 11:02:05		R\$ 27.997,8600
06/03/2025 às 11:02:23		R\$ 27.997,8500
06/03/2025 às 11:02:26		R\$ 27.997,8400
06/03/2025 às 11:02:44		R\$ 27.997,8300
06/03/2025 às 11:03:03		R\$ 27.997,8200
06/03/2025 às 11:03:20		R\$ 27.997,8100
06/03/2025 às 11:03:39		R\$ 27.997,8000
06/03/2025 às 11:03:56		R\$ 27.997,7900
06/03/2025 às 11:04:18		R\$ 27.997,7800
06/03/2025 às 11:04:20		R\$ 27.997,7700
06/03/2025 às 11:04:38		R\$ 27.997,7600
06/03/2025 às 11:04:38		R\$ 27.997,7500
06/03/2025 às 11:04:58		R\$ 27.997,7400
06/03/2025 às 11:05:14		R\$ 27.997,7300
06/03/2025 às 11:05:39		R\$ 27.997,7200
06/03/2025 às 11:05:56		R\$ 27.997,7100
06/03/2025 às 11:06:01		R\$ 27.997,7000
06/03/2025 às 11:06:17		R\$ 27.997,6900
06/03/2025 às 11:06:41		R\$ 27.997,6800
06/03/2025 às 11:06:42		R\$ 27.997,6700
06/03/2025 às 11:07:03		R\$ 27.997,6600
06/03/2025 às 11:07:06		R\$ 27.997,6500
06/03/2025 às 11:07:29		R\$ 27.997,6400
06/03/2025 às 11:07:30		R\$ 27.997,6300

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:07:53		R\$ 27.997,6200
06/03/2025 às 11:07:54		R\$ 27.997,6100
06/03/2025 às 11:08:19		R\$ 27.997,6000
06/03/2025 às 11:08:36		R\$ 27.997,5900
06/03/2025 às 11:09:02		R\$ 27.997,5800
06/03/2025 às 11:09:18		R\$ 27.997,5700
06/03/2025 às 11:09:42		R\$ 27.997,5600
06/03/2025 às 11:09:42		R\$ 27.997,5500
06/03/2025 às 11:10:07		R\$ 27.997,5400
06/03/2025 às 11:10:24		R\$ 27.997,5300
06/03/2025 às 11:10:51		R\$ 27.997,5200
06/03/2025 às 11:10:54		R\$ 27.997,5100
06/03/2025 às 11:11:26		R\$ 27.997,5000
06/03/2025 às 11:11:45		R\$ 27.997,4900
06/03/2025 às 11:11:52		R\$ 27.997,4800
06/03/2025 às 11:12:09		R\$ 27.997,4700
06/03/2025 às 11:12:31		R\$ 27.997,4600
06/03/2025 às 11:12:33		R\$ 27.997,4500
06/03/2025 às 11:13:02		R\$ 27.997,4400
06/03/2025 às 11:13:03		R\$ 27.997,4300
06/03/2025 às 11:13:27		R\$ 27.997,4200
06/03/2025 às 11:13:27		R\$ 27.997,4100
06/03/2025 às 11:13:54		R\$ 27.997,4000
06/03/2025 às 11:13:58		R\$ 27.997,3900
06/03/2025 às 11:14:22		R\$ 27.997,3800
06/03/2025 às 11:14:39		R\$ 27.997,3700
06/03/2025 às 11:15:03		R\$ 27.997,3600
06/03/2025 às 11:15:03		R\$ 27.997,3500
06/03/2025 às 11:15:28		R\$ 27.997,3400
06/03/2025 às 11:15:45		R\$ 27.997,3300
06/03/2025 às 11:16:04		R\$ 27.997,3200
06/03/2025 às 11:16:21		R\$ 27.997,3100
06/03/2025 às 11:16:44		R\$ 27.997,3000
06/03/2025 às 11:16:45		R\$ 27.997,2900

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:17:11		R\$ 27.997,2800
06/03/2025 às 11:17:30		R\$ 27.997,2700
06/03/2025 às 11:17:52		R\$ 27.997,2600
06/03/2025 às 11:17:55		R\$ 27.997,2500
06/03/2025 às 11:18:21		R\$ 27.997,2400
06/03/2025 às 11:18:25		R\$ 27.997,2300
06/03/2025 às 11:18:50		R\$ 27.997,2200
06/03/2025 às 11:19:06		R\$ 27.997,2100
06/03/2025 às 11:19:27		R\$ 27.997,2000
06/03/2025 às 11:19:43		R\$ 27.997,1900
06/03/2025 às 11:19:59		R\$ 27.997,1800
06/03/2025 às 11:20:16		R\$ 27.997,1700
06/03/2025 às 11:20:37		R\$ 27.997,1600
06/03/2025 às 11:20:40		R\$ 27.997,1500
06/03/2025 às 11:21:00		R\$ 27.997,1400
06/03/2025 às 11:21:16		R\$ 27.997,1300
06/03/2025 às 11:21:38		R\$ 27.997,1200
06/03/2025 às 11:21:40		R\$ 27.997,1100
06/03/2025 às 11:22:00		R\$ 27.997,1000
06/03/2025 às 11:22:16		R\$ 27.997,0900
06/03/2025 às 11:22:37		R\$ 27.997,0800
06/03/2025 às 11:22:40		R\$ 27.997,0700
06/03/2025 às 11:23:04		R\$ 27.997,0600
06/03/2025 às 11:23:04		R\$ 27.997,0500
06/03/2025 às 11:23:28		R\$ 27.997,0400
06/03/2025 às 11:23:28		R\$ 27.997,0300
06/03/2025 às 11:23:50		R\$ 27.997,0200
06/03/2025 às 11:23:52		R\$ 27.997,0100
06/03/2025 às 11:24:17		R\$ 27.997,0000
06/03/2025 às 11:24:34		R\$ 27.996,9900
06/03/2025 às 11:24:36		R\$ 27.996,9800
06/03/2025 às 11:24:52		R\$ 27.996,9700
06/03/2025 às 11:24:59		R\$ 27.996,9600
06/03/2025 às 11:25:16		R\$ 27.996,9500

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:25:20		R\$ 27.996,9400
06/03/2025 às 11:25:37		R\$ 27.996,9300
06/03/2025 às 11:25:40		R\$ 27.996,9200
06/03/2025 às 11:25:58		R\$ 27.996,9100
06/03/2025 às 11:26:00		R\$ 27.996,9000
06/03/2025 às 11:26:17		R\$ 27.996,8900
06/03/2025 às 11:26:18		R\$ 27.996,8800
06/03/2025 às 11:26:35		R\$ 27.996,8700
06/03/2025 às 11:26:37		R\$ 27.996,8600
06/03/2025 às 11:26:53		R\$ 27.996,8500
06/03/2025 às 11:27:16		R\$ 27.996,8400
06/03/2025 às 11:27:17		R\$ 27.996,8300
06/03/2025 às 11:27:36		R\$ 27.996,8200
06/03/2025 às 11:27:53		R\$ 27.996,8100
06/03/2025 às 11:27:58		R\$ 27.996,8000
06/03/2025 às 11:28:17		R\$ 27.996,7900
06/03/2025 às 11:28:41		R\$ 27.996,7800
06/03/2025 às 11:28:41		R\$ 27.996,7700
06/03/2025 às 11:29:03		R\$ 27.996,7600
06/03/2025 às 11:29:05		R\$ 27.996,7500
06/03/2025 às 11:29:27		R\$ 27.996,7400
06/03/2025 às 11:29:29		R\$ 27.996,7300
06/03/2025 às 11:29:51		R\$ 27.996,7200
06/03/2025 às 11:29:53		R\$ 27.996,7100
06/03/2025 às 11:30:21		R\$ 27.996,7000
06/03/2025 às 11:30:24		R\$ 27.996,6900
06/03/2025 às 11:30:43		R\$ 27.996,6800
06/03/2025 às 11:31:02		R\$ 27.996,6700
06/03/2025 às 11:31:05		R\$ 27.996,6600
06/03/2025 às 11:31:23		R\$ 27.996,6500
06/03/2025 às 11:31:25		R\$ 27.996,6400
06/03/2025 às 11:31:41		R\$ 27.996,6300
06/03/2025 às 11:31:44		R\$ 27.996,6200
06/03/2025 às 11:32:02		R\$ 27.996,6100

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:32:05		R\$ 27.996,6000
06/03/2025 às 11:32:23		R\$ 27.996,5900
06/03/2025 às 11:32:27		R\$ 27.996,5800
06/03/2025 às 11:32:44		R\$ 27.996,5700
06/03/2025 às 11:32:47		R\$ 27.996,5600
06/03/2025 às 11:33:02		R\$ 27.996,5500
06/03/2025 às 11:33:21		R\$ 27.996,5400
06/03/2025 às 11:33:38		R\$ 27.996,5300
06/03/2025 às 11:33:57		R\$ 27.996,5200
06/03/2025 às 11:34:14		R\$ 27.996,5100
06/03/2025 às 11:34:16		R\$ 27.996,5000
06/03/2025 às 11:34:33		R\$ 27.996,4900
06/03/2025 às 11:34:58		R\$ 27.996,4800
06/03/2025 às 11:35:15		R\$ 27.996,4700
06/03/2025 às 11:35:39		R\$ 27.996,4600
06/03/2025 às 11:35:57		R\$ 27.996,4500
06/03/2025 às 11:36:00		R\$ 27.996,4400
06/03/2025 às 11:36:18		R\$ 27.996,4300
06/03/2025 às 11:36:21		R\$ 27.996,4200
06/03/2025 às 11:36:39		R\$ 27.996,4100
06/03/2025 às 11:36:57		R\$ 27.996,4000
06/03/2025 às 11:37:15		R\$ 27.996,3900
06/03/2025 às 11:37:18		R\$ 27.996,3800
06/03/2025 às 11:37:36		R\$ 27.996,3700
06/03/2025 às 11:37:38		R\$ 27.996,3600
06/03/2025 às 11:37:57		R\$ 27.996,3500
06/03/2025 às 11:38:15		R\$ 27.996,3400
06/03/2025 às 11:38:33		R\$ 27.996,3300
06/03/2025 às 11:38:36		R\$ 27.996,3200
06/03/2025 às 11:38:54		R\$ 27.996,3100
06/03/2025 às 11:39:16		R\$ 27.996,3000
06/03/2025 às 11:39:19		R\$ 27.996,2900
06/03/2025 às 11:39:36		R\$ 27.996,2800
06/03/2025 às 11:39:36		R\$ 27.996,2700

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:39:56		R\$ 27.996,2600
06/03/2025 às 11:40:12		R\$ 27.996,2500
06/03/2025 às 11:40:36		R\$ 27.996,2400
06/03/2025 às 11:40:37		R\$ 27.996,2300
06/03/2025 às 11:40:56		R\$ 27.996,2200
06/03/2025 às 11:41:16		R\$ 27.996,2100
06/03/2025 às 11:41:47		R\$ 27.996,2000
06/03/2025 às 11:42:04		R\$ 27.996,1900
06/03/2025 às 11:42:08		R\$ 27.996,1800
06/03/2025 às 11:42:25		R\$ 27.996,1700
06/03/2025 às 11:42:31		R\$ 27.996,1600
06/03/2025 às 11:42:49		R\$ 27.996,1500
06/03/2025 às 11:42:51		R\$ 27.996,1400
06/03/2025 às 11:43:07		R\$ 27.996,1300
06/03/2025 às 11:43:27		R\$ 27.996,1200
06/03/2025 às 11:43:43		R\$ 27.996,1100
06/03/2025 às 11:44:04		R\$ 27.996,1000
06/03/2025 às 11:44:04		R\$ 27.996,0900
06/03/2025 às 11:44:23		R\$ 27.996,0800
06/03/2025 às 11:44:40		R\$ 27.996,0700
06/03/2025 às 11:44:59		R\$ 27.996,0600
06/03/2025 às 11:45:16		R\$ 27.996,0500
06/03/2025 às 11:45:34		R\$ 27.996,0400
06/03/2025 às 11:45:52		R\$ 27.996,0300
06/03/2025 às 11:45:56		R\$ 27.996,0200
06/03/2025 às 11:46:13		R\$ 27.996,0100
06/03/2025 às 11:46:35		R\$ 27.996,0000
06/03/2025 às 11:46:38		R\$ 27.995,9900
06/03/2025 às 11:46:58		R\$ 27.995,9800
06/03/2025 às 11:47:13		R\$ 27.995,9700
06/03/2025 às 11:47:37		R\$ 27.995,9600
06/03/2025 às 11:47:38		R\$ 27.995,9500
06/03/2025 às 11:47:57		R\$ 27.995,9400
06/03/2025 às 11:48:14		R\$ 27.995,9300

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:48:36		R\$ 27.995,9200
06/03/2025 às 11:48:38		R\$ 27.995,9100
06/03/2025 às 11:48:58		R\$ 27.995,9000
06/03/2025 às 11:49:02		R\$ 27.995,8900
06/03/2025 às 11:49:23		R\$ 27.995,8800
06/03/2025 às 11:49:26		R\$ 27.995,8700
06/03/2025 às 11:49:48		R\$ 27.995,8600
06/03/2025 às 11:49:50		R\$ 27.995,8500
06/03/2025 às 11:50:16		R\$ 27.995,8400
06/03/2025 às 11:50:35		R\$ 27.995,8300
06/03/2025 às 11:50:57		R\$ 27.995,8200
06/03/2025 às 11:50:59		R\$ 27.995,8100
06/03/2025 às 11:51:20		R\$ 27.995,8000
06/03/2025 às 11:51:23		R\$ 27.995,7900
06/03/2025 às 11:51:46		R\$ 27.995,7800
06/03/2025 às 11:51:47		R\$ 27.995,7700
06/03/2025 às 11:52:21		R\$ 27.995,7600
06/03/2025 às 11:52:24		R\$ 27.995,7500
06/03/2025 às 11:52:44		R\$ 27.995,7400
06/03/2025 às 11:52:47		R\$ 27.995,7300
06/03/2025 às 11:53:09		R\$ 27.995,7200
06/03/2025 às 11:53:11		R\$ 27.995,7100
06/03/2025 às 11:53:37		R\$ 27.995,7000
06/03/2025 às 11:53:53		R\$ 27.995,6900
06/03/2025 às 11:54:17		R\$ 27.995,6800
06/03/2025 às 11:54:35		R\$ 27.995,6700
06/03/2025 às 11:54:59		R\$ 27.995,6600
06/03/2025 às 11:54:59		R\$ 27.995,6500
06/03/2025 às 11:55:19		R\$ 27.995,6400
06/03/2025 às 11:55:35		R\$ 27.995,6300
06/03/2025 às 11:55:57		R\$ 27.995,6200
06/03/2025 às 11:56:00		R\$ 27.995,6100
06/03/2025 às 11:56:38		R\$ 27.995,6000
06/03/2025 às 11:56:42		R\$ 27.995,5900

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 11:57:04		R\$ 27.995,5800
06/03/2025 às 11:57:05		R\$ 27.995,5700
06/03/2025 às 11:57:28		R\$ 27.995,5600
06/03/2025 às 11:57:30		R\$ 27.995,5500
06/03/2025 às 11:57:54		R\$ 27.995,5400
06/03/2025 às 11:58:11		R\$ 27.995,5300
06/03/2025 às 11:58:41		R\$ 27.995,5200
06/03/2025 às 11:58:42		R\$ 27.995,5100
06/03/2025 às 11:59:05		R\$ 27.995,5000
06/03/2025 às 11:59:06		R\$ 27.995,4900
06/03/2025 às 11:59:29		R\$ 27.995,4800
06/03/2025 às 11:59:30		R\$ 27.995,4700
06/03/2025 às 11:59:53		R\$ 27.995,4600
06/03/2025 às 11:59:54		R\$ 27.995,4500
06/03/2025 às 12:00:19		R\$ 27.995,4400
06/03/2025 às 12:00:39		R\$ 27.995,4300
06/03/2025 às 12:01:01		R\$ 27.995,4200
06/03/2025 às 12:01:03		R\$ 27.995,4100
06/03/2025 às 12:01:24		R\$ 27.995,4000
06/03/2025 às 12:01:27		R\$ 27.995,3900
06/03/2025 às 12:01:50		R\$ 27.995,3800
06/03/2025 às 12:01:51		R\$ 27.995,3700
06/03/2025 às 12:02:15		R\$ 27.995,3600
06/03/2025 às 12:02:33		R\$ 27.995,3500
06/03/2025 às 12:02:42		R\$ 27.995,3400
06/03/2025 às 12:03:00		R\$ 27.995,3300
06/03/2025 às 12:03:05		R\$ 27.995,3200
06/03/2025 às 12:03:24		R\$ 27.995,3100
06/03/2025 às 12:03:46		R\$ 27.995,3000
06/03/2025 às 12:03:48		R\$ 27.995,2900
06/03/2025 às 12:04:10		R\$ 27.995,2800
06/03/2025 às 12:04:12		R\$ 27.995,2700
06/03/2025 às 12:04:37		R\$ 27.995,2600
06/03/2025 às 12:04:54		R\$ 27.995,2500

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:05:17		R\$ 27.995,2400
06/03/2025 às 12:05:18		R\$ 27.995,2300
06/03/2025 às 12:05:40		R\$ 27.995,2200
06/03/2025 às 12:05:42		R\$ 27.995,2100
06/03/2025 às 12:06:02		R\$ 27.995,2000
06/03/2025 às 12:06:21		R\$ 27.995,1900
06/03/2025 às 12:06:41		R\$ 27.995,1800
06/03/2025 às 12:06:57		R\$ 27.995,1700
06/03/2025 às 12:06:58		R\$ 27.995,1600
06/03/2025 às 12:07:15		R\$ 27.995,1500
06/03/2025 às 12:07:19		R\$ 27.995,1400
06/03/2025 às 12:07:36		R\$ 27.995,1300
06/03/2025 às 12:07:38		R\$ 27.995,1200
06/03/2025 às 12:07:54		R\$ 27.995,1100
06/03/2025 às 12:07:57		R\$ 27.995,1000
06/03/2025 às 12:08:15		R\$ 27.995,0900
06/03/2025 às 12:08:19		R\$ 27.995,0800
06/03/2025 às 12:08:36		R\$ 27.995,0700
06/03/2025 às 12:08:38		R\$ 27.995,0600
06/03/2025 às 12:08:54		R\$ 27.995,0500
06/03/2025 às 12:08:57		R\$ 27.995,0400
06/03/2025 às 12:09:16		R\$ 27.995,0300
06/03/2025 às 12:09:22		R\$ 27.995,0200
06/03/2025 às 12:09:40		R\$ 27.995,0100
06/03/2025 às 12:09:58		R\$ 27.995,0000
06/03/2025 às 12:10:16		R\$ 27.994,9900
06/03/2025 às 12:10:18		R\$ 27.994,9800
06/03/2025 às 12:10:34		R\$ 27.994,9700
06/03/2025 às 12:10:55		R\$ 27.994,9600
06/03/2025 às 12:10:58		R\$ 27.994,9500
06/03/2025 às 12:11:17		R\$ 27.994,9400
06/03/2025 às 12:11:34		R\$ 27.994,9300
06/03/2025 às 12:11:35		R\$ 27.994,9200
06/03/2025 às 12:11:52		R\$ 27.994,9100

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:11:57		R\$ 27.994,9000
06/03/2025 às 12:12:16		R\$ 27.994,8900
06/03/2025 às 12:12:19		R\$ 27.994,8800
06/03/2025 às 12:12:38		R\$ 27.994,8700
06/03/2025 às 12:12:58		R\$ 27.994,8600
06/03/2025 às 12:13:01		R\$ 27.994,8500
06/03/2025 às 12:13:21		R\$ 27.994,8400
06/03/2025 às 12:13:40		R\$ 27.994,8300
06/03/2025 às 12:13:41		R\$ 27.994,8200
06/03/2025 às 12:13:58		R\$ 27.994,8100
06/03/2025 às 12:14:02		R\$ 27.994,8000
06/03/2025 às 12:14:19		R\$ 27.994,7900
06/03/2025 às 12:14:21		R\$ 27.994,7800
06/03/2025 às 12:14:37		R\$ 27.994,7700
06/03/2025 às 12:14:56		R\$ 27.994,7600
06/03/2025 às 12:15:14		R\$ 27.994,7500
06/03/2025 às 12:15:16		R\$ 27.994,7400
06/03/2025 às 12:15:34		R\$ 27.994,7300
06/03/2025 às 12:15:37		R\$ 27.994,7200
06/03/2025 às 12:15:55		R\$ 27.994,7100
06/03/2025 às 12:16:15		R\$ 27.994,7000
06/03/2025 às 12:16:32		R\$ 27.994,6900
06/03/2025 às 12:16:35		R\$ 27.994,6800
06/03/2025 às 12:16:53		R\$ 27.994,6700
06/03/2025 às 12:16:57		R\$ 27.994,6600
06/03/2025 às 12:17:14		R\$ 27.994,6500
06/03/2025 às 12:17:16		R\$ 27.994,6400
06/03/2025 às 12:17:35		R\$ 27.994,6300
06/03/2025 às 12:17:38		R\$ 27.994,6200
06/03/2025 às 12:17:56		R\$ 27.994,6100
06/03/2025 às 12:18:18		R\$ 27.994,6000
06/03/2025 às 12:18:20		R\$ 27.994,5900
06/03/2025 às 12:18:41		R\$ 27.994,5800
06/03/2025 às 12:18:44		R\$ 27.994,5700

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:19:02		R\$ 27.994,5600
06/03/2025 às 12:19:20		R\$ 27.994,5500
06/03/2025 às 12:19:21		R\$ 27.994,5400
06/03/2025 às 12:19:38		R\$ 27.994,5300
06/03/2025 às 12:19:40		R\$ 27.994,5200
06/03/2025 às 12:19:59		R\$ 27.994,5100
06/03/2025 às 12:20:17		R\$ 27.994,5000
06/03/2025 às 12:20:35		R\$ 27.994,4900
06/03/2025 às 12:20:42		R\$ 27.994,4800
06/03/2025 às 12:20:59		R\$ 27.994,4700
06/03/2025 às 12:21:17		R\$ 27.994,4600
06/03/2025 às 12:21:18		R\$ 27.994,4500
06/03/2025 às 12:21:35		R\$ 27.994,4400
06/03/2025 às 12:21:53		R\$ 27.994,4300
06/03/2025 às 12:21:54		R\$ 27.994,4200
06/03/2025 às 12:22:11		R\$ 27.994,4100
06/03/2025 às 12:22:15		R\$ 27.994,4000
06/03/2025 às 12:22:32		R\$ 27.994,3900
06/03/2025 às 12:22:35		R\$ 27.994,3800
06/03/2025 às 12:22:54		R\$ 27.994,3700
06/03/2025 às 12:22:55		R\$ 27.994,3600
06/03/2025 às 12:23:15		R\$ 27.994,3500
06/03/2025 às 12:23:16		R\$ 27.994,3400
06/03/2025 às 12:23:33		R\$ 27.994,3300
06/03/2025 às 12:23:56		R\$ 27.994,3200
06/03/2025 às 12:23:57		R\$ 27.994,3100
06/03/2025 às 12:24:16		R\$ 27.994,3000
06/03/2025 às 12:24:33		R\$ 27.994,2900
06/03/2025 às 12:24:54		R\$ 27.994,2800
06/03/2025 às 12:24:57		R\$ 27.994,2700
06/03/2025 às 12:25:16		R\$ 27.994,2600
06/03/2025 às 12:25:33		R\$ 27.994,2500
06/03/2025 às 12:25:55		R\$ 27.994,2400
06/03/2025 às 12:25:57		R\$ 27.994,2300

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:26:17		R\$ 27.994,2200
06/03/2025 às 12:26:36		R\$ 27.994,2100
06/03/2025 às 12:26:55		R\$ 27.994,2000
06/03/2025 às 12:27:12		R\$ 27.994,1900
06/03/2025 às 12:27:34		R\$ 27.994,1800
06/03/2025 às 12:27:36		R\$ 27.994,1700
06/03/2025 às 12:27:54		R\$ 27.994,1600
06/03/2025 às 12:28:12		R\$ 27.994,1500
06/03/2025 às 12:28:15		R\$ 27.994,1400
06/03/2025 às 12:28:33		R\$ 27.994,1300
06/03/2025 às 12:28:35		R\$ 27.994,1200
06/03/2025 às 12:28:51		R\$ 27.994,1100
06/03/2025 às 12:29:09		R\$ 27.994,1000
06/03/2025 às 12:29:09		R\$ 27.994,0900
06/03/2025 às 12:29:28		R\$ 27.994,0800
06/03/2025 às 12:29:46		R\$ 27.994,0700
06/03/2025 às 12:30:06		R\$ 27.994,0600
06/03/2025 às 12:30:10		R\$ 27.994,0500
06/03/2025 às 12:30:35		R\$ 27.994,0400
06/03/2025 às 12:30:52		R\$ 27.994,0300
06/03/2025 às 12:31:18		R\$ 27.994,0200
06/03/2025 às 12:31:37		R\$ 27.994,0100
06/03/2025 às 12:32:00		R\$ 27.994,0000
06/03/2025 às 12:32:01		R\$ 27.993,9900
06/03/2025 às 12:32:24		R\$ 27.993,9800
06/03/2025 às 12:32:25		R\$ 27.993,9700
06/03/2025 às 12:32:44		R\$ 27.993,9600
06/03/2025 às 12:33:01		R\$ 27.993,9500
06/03/2025 às 12:33:21		R\$ 27.993,9400
06/03/2025 às 12:33:40		R\$ 27.993,9300
06/03/2025 às 12:34:02		R\$ 27.993,9200
06/03/2025 às 12:34:04		R\$ 27.993,9100
06/03/2025 às 12:34:25		R\$ 27.993,9000
06/03/2025 às 12:34:28		R\$ 27.993,8900

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:34:47		R\$ 27.993,8800
06/03/2025 às 12:35:04		R\$ 27.993,8700
06/03/2025 às 12:35:25		R\$ 27.993,8600
06/03/2025 às 12:35:28		R\$ 27.993,8500
06/03/2025 às 12:35:48		R\$ 27.993,8400
06/03/2025 às 12:36:04		R\$ 27.993,8300
06/03/2025 às 12:36:23		R\$ 27.993,8200
06/03/2025 às 12:36:40		R\$ 27.993,8100
06/03/2025 às 12:37:01		R\$ 27.993,8000
06/03/2025 às 12:37:05		R\$ 27.993,7900
06/03/2025 às 12:37:24		R\$ 27.993,7800
06/03/2025 às 12:37:41		R\$ 27.993,7700
06/03/2025 às 12:38:00		R\$ 27.993,7600
06/03/2025 às 12:38:20		R\$ 27.993,7500
06/03/2025 às 12:38:38		R\$ 27.993,7400
06/03/2025 às 12:38:56		R\$ 27.993,7300
06/03/2025 às 12:38:57		R\$ 27.993,7200
06/03/2025 às 12:39:14		R\$ 27.993,7100
06/03/2025 às 12:39:34		R\$ 27.993,7000
06/03/2025 às 12:39:53		R\$ 27.993,6900
06/03/2025 às 12:39:56		R\$ 27.993,6800
06/03/2025 às 12:40:14		R\$ 27.993,6700
06/03/2025 às 12:40:17		R\$ 27.993,6600
06/03/2025 às 12:40:35		R\$ 27.993,6500
06/03/2025 às 12:40:55		R\$ 27.993,6400
06/03/2025 às 12:41:11		R\$ 27.993,6300
06/03/2025 às 12:41:17		R\$ 27.993,6200
06/03/2025 às 12:41:35		R\$ 27.993,6100
06/03/2025 às 12:41:37		R\$ 27.993,6000
06/03/2025 às 12:41:56		R\$ 27.993,5900
06/03/2025 às 12:41:58		R\$ 27.993,5800
06/03/2025 às 12:42:17		R\$ 27.993,5700
06/03/2025 às 12:42:20		R\$ 27.993,5600
06/03/2025 às 12:42:38		R\$ 27.993,5500

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:42:58		R\$ 27.993,5400
06/03/2025 às 12:43:14		R\$ 27.993,5300
06/03/2025 às 12:43:17		R\$ 27.993,5200
06/03/2025 às 12:43:35		R\$ 27.993,5100
06/03/2025 às 12:43:39		R\$ 27.993,5000
06/03/2025 às 12:43:57		R\$ 27.993,4900
06/03/2025 às 12:43:59		R\$ 27.993,4800
06/03/2025 às 12:44:18		R\$ 27.993,4700
06/03/2025 às 12:44:18		R\$ 27.993,4600
06/03/2025 às 12:44:36		R\$ 27.993,4500
06/03/2025 às 12:44:38		R\$ 27.993,4400
06/03/2025 às 12:44:57		R\$ 27.993,4300
06/03/2025 às 12:44:58		R\$ 27.993,4200
06/03/2025 às 12:45:15		R\$ 27.993,4100
06/03/2025 às 12:45:16		R\$ 27.993,4000
06/03/2025 às 12:45:33		R\$ 27.993,3900
06/03/2025 às 12:45:36		R\$ 27.993,3800
06/03/2025 às 12:45:54		R\$ 27.993,3700
06/03/2025 às 12:45:54		R\$ 27.993,3600
06/03/2025 às 12:46:12		R\$ 27.993,3500
06/03/2025 às 12:46:16		R\$ 27.993,3400
06/03/2025 às 12:46:33		R\$ 27.993,3300
06/03/2025 às 12:46:38		R\$ 27.993,3200
06/03/2025 às 12:46:54		R\$ 27.993,3100
06/03/2025 às 12:46:57		R\$ 27.993,3000
06/03/2025 às 12:47:15		R\$ 27.993,2900
06/03/2025 às 12:47:18		R\$ 27.993,2800
06/03/2025 às 12:47:36		R\$ 27.993,2700
06/03/2025 às 12:47:37		R\$ 27.993,2600
06/03/2025 às 12:47:54		R\$ 27.993,2500
06/03/2025 às 12:47:57		R\$ 27.993,2400
06/03/2025 às 12:48:15		R\$ 27.993,2300
06/03/2025 às 12:48:36		R\$ 27.993,2200
06/03/2025 às 12:48:40		R\$ 27.993,2100

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:49:00		R\$ 27.993,2000
06/03/2025 às 12:49:16		R\$ 27.993,1900
06/03/2025 às 12:49:36		R\$ 27.993,1800
06/03/2025 às 12:49:40		R\$ 27.993,1700
06/03/2025 às 12:49:59		R\$ 27.993,1600
06/03/2025 às 12:50:16		R\$ 27.993,1500
06/03/2025 às 12:50:37		R\$ 27.993,1400
06/03/2025 às 12:50:40		R\$ 27.993,1300
06/03/2025 às 12:50:59		R\$ 27.993,1200
06/03/2025 às 12:51:16		R\$ 27.993,1100
06/03/2025 às 12:51:19		R\$ 27.993,1000
06/03/2025 às 12:51:37		R\$ 27.993,0900
06/03/2025 às 12:51:39		R\$ 27.993,0800
06/03/2025 às 12:51:58		R\$ 27.993,0700
06/03/2025 às 12:52:04		R\$ 27.993,0600
06/03/2025 às 12:52:22		R\$ 27.993,0500
06/03/2025 às 12:52:42		R\$ 27.993,0400
06/03/2025 às 12:52:58		R\$ 27.993,0300
06/03/2025 às 12:53:17		R\$ 27.993,0200
06/03/2025 às 12:53:34		R\$ 27.993,0100
06/03/2025 às 12:53:37		R\$ 27.993,0000
06/03/2025 às 12:53:55		R\$ 27.992,9900
06/03/2025 às 12:54:16		R\$ 27.992,9800
06/03/2025 às 12:54:34		R\$ 27.992,9700
06/03/2025 às 12:54:37		R\$ 27.992,9600
06/03/2025 às 12:54:56		R\$ 27.992,9500
06/03/2025 às 12:54:57		R\$ 27.992,9400
06/03/2025 às 12:55:13		R\$ 27.992,9300
06/03/2025 às 12:55:18		R\$ 27.992,9200
06/03/2025 às 12:55:34		R\$ 27.992,9100
06/03/2025 às 12:55:38		R\$ 27.992,9000
06/03/2025 às 12:55:55		R\$ 27.992,8900
06/03/2025 às 12:55:58		R\$ 27.992,8800
06/03/2025 às 12:56:17		R\$ 27.992,8700

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 12:56:37		R\$ 27.992,8600
06/03/2025 às 12:56:41		R\$ 27.992,8500
06/03/2025 às 12:57:01		R\$ 27.992,8400
06/03/2025 às 12:57:05		R\$ 27.992,8300
06/03/2025 às 12:57:21		R\$ 27.992,8200
06/03/2025 às 12:57:38		R\$ 27.992,8100
06/03/2025 às 12:57:59		R\$ 27.992,8000
06/03/2025 às 12:58:02		R\$ 27.992,7900
06/03/2025 às 12:58:23		R\$ 27.992,7800
06/03/2025 às 12:58:26		R\$ 27.992,7700
06/03/2025 às 12:58:47		R\$ 27.992,7600
06/03/2025 às 12:59:05		R\$ 27.992,7500
06/03/2025 às 12:59:08		R\$ 27.992,7400
06/03/2025 às 12:59:26		R\$ 27.992,7300
06/03/2025 às 12:59:44		R\$ 27.992,7200
06/03/2025 às 13:00:05		R\$ 27.992,7100
06/03/2025 às 13:00:11		R\$ 27.992,7000
06/03/2025 às 13:00:29		R\$ 27.992,6900
06/03/2025 às 13:00:50		R\$ 27.992,6800
06/03/2025 às 13:01:05		R\$ 27.992,6700
06/03/2025 às 13:01:25		R\$ 27.992,6600
06/03/2025 às 13:01:41		R\$ 27.992,6500
06/03/2025 às 13:02:01		R\$ 27.992,6400
06/03/2025 às 13:02:18		R\$ 27.992,6300
06/03/2025 às 13:02:36		R\$ 27.992,6200
06/03/2025 às 13:02:54		R\$ 27.992,6100
06/03/2025 às 13:03:18		R\$ 27.992,6000
06/03/2025 às 13:03:36		R\$ 27.992,5900
06/03/2025 às 13:03:55		R\$ 27.992,5800
06/03/2025 às 13:04:12		R\$ 27.992,5700
06/03/2025 às 13:04:34		R\$ 27.992,5600
06/03/2025 às 13:04:36		R\$ 27.992,5500
06/03/2025 às 13:04:57		R\$ 27.992,5400
06/03/2025 às 13:05:15		R\$ 27.992,5300

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:05:18		R\$ 27.992,5200
06/03/2025 às 13:05:36		R\$ 27.992,5100
06/03/2025 às 13:05:57		R\$ 27.992,5000
06/03/2025 às 13:06:00		R\$ 27.992,4900
06/03/2025 às 13:06:18		R\$ 27.992,4800
06/03/2025 às 13:06:18		R\$ 27.992,4700
06/03/2025 às 13:06:34		R\$ 27.992,4600
06/03/2025 às 13:06:51		R\$ 27.992,4500
06/03/2025 às 13:07:10		R\$ 27.992,4400
06/03/2025 às 13:07:27		R\$ 27.992,4300
06/03/2025 às 13:07:47		R\$ 27.992,4200
06/03/2025 às 13:08:04		R\$ 27.992,4100
06/03/2025 às 13:08:26		R\$ 27.992,4000
06/03/2025 às 13:08:28		R\$ 27.992,3900
06/03/2025 às 13:08:47		R\$ 27.992,3800
06/03/2025 às 13:09:04		R\$ 27.992,3700
06/03/2025 às 13:09:23		R\$ 27.992,3600
06/03/2025 às 13:09:40		R\$ 27.992,3500
06/03/2025 às 13:10:01		R\$ 27.992,3400
06/03/2025 às 13:10:04		R\$ 27.992,3300
06/03/2025 às 13:10:26		R\$ 27.992,3200
06/03/2025 às 13:10:28		R\$ 27.992,3100
06/03/2025 às 13:10:49		R\$ 27.992,3000
06/03/2025 às 13:10:52		R\$ 27.992,2900
06/03/2025 às 13:11:16		R\$ 27.992,2800
06/03/2025 às 13:11:16		R\$ 27.992,2700
06/03/2025 às 13:11:35		R\$ 27.992,2600
06/03/2025 às 13:11:52		R\$ 27.992,2500
06/03/2025 às 13:12:15		R\$ 27.992,2400
06/03/2025 às 13:12:16		R\$ 27.992,2300
06/03/2025 às 13:12:35		R\$ 27.992,2200
06/03/2025 às 13:12:52		R\$ 27.992,2100
06/03/2025 às 13:13:16		R\$ 27.992,2000
06/03/2025 às 13:13:16		R\$ 27.992,1900

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:13:35		R\$ 27.992,1800
06/03/2025 às 13:13:53		R\$ 27.992,1700
06/03/2025 às 13:14:16		R\$ 27.992,1600
06/03/2025 às 13:14:17		R\$ 27.992,1500
06/03/2025 às 13:14:36		R\$ 27.992,1400
06/03/2025 às 13:14:53		R\$ 27.992,1300
06/03/2025 às 13:15:15		R\$ 27.992,1200
06/03/2025 às 13:15:17		R\$ 27.992,1100
06/03/2025 às 13:15:37		R\$ 27.992,1000
06/03/2025 às 13:15:41		R\$ 27.992,0900
06/03/2025 às 13:16:01		R\$ 27.992,0800
06/03/2025 às 13:16:17		R\$ 27.992,0700
06/03/2025 às 13:16:36		R\$ 27.992,0600
06/03/2025 às 13:16:53		R\$ 27.992,0500
06/03/2025 às 13:17:16		R\$ 27.992,0400
06/03/2025 às 13:17:17		R\$ 27.992,0300
06/03/2025 às 13:17:44		R\$ 27.992,0200
06/03/2025 às 13:17:47		R\$ 27.992,0100
06/03/2025 às 13:18:06		R\$ 27.992,0000
06/03/2025 às 13:18:23		R\$ 27.991,9900
06/03/2025 às 13:18:43		R\$ 27.991,9800
06/03/2025 às 13:18:59		R\$ 27.991,9700
06/03/2025 às 13:19:18		R\$ 27.991,9600
06/03/2025 às 13:19:36		R\$ 27.991,9500
06/03/2025 às 13:19:56		R\$ 27.991,9400
06/03/2025 às 13:20:14		R\$ 27.991,9300
06/03/2025 às 13:20:15		R\$ 27.991,9200
06/03/2025 às 13:20:32		R\$ 27.991,9100
06/03/2025 às 13:20:55		R\$ 27.991,9000
06/03/2025 às 13:20:57		R\$ 27.991,8900
06/03/2025 às 13:21:15		R\$ 27.991,8800
06/03/2025 às 13:21:33		R\$ 27.991,8700
06/03/2025 às 13:21:37		R\$ 27.991,8600
06/03/2025 às 13:22:00		R\$ 27.991,8500

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:22:02		R\$ 27.991,8400
06/03/2025 às 13:22:18		R\$ 27.991,8300
06/03/2025 às 13:22:19		R\$ 27.991,8200
06/03/2025 às 13:22:36		R\$ 27.991,8100
06/03/2025 às 13:22:36		R\$ 27.991,8000
06/03/2025 às 13:22:54		R\$ 27.991,7900
06/03/2025 às 13:22:57		R\$ 27.991,7800
06/03/2025 às 13:23:15		R\$ 27.991,7700
06/03/2025 às 13:23:16		R\$ 27.991,7600
06/03/2025 às 13:23:33		R\$ 27.991,7500
06/03/2025 às 13:23:56		R\$ 27.991,7400
06/03/2025 às 13:23:57		R\$ 27.991,7300
06/03/2025 às 13:24:16		R\$ 27.991,7200
06/03/2025 às 13:24:33		R\$ 27.991,7100
06/03/2025 às 13:24:35		R\$ 27.991,7000
06/03/2025 às 13:24:51		R\$ 27.991,6900
06/03/2025 às 13:24:55		R\$ 27.991,6800
06/03/2025 às 13:25:12		R\$ 27.991,6700
06/03/2025 às 13:25:17		R\$ 27.991,6600
06/03/2025 às 13:25:35		R\$ 27.991,6500
06/03/2025 às 13:25:57		R\$ 27.991,6400
06/03/2025 às 13:26:00		R\$ 27.991,6300
06/03/2025 às 13:26:20		R\$ 27.991,6200
06/03/2025 às 13:26:36		R\$ 27.991,6100
06/03/2025 às 13:26:56		R\$ 27.991,6000
06/03/2025 às 13:27:12		R\$ 27.991,5900
06/03/2025 às 13:27:16		R\$ 27.991,5800
06/03/2025 às 13:27:34		R\$ 27.991,5700
06/03/2025 às 13:27:36		R\$ 27.991,5600
06/03/2025 às 13:27:55		R\$ 27.991,5500
06/03/2025 às 13:28:14		R\$ 27.991,5400
06/03/2025 às 13:28:31		R\$ 27.991,5300
06/03/2025 às 13:28:37		R\$ 27.991,5200
06/03/2025 às 13:28:55		R\$ 27.991,5100

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:28:55		R\$ 27.991,5000
06/03/2025 às 13:29:13		R\$ 27.991,4900
06/03/2025 às 13:29:16		R\$ 27.991,4800
06/03/2025 às 13:29:34		R\$ 27.991,4700
06/03/2025 às 13:29:35		R\$ 27.991,4600
06/03/2025 às 13:29:52		R\$ 27.991,4500
06/03/2025 às 13:29:57		R\$ 27.991,4400
06/03/2025 às 13:30:13		R\$ 27.991,4300
06/03/2025 às 13:30:36		R\$ 27.991,4200
06/03/2025 às 13:30:38		R\$ 27.991,4100
06/03/2025 às 13:30:57		R\$ 27.991,4000
06/03/2025 às 13:31:13		R\$ 27.991,3900
06/03/2025 às 13:31:37		R\$ 27.991,3800
06/03/2025 às 13:31:37		R\$ 27.991,3700
06/03/2025 às 13:31:55		R\$ 27.991,3600
06/03/2025 às 13:32:14		R\$ 27.991,3500
06/03/2025 às 13:32:15		R\$ 27.991,3400
06/03/2025 às 13:32:34		R\$ 27.991,3300
06/03/2025 às 13:32:36		R\$ 27.991,3200
06/03/2025 às 13:32:52		R\$ 27.991,3100
06/03/2025 às 13:33:18		R\$ 27.991,3000
06/03/2025 às 13:33:35		R\$ 27.991,2900
06/03/2025 às 13:33:57		R\$ 27.991,2800
06/03/2025 às 13:33:59		R\$ 27.991,2700
06/03/2025 às 13:34:16		R\$ 27.991,2600
06/03/2025 às 13:34:17		R\$ 27.991,2500
06/03/2025 às 13:34:37		R\$ 27.991,2400
06/03/2025 às 13:34:53		R\$ 27.991,2300
06/03/2025 às 13:35:17		R\$ 27.991,2200
06/03/2025 às 13:35:17		R\$ 27.991,2100
06/03/2025 às 13:35:38		R\$ 27.991,2000
06/03/2025 às 13:35:41		R\$ 27.991,1900
06/03/2025 às 13:35:59		R\$ 27.991,1800
06/03/2025 às 13:36:17		R\$ 27.991,1700

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:36:36		R\$ 27.991,1600
06/03/2025 às 13:36:53		R\$ 27.991,1500
06/03/2025 às 13:36:56		R\$ 27.991,1400
06/03/2025 às 13:37:14		R\$ 27.991,1300
06/03/2025 às 13:37:16		R\$ 27.991,1200
06/03/2025 às 13:37:33		R\$ 27.991,1100
06/03/2025 às 13:37:56		R\$ 27.991,1000
06/03/2025 às 13:37:57		R\$ 27.991,0900
06/03/2025 às 13:38:17		R\$ 27.991,0800
06/03/2025 às 13:38:21		R\$ 27.991,0700
06/03/2025 às 13:38:37		R\$ 27.991,0600
06/03/2025 às 13:38:53		R\$ 27.991,0500
06/03/2025 às 13:39:17		R\$ 27.991,0400
06/03/2025 às 13:39:18		R\$ 27.991,0300
06/03/2025 às 13:39:36		R\$ 27.991,0200
06/03/2025 às 13:39:54		R\$ 27.991,0100
06/03/2025 às 13:39:56		R\$ 27.991,0000
06/03/2025 às 13:40:15		R\$ 27.990,9900
06/03/2025 às 13:40:17		R\$ 27.990,9800
06/03/2025 às 13:40:36		R\$ 27.990,9700
06/03/2025 às 13:40:56		R\$ 27.990,9600
06/03/2025 às 13:41:12		R\$ 27.990,9500
06/03/2025 às 13:41:35		R\$ 27.990,9400
06/03/2025 às 13:41:36		R\$ 27.990,9300
06/03/2025 às 13:41:57		R\$ 27.990,9200
06/03/2025 às 13:42:00		R\$ 27.990,9100
06/03/2025 às 13:42:19		R\$ 27.990,9000
06/03/2025 às 13:42:36		R\$ 27.990,8900
06/03/2025 às 13:42:56		R\$ 27.990,8800
06/03/2025 às 13:43:12		R\$ 27.990,8700
06/03/2025 às 13:43:35		R\$ 27.990,8600
06/03/2025 às 13:43:37		R\$ 27.990,8500
06/03/2025 às 13:43:56		R\$ 27.990,8400
06/03/2025 às 13:44:15		R\$ 27.990,8300

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:44:36		R\$ 27.990,8200
06/03/2025 às 13:44:54		R\$ 27.990,8100
06/03/2025 às 13:44:55		R\$ 27.990,8000
06/03/2025 às 13:45:13		R\$ 27.990,7900
06/03/2025 às 13:45:14		R\$ 27.990,7800
06/03/2025 às 13:45:30		R\$ 27.990,7700
06/03/2025 às 13:45:55		R\$ 27.990,7600
06/03/2025 às 13:46:13		R\$ 27.990,7500
06/03/2025 às 13:46:15		R\$ 27.990,7400
06/03/2025 às 13:46:31		R\$ 27.990,7300
06/03/2025 às 13:46:55		R\$ 27.990,7200
06/03/2025 às 13:47:13		R\$ 27.990,7100
06/03/2025 às 13:47:15		R\$ 27.990,7000
06/03/2025 às 13:47:31		R\$ 27.990,6900
06/03/2025 às 13:47:36		R\$ 27.990,6800
06/03/2025 às 13:47:52		R\$ 27.990,6700
06/03/2025 às 13:47:54		R\$ 27.990,6600
06/03/2025 às 13:48:10		R\$ 27.990,6500
06/03/2025 às 13:48:29		R\$ 27.990,6400
06/03/2025 às 13:48:46		R\$ 27.990,6300
06/03/2025 às 13:49:04		R\$ 27.990,6200
06/03/2025 às 13:49:22		R\$ 27.990,6100
06/03/2025 às 13:49:25		R\$ 27.990,6000
06/03/2025 às 13:49:43		R\$ 27.990,5900
06/03/2025 às 13:49:44		R\$ 27.990,5800
06/03/2025 às 13:50:01		R\$ 27.990,5700
06/03/2025 às 13:50:19		R\$ 27.990,5600
06/03/2025 às 13:50:37		R\$ 27.990,5500
06/03/2025 às 13:50:37		R\$ 27.990,5400
06/03/2025 às 13:50:55		R\$ 27.990,5300
06/03/2025 às 13:50:56		R\$ 27.990,5200
06/03/2025 às 13:51:13		R\$ 27.990,5100
06/03/2025 às 13:51:14		R\$ 27.990,5000
06/03/2025 às 13:51:31		R\$ 27.990,4900

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 13:51:36		R\$ 27.990,4800
06/03/2025 às 13:51:52		R\$ 27.990,4700
06/03/2025 às 13:51:54		R\$ 27.990,4600
06/03/2025 às 13:52:10		R\$ 27.990,4500
06/03/2025 às 13:52:29		R\$ 27.990,4400
06/03/2025 às 13:52:46		R\$ 27.990,4300
06/03/2025 às 13:53:04		R\$ 27.990,4200
06/03/2025 às 13:53:04		R\$ 27.990,4100
06/03/2025 às 13:53:26		R\$ 27.990,4000
06/03/2025 às 13:53:28		R\$ 27.990,3900
06/03/2025 às 13:53:47		R\$ 27.990,3800
06/03/2025 às 13:54:04		R\$ 27.990,3700
06/03/2025 às 13:54:24		R\$ 27.990,3600
06/03/2025 às 13:54:40		R\$ 27.990,3500
06/03/2025 às 13:54:43		R\$ 27.990,3400
06/03/2025 às 13:55:01		R\$ 27.990,3300
06/03/2025 às 13:55:20		R\$ 27.990,3200
06/03/2025 às 13:55:37		R\$ 27.990,3100
06/03/2025 às 13:55:56		R\$ 27.990,3000
06/03/2025 às 13:56:13		R\$ 27.990,2900
06/03/2025 às 13:56:18		R\$ 27.990,2800
06/03/2025 às 13:56:34		R\$ 27.990,2700
06/03/2025 às 13:56:55		R\$ 27.990,2600
06/03/2025 às 13:56:58		R\$ 27.990,2500
06/03/2025 às 13:57:18		R\$ 27.990,2400
06/03/2025 às 13:57:34		R\$ 27.990,2300
06/03/2025 às 13:57:55		R\$ 27.990,2200
06/03/2025 às 13:58:13		R\$ 27.990,2100
06/03/2025 às 13:58:18		R\$ 27.990,2000
06/03/2025 às 13:58:34		R\$ 27.990,1900
06/03/2025 às 13:59:00		R\$ 27.990,1800
06/03/2025 às 13:59:16		R\$ 27.990,1700
06/03/2025 às 13:59:36		R\$ 27.990,1600
06/03/2025 às 13:59:52		R\$ 27.990,1500

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 14:00:22		R\$ 27.990,1400
06/03/2025 às 14:00:23		R\$ 27.990,1300
06/03/2025 às 14:01:03		R\$ 27.990,1200
06/03/2025 às 14:01:17		R\$ 27.990,1100
06/03/2025 às 14:01:25		R\$ 27.990,1000
06/03/2025 às 14:01:34		R\$ 27.990,0900
06/03/2025 às 14:01:46		R\$ 27.990,0800
06/03/2025 às 14:01:52		R\$ 27.990,0700
06/03/2025 às 14:02:05		R\$ 27.990,0600
06/03/2025 às 14:02:10		R\$ 27.990,0500
06/03/2025 às 14:02:23		R\$ 27.990,0400
06/03/2025 às 14:02:28		R\$ 27.990,0300
06/03/2025 às 14:02:40		R\$ 27.990,0200
06/03/2025 às 14:02:46		R\$ 27.990,0100
06/03/2025 às 14:02:58		R\$ 27.990,0000
06/03/2025 às 14:03:05		R\$ 27.989,9900
06/03/2025 às 14:03:17		R\$ 27.989,9800
06/03/2025 às 14:03:23		R\$ 27.989,9700
06/03/2025 às 14:03:37		R\$ 27.989,9600
06/03/2025 às 14:03:41		R\$ 27.989,9500
06/03/2025 às 14:03:56		R\$ 27.989,9400
06/03/2025 às 14:03:59		R\$ 27.989,9300
06/03/2025 às 14:04:14		R\$ 27.989,9200
06/03/2025 às 14:04:17		R\$ 27.989,9100
06/03/2025 às 14:04:36		R\$ 27.989,9000
06/03/2025 às 14:04:41		R\$ 27.989,8900
06/03/2025 às 14:04:57		R\$ 27.989,8800
06/03/2025 às 14:04:59		R\$ 27.989,8700
06/03/2025 às 14:05:18		R\$ 27.989,8600
06/03/2025 às 14:05:23		R\$ 27.989,8500
06/03/2025 às 14:05:36		R\$ 27.989,8400
06/03/2025 às 14:05:41		R\$ 27.989,8300
06/03/2025 às 14:05:54		R\$ 27.989,8200
06/03/2025 às 14:05:59		R\$ 27.989,8100

Data/hora	Participante	Lance
06/03/2025 às 14:06:14		R\$ 27.989,8000
06/03/2025 às 14:06:17		R\$ 27.989,7900
06/03/2025 às 14:06:35		R\$ 27.989,7800
06/03/2025 às 14:06:41		R\$ 27.989,7700
06/03/2025 às 14:06:54		R\$ 27.989,7600
06/03/2025 às 14:06:59		R\$ 27.989,7500
06/03/2025 às 14:07:14		R\$ 27.989,7400
06/03/2025 às 14:07:17		R\$ 27.989,7300
06/03/2025 às 14:07:35		R\$ 27.989,7200
06/03/2025 às 14:07:35		R\$ 27.989,7100

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 10:02:58	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/03/2025 às 14:09:36	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/03/2025 às 14:10:11	O item 36 está encerrado.
	07/03/2025 às 11:33:33	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 10/03/2025. Justificativa: Envio dos anexos da proposta..
	07/03/2025 às 12:43:27	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:27 de 07/03/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED]
Sistema	13/03/2025 às 13:40:56	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2025 13:50:56.
Sistema	14/03/2025 às 11:01:03	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2025 11:11:03.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
07/03/2025 às 11:33:33	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/03/2025 09:00:00. Motivo: Envio dos anexos da proposta..
07/03/2025 às 12:43:27	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
18/03/2025 às 18:18:32	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11.400,0000.
18/03/2025 às 18:18:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/03/2025 13:50:56

Intenção de recurso na habilitação:

14/03/2025 11:11:03




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 031/2025 - Processo 64132.000035/2025-92

Em 14/04/2025 às 15:10, faço anexar ao presente processo 64132.000035/2025-92, o(s) documento(s): relatorio-termo-homologacao-16018505900012025.pdf.


Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01

O 14º Batalhão Logístico, com sede na Rua São Miguel, 898, Afogados, CEP: 50.850-000, na cidade de Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo [REDAZIDO], Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado pela Portaria nº 743 – Cmt Ex, de 7 de Junho de 2023, publicada no DOU nº 109, Seção 02, de 12 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2025, publicada no D.O.U. de 03/06/2024, processo administrativo n.º 64132.001166/2025-97, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente do PAASSEx (Planejamento Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC /Recife), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90001/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[REDAZIDO]					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Tipo: Triplo Dobrável , Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto , Tipo De Rodízio: Ponteiros Giratórias , Características Adicionais: Divisórias Em Pvc	Und	60	379,00	22.740,00
5	Apoio De Braço Para Coleta De Sangue Material:	Und	37	109,99	4.069,63

	Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi , Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla , Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido , Revestimento: Courvin Ou Napa				
25	Mesa De Mayo Material: Aço Inoxidável , Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna , Componentes: Bandeja Aço Inox Medindo 0,35 X 0,50m,Rodízios 2"	Und	30	159,99	4.799,70
31	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo: Portátil E Altura Regulável , Rodízios: Com Rodízios , Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero , Ganchos: 4 Ganchos , Características Adicionais: Apoio Para Locomoção	Und	51	129,50	6.604,50
32	Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus , Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável , Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante , Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM, Capacidade De Carga: Mínimo De 150 K	Und	49	109,99	5.389,51

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o *14º Batalhão Logístico (14º B Log)*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Ord	SIGLA	Denominação Completa	Endereço	Telefone
01	CPOR/R	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAS DA RESERVA DO RECIFE	AV. 17 DE AGOSTO, 1020 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3441 – 3970
02	CMNE	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	BR 232, KM 07 CURADO – RECIFE – PE – CEP: 50.950-000	(81) 2129 – 6155
03	CMR	COLÉGIO MILITAR DO RECIFE	AV..VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198, ENGENHO DO MEIO - RECIFE – PE – CEP: 50.730-120	(81) 2129 – 6390
04	EAMPE	ESCOLA DE APRENDIZESMARINHEIROS DE PERNAMBUCO	EAMPE - Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901	(81) 3412 – 7600
05	10ª Cia E Cmb	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	ROD PE-180, KM 05, S/N, SÃO BENTO DO UMA-PE, CEP: 55370-000	<u>(81) 3726-6551</u>
06	HMAR	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE	RUA DO HOSPÍCIO, 563 - BOA VISTA – RECIFE – PE – CEP: 50.050-050	(81) 2123 – 4906
07	71º BI Mtz	71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA	ROD BR 423, KM 94 – HELIÓPOLIS – GARANHUNS – PE – CEP: 55.297-901	(87) 3762 – 2000
08	B Adm Curado	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 - BAIRRO VÁRZEA – RECIFE – PE – CEP: 50.740-437	(81) 2129 – 6643
			7ª CIA COM - AV PADRE IBIAPANA, 300 TEJIPIÓ, RECIFE-PE CEP 50920-370	(81) 3251 0400
			5º CTA - BR 232 - KM 06, CURADO, RECIFE-PE. CEP: 50.950-000	(81) 2129-6470
			10º ESQD C MEC - BR 232, KM 07, CURADO, RECIFE-PE. CEP: 50.790-540	(81) 2129-6518

			7ª CGCFEX - AV. JOÃO DE BARROS, 711, BOA VISTA, RECIFE-PE. CEP 50100-202	(81) 3423-7500
			10ª BDA INF MTZ - AV GETÚLIO VARGAS, BR 232, KM 6, S/Nº, CURADO, RECIFE-PE	(81) 2129-6457/6459
			4º BPE - BR 232, KM 6, S/Nº, CURADO, RECIFE, CEP 50950-000	(81) 2129-6052
			4º B COM - BR-101 SUL, KM 73, TEJIPIÓ, RECIFE-PE, CEP 50780-300	(81) 3455-2252
			14º BI Mtz - AV. GEN MANOEL RABELO, 1950 – SOCORRO – JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE – CEP: 54.160-350	(81) 3251 – 0355
			7º GAC - AV. JOAQUIM NABUCO, 1957 - BAIRRO OURO PRETO – OLINDA – PE – CEP: 53.320-640	(81) 3202 – 5800
			CIMNC - CENTRO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI - ARAÇOÍABA - PE - CEP: 53690-000	(81) 2129 – 6411
09	Prq R Mnt/7	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª RM	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3267 – 1900
10	7º D Sup	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS	RUA GENERAL ESTILAC LEAL Nº 439 - CABANGA – RECIFE – PE – CEP: 50.090-450	(81) 3428 – 2151

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. *Mantiverem sua proposta original.*

5.4.3. *Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.*

5.5. *O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.*

5.6. *Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.*

5.7. *A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:*

5.7.1. *Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e*

5.7.2. *Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item .*

5.8. *O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no P C P e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.*

5. . *Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.*

5. .1. *O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.*

5.10. *A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.*

5.11. *Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.*

5.12. *a hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:*

5.12.1. *Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou*

5.12.2. *Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.*

5.13. *A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.*

6. ALTERAÇÃO DO ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. *Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item .1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

.3. a hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

.4.1. Por razão de interesse público;

.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, 3º e 27, 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

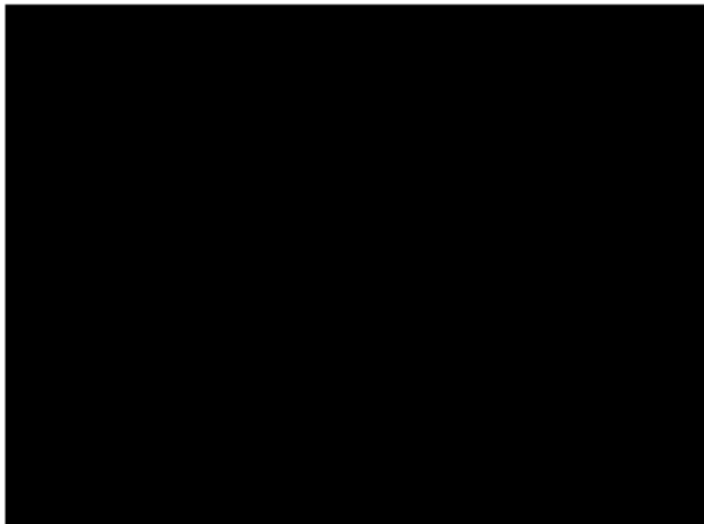
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item .1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, A EXCEÇÃO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife, de de 2025.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02

O 14º Batalhão Logístico, com sede na Rua São Miguel, 898, Afogados, CEP: 50.850-000, na cidade de Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo [REDAZIDO], Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado pela Portaria nº 743 – Cmt Ex, de 7 de Junho de 2023, publicada no DOU nº 109, Seção 02, de 12 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2025, publicada no D.O.U. de 03/06/2024, processo administrativo n.º 64132.001166/2025-97, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente do PAASSEx (Planejamento Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC /Recife), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90001/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[REDAZIDO]					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Uso: Locomoção , Tamanho: Adulto , Tipo Encosto: Encosto Removível , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa , Tipo De	Und	28	800,00	22.400,00

	Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Freio: Freio Bilateral , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Capacidade Máxima: Até 160 K				
17	Laringoscópio Tipo Lâmpada: Halógena , Componentes: C/ 10 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tamanho Cabo: Infantil , Embalagem*: C/ Estojo	Und	23	800,00	18.400,00
26	Muleta Modelo: Axilar , Tipo: Apoio De Braço , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto	Und	46	100,00	4.600,00
29	Seladora Embalagem Material: Polipropileno , Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual , Aplicação: Vedação Envelope De Esterilização Em Autoclave , Características Adicionais: Controlador Tempo De Solda, Selagem De 30 Cm	Und	17	250,00	4.250,00
30	Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado , Parâmetros: Ecg, Pni, 2 Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc , Registros: 2 Canais , Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução , Características Adicionais 01: Ecg Mínimo 7 Derivações , Componentes: Alarmes , Módulos: Espectrofotometria /Plestismografia , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores	Und	18	5.000,00	90.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o *14º Batalhão Logístico (14º B Log)*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Ord	SIGLA	Denominação Completa	Endereço	Telefone
01	CPOR/R	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAS DA RESERVA DO RECIFE	AV. 17 DE AGOSTO, 1020 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3441 – 3970
02	CMNE	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	BR 232, KM 07 CURADO – RECIFE – PE – CEP: 50.950-000	(81) 2129 – 6155
03	CMR	COLÉGIO MILITAR DO RECIFE	AV..VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198, ENGENHO DO MEIO - RECIFE – PE – CEP: 50.730-120	(81) 2129 – 6390
04	EAMPE	ESCOLA DE APRENDIZESMARINHEIROS DE PERNAMBUCO	EAMPE - Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901	(81) 3412 – 7600
05	10ª Cia E Cmb	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	ROD PE-180, KM 05, S/N, SÃO BENTO DO UMA-PE, CEP: 55370-000	(81) 3726-6551
06	HMAR	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE	RUA DO HOSPÍCIO, 563 - BOA VISTA – RECIFE – PE – CEP: 50.050-050	(81) 2123 – 4906
07	71º BI Mtz	71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA	ROD BR 423, KM 94 – HELIÓPOLIS – GARANHUNS – PE – CEP: 55.297-901	(87) 3762 – 2000
08	B Adm Curado	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 - BAIRRO VÁRZEA – RECIFE – PE – CEP: 50.740-437	(81) 2129 – 6643

			7ª CIA COM - AV PADRE IBIAPANA, 300 TEJIPIÓ, RECIFE-PE CEP 50920-370	(81) 3251 0400
			5º CTA - BR 232 - KM 06, CURADO, RECIFE-PE. CEP: 50.950-000	(81) 2129-6470
			10º ESQD C MEC - BR 232, KM 07, CURADO, RECIFE-PE. CEP: 50.790-540	(81) 2129-6518
			7ª CGCFEX - AV. JOÃO DE BARROS, 711, BOA VISTA, RECIFE-PE. CEP 50100-202	(81) 3423-7500
			10ª BDA INF MTZ - AV GETÚLIO VARGAS, BR 232, KM 6, S/Nº, CURADO, RECIFE-PE	(81) 2129-6457/6459
			4º BPE - BR 232, KM 6, S/Nº, CURADO, RECIFE, CEP 50950-000	(81) 2129-6052
			4º B COM - BR-101 SUL, KM 73, TEJIPIÓ, RECIFE-PE, CEP 50780-300	(81) 3455-2252
			14º BI Mtz - AV. GEN MANOEL RABELO, 1950 – SOCORRO – JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE – CEP: 54.160-350	(81) 3251 – 0355
			7º GAC - AV. JOAQUIM NABUCO, 1957 - BAIRRO OURO PRETO – OLINDA – PE – CEP: 53.320-640	(81) 3202 – 5800
			CIMNC - CENTRO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI - ARAÇOIABA - PE - CEP: 53690-000	(81) 2129 – 6411
09	Prq R Mnt/7	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª RM	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3267 – 1900
10	7º D Sup	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS	RUA GENERAL ESTILAC LEAL Nº 439 - CABANGA – RECIFE – PE – CEP: 50.090-450	(81) 3428 – 2151

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

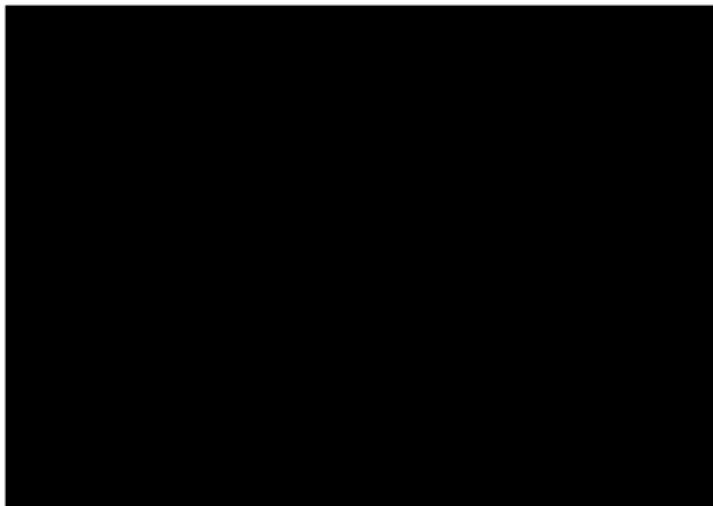
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Recife, ____ de _____ de 2025.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03

O 14º Batalhão Logístico, com sede na Rua São Miguel, 898, Afogados, CEP: 50.850-000, na cidade de Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo [REDAZIDO], Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado pela Portaria nº 743 – Cmt Ex, de 7 de Junho de 2023, publicada no DOU nº 109, Seção 02, de 12 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2025, publicada no D.O.U. de 03/06/2024, processo administrativo n.º 64132.001166/2025-97, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente do PAASSEx (Planejamento Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC /Recife), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90001/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[REDAZIDO]					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	Cilindro Gás Material: Aço , Capacidade Armazenagem: 7,5 L, Tipo Gás: Oxigênio	Und	36	1.238,96	44.602,56
22	Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto M, Largura: Cerca De 0,65 M, Capacidade De Carga: Até 300 K	Und	37	541,84	20.048,08
23	Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Flexível , Tamanho: Cerca De 100 X 250 CM,	Und	31	1.500,00	46.500,00

	Formato: Formato Envelope , Capacidade De Carga: Até 300 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança, Correias De Fixação , Componentes 01: C/ Alças , Características Adicionais: C/ Bolsa E Conjunto P/ Amarração				
24	Bolsa Material: Cordura , Aplicação: Guarda De Material De Primeiros-Socorros , Características Adicionais: Divisórias Tipo Colmeia/Pochete Fixada Com Velcro , Tipo: Mochila Com 4 Bolsos, Alças Para Mãos E Ombro , Dimensões: 35 X 50 X 25 C	Und	37	159,99	5.919,63
34	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De Ar , Aplicação: Compressor Odontológico	Und	27	231,64	6.254,28

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o *14º Batalhão Logístico (14º B Log)*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Ord	SIGLA	Denominação Completa	Endereço	Telefone
01	CPOR/R	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAS DA RESERVA DO RECIFE	AV. 17 DE AGOSTO, 1020 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3441 – 3970
02	CMNE	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	BR 232, KM 07 CURADO – RECIFE – PE – CEP: 50.950-000	(81) 2129 – 6155
03	CMR	COLÉGIO MILITAR DO RECIFE	AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198, ENGENHO DO MEIO - RECIFE – PE – CEP: 50.730-120	(81) 2129 – 6390
04	EAMPE	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNAMBUCO	EAMPE - Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901	(81) 3412 – 7600
05	10ª Cia E Cmb	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	ROD PE-180, KM 05, S/N, SÃO BENTO DO UMA-PE, CEP: 55370-000	<u>(81) 3726-6551</u>
06	HMAR	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE	RUA DO HOSPÍCIO, 563 - BOA VISTA – RECIFE – PE – CEP: 50.050-050	(81) 2123 – 4906
07	71º BI Mtz	71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA	ROD BR 423, KM 94 – HELIÓPOLIS – GARANHUNS – PE – CEP: 55.297-901	(87) 3762 – 2000
08	B Adm Curado	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 - BAIRRO VÁRZEA – RECIFE – PE – CEP: 50.740-437	(81) 2129 – 6643
			7ª CIA COM - AV PADRE IBIAPANA, 300 TEJIPIÓ, RECIFE-PE CEP 50920-370	(81) 3251 0400
			5º CTA - BR 232 - KM 06, CURADO, RECIFE-PE. CEP: 50.950-000	(81) 2129-6470
			10º ESQD C MEC - BR 232, KM 07, CURADO, RECIFE-PE. CEP: 50.790-540	(81) 2129-6518
			7ª CGCFEX - AV. JOÃO DE BARROS, 711, BOA VISTA, RECIFE-PE. CEP 50100-202	(81) 3423-7500
			10ª BDA INF MTZ - AV GETÚLIO VARGAS, BR 232, KM 6, S/Nº, CURADO, RECIFE-PE	(81) 2129-6457/6459
			4º BPE - BR 232, KM 6, S/Nº, CURADO, RECIFE, CEP 50950-000	(81) 2129-6052

			4º B COM - BR-101 SUL, KM 73, TEJIPIÓ, RECIFE-PE, CEP 50780-300	(81) 3455-2252
			14º BI Mtz - AV. GEN MANOEL RABELO, 1950 – SOCORRO – JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE – CEP: 54.160-350	(81) 3251 – 0355
			7º GAC - AV. JOAQUIM NABUCO, 1957 - BAIRRO OURO PRETO – OLINDA – PE – CEP: 53.320-640	(81) 3202 – 5800
			CIMNC - CENTRO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI - ARAÇOÍABA - PE - CEP: 53690-000	(81) 2129 – 6411
09	Prq R Mnt/7	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª RM	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3267 – 1900
10	7º D Sup	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS	RUA GENERAL ESTILAC LEAL Nº 439 - CABANGA – RECIFE – PE – CEP: 50.090-450	(81) 3428 – 2151

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item .

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no P C P e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5. . Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5. .1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. a hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. C onvocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇ O O AT ALIZ AÇ O DOS PREÇ OS REG ISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item .1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

.3. a hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

.4.1. Por razão de interesse público;

.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, 3º e 27, 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **ed . I**

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. X IV , do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX , do Decreto nº 11.462, de 2023).

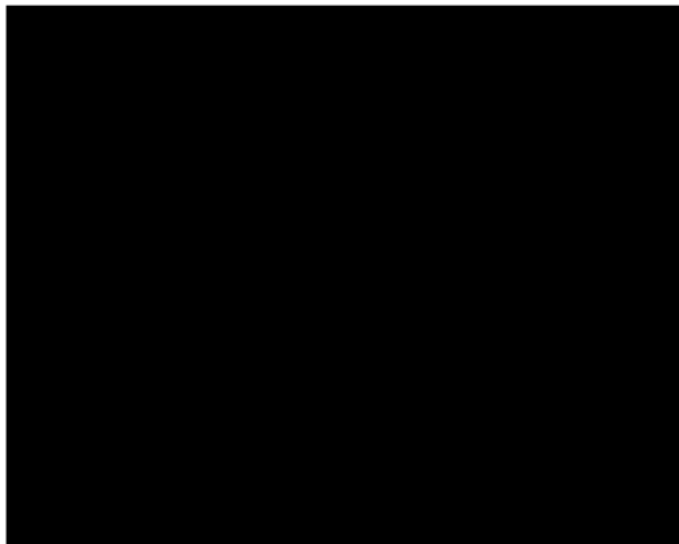
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item .1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, A **EX CÃO EDITAL**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife, de de 2025.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04

O 14º Batalhão Logístico, com sede na Rua São Miguel, 898, Afogados, CEP: 50.850-000, na cidade de Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo [REDACTED] Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado pela Portaria nº 743 – Cmt Ex, de 7 de Junho de 2023, publicada no DOU nº 109, Seção 02, de 12 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2025, publicada no D.O.U. de 03/06/2024, processo administrativo n.º 64132.001166/2025-97, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente do PAASSEx (Planejamento Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC /Recife), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90001/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[REDACTED]					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	Coletor Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 240 L, Cor: Branca , Tratamento Superficial: Anti-Raios Ultravioleta , Diâmetro Roda: 200 MM, Componentes: Tampa Acionada Por Pedal , Características Adicionais: 2 Rodas De Borracha Maciça , Aplicação: Uso Hospitalar	Und	91	400,00	36.400,00
20	Lixeira Material: Polipropileno , Capacidade: 240	Und	79	370,00	29.230,00

L, Tipo: Com Tampa , Características Adicionais: Com 2 Rodízios , Aplicação: Coleta De Lixo , Formato: Retangular , Material Borda: Polipropileno				
---	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o *14º Batalhão Logístico (14º B Log)*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Ord	SIGLA	Denominação Completa	Endereço	Telefone
01	CPOR/R	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAS DA RESERVA DO RECIFE	AV. 17 DE AGOSTO, 1020 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3441 – 3970
02	CMNE	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	BR 232, KM 07 CURADO – RECIFE – PE – CEP: 50.950-000	(81) 2129 – 6155
03	CMR	COLÉGIO MILITAR DO RECIFE	AV..VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198, ENGENHO DO MEIO - RECIFE – PE – CEP: 50.730-120	(81) 2129 – 6390
04	EAMPE	ESCOLA DE APRENDIZESMARINHEIROS DE PERNAMBUCO	EAMPE - Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901	(81) 3412 – 7600
05	10ª Cia E Cmb	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	ROD PE-180, KM 05, S/N, SÃO BENTO DO UMA-PE, CEP: 55370-000	(81) 3726-6551
06	HMAR	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE	RUA DO HOSPÍCIO, 563 - BOA VISTA – RECIFE – PE – CEP: 50.050-050	(81) 2123 – 4906
07	71º BI Mtz	71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA	ROD BR 423, KM 94 – HELIÓPOLIS – GARANHUNS – PE – CEP: 55.297-901	(87) 3762 – 2000
08	B Adm Curado	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 - BAIRRO VÁRZEA – RECIFE – PE – CEP: 50.740-437	(81) 2129 – 6643
			7ª CIA COM - AV PADRE IBIAPANA, 300 TEJIPIÓ, RECIFE-PE CEP 50920-370	(81) 3251 0400
			5º CTA - BR 232 - KM 06, CURADO, RECIFE-PE. CEP: 50.950-000	(81) 2129-6470
			10º ESQD C MEC - BR 232, KM 07, CURADO, RECIFE-PE. CEP: 50.790-540	(81) 2129-6518
			7ª CGCFEX - AV. JOÃO DE BARROS, 711, BOA VISTA, RECIFE-PE. CEP 50100-202	(81) 3423-7500
			10ª BDA INF MTZ - AV GETÚLIO VARGAS, BR 232, KM 6, S/Nº, CURADO, RECIFE-PE	(81) 2129-6457/6459
			4º BPE - BR 232, KM 6, S/Nº, CURADO, RECIFE, CEP 50950-000	(81) 2129-6052
			4º B COM - BR-101 SUL, KM 73, TEJIPIÓ, RECIFE-PE, CEP 50780-300	(81) 3455-2252
			14º BI Mtz - AV. GEN MANOEL RABELO, 1950 – SOCORRO – JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE – CEP: 54.160-350	(81) 3251 – 0355
			7º GAC - AV. JOAQUIM NABUCO, 1957 - BAIRRO OURO PRETO – OLINDA – PE – CEP: 53.320-640	(81) 3202 – 5800

			CIMNC - CENTRO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI - ARAÇOIABA - PE - CEP: 53690-000	(81) 2129 – 6411
09	Prq R Mnt/7	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª RM	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3267 – 1900
10	7º D Sup	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS	RUA GENERAL ESTILAC LEAL Nº 439 - CABANGA – RECIFE – PE – CEP: 50.090-450	(81) 3428 – 2151

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando

sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

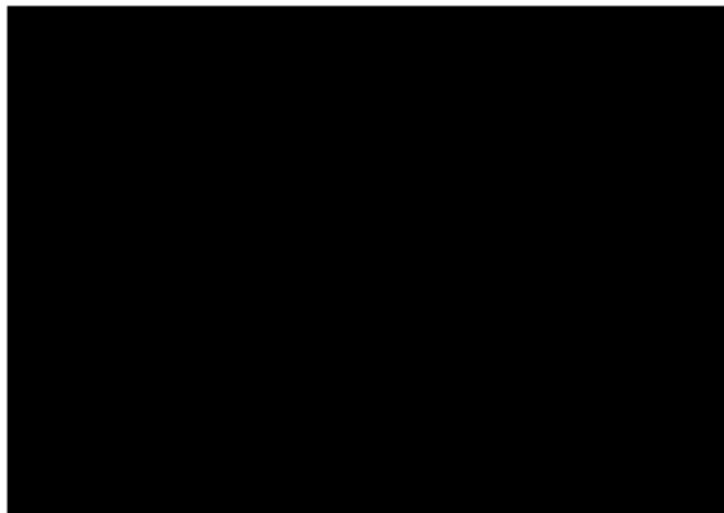
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO *EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Recife, ____ de _____ de 2025.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05

O 14º Batalhão Logístico, com sede na Rua São Miguel, 898, Afogados, CEP: 50.850-000, na cidade de Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo Ten Cel [REDAZIDO] Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado pela Portaria nº 743 – Cmt Ex, de 7 de Junho de 2023, publicada no DOU nº 109, Seção 02, de 12 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2025, publicada no D.O.U. de 03/06/2024, processo administrativo n.º 64132.001166/2025-97, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente do PAASSEx (Planejamento Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC /Recife), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90001/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[REDAZIDO]					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Lavadora Ultrassônica Modelo: Horizontal, De Bancada , Material: Gabinete E Tampa Em Polímero , Ajuste: Pannel Digital , Capacidade: Cerca De 2 L, Temperatura: Temperatura Até 65 °C, Adicional 1: C/ Cesto P/ Instrumental , Característica: Abastecimento E Escoamento Manual	Und	16	958,77	15.340,32

28	Equipamento Odontológico Tipo: Endodontia, P/ Instrumentação E Localização Apical , Aspecto Físico: Motor Bancada, Painel Lcd, Ajuste Digital , Componentes: Micromotor, Contra-Ângulo, Cabos De Medições , Componentes Adicionais 1: Clip Labial, Conectores, Chave, Pedal, Bateria , Características Adicionais 1: Máx. Cerca 600 Rpm	Und	19	2.723,86	51.753,34
33	Otoscópio Tipo: Clínico , Modelo: Portátil , Alimentação: Luz Halógena 2,5v , Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga , Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes , Componentes: Jogo De Espéculos , Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico	Und	30	150,00	4.500,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o *14º Batalhão Logístico (14º B Log)*.

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Ord	SIGLA	Denominação Completa	Endereço	Telefone
01	CPOR/R	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAS DA RESERVA DO RECIFE	AV. 17 DE AGOSTO, 1020 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3441 – 3970
02	CMNE	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	BR 232, KM 07 CURADO – RECIFE – PE – CEP: 50.950-000	(81) 2129 – 6155
03	CMR	COLÉGIO MILITAR DO RECIFE	AV..VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198, ENGENHO DO MEIO - RECIFE – PE – CEP: 50.730-120	(81) 2129 – 6390
04	EAMPE	ESCOLA DE APRENDIZESMARINHEIROS DE PERNAMBUCO	EAMPE - Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901	(81) 3412 – 7600
05	10ª Cia E Cmb	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	ROD PE-180, KM 05, S/N, SÃO BENTO DO UMA-PE, CEP: 55370-000	<u>(81) 3726-6551</u>
06	HMAR	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE	RUA DO HOSPÍCIO, 563 - BOA VISTA – RECIFE – PE – CEP: 50.050-050	(81) 2123 – 4906
07	71º BI Mtz	71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA	ROD BR 423, KM 94 – HELIÓPOLIS – GARANHUNS – PE – CEP: 55.297-901	(87) 3762 – 2000
08	B Adm Curado	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 - BAIRRO VÁRZEA – RECIFE – PE – CEP: 50.740-437	(81) 2129 – 6643
			7ª CIA COM - AV PADRE IBIAPANA, 300 TEJIPIÓ, RECIFE-PE CEP 50920-370	(81) 3251 0400
			5º CTA - BR 232 - KM 06, CURADO, RECIFE-PE. CEP: 50.950-000	(81) 2129-6470
			10º ESQD C MEC - BR 232, KM 07, CURADO, RECIFE-PE. CEP: 50.790-540	(81) 2129-6518
			7ª CGCFEX - AV. JOÃO DE BARROS, 711, BOA VISTA, RECIFE-PE. CEP 50100-202	(81) 3423-7500
			10ª BDA INF MTZ - AV GETÚLIO VARGAS, BR 232, KM 6, S/Nº, CURADO, RECIFE-PE	(81) 2129-6457/6459
			4º BPE - BR 232, KM 6, S/Nº, CURADO, RECIFE, CEP	(81) 2129-6052

			50950-000	
			4º B COM - BR-101 SUL, KM 73, TEJUPIÓ, RECIFE-PE, CEP 50780-300	(81) 3455-2252
			14º BI Mtz - AV. GEN MANOEL RABELO, 1950 – SOCORRO – JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE – CEP: 54.160-350	(81) 3251 – 0355
			7º GAC - AV. JOAQUIM NABUCO, 1957 - BAIRRO OURO PRETO – OLINDA – PE – CEP: 53.320-640	(81) 3202 – 5800
			CIMNC - CENTRO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI - ARAÇOÍABA - PE - CEP: 53690-000	(81) 2129 – 6411
09	Prq R Mnt/7	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª RM	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3267 – 1900
10	7º D Sup	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS	RUA GENERAL ESTILAC LEAL Nº 439 - CABANGA – RECIFE – PE – CEP: 50.090-450	(81) 3428 – 2151

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.